

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

VOLUME ÚNICO

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO.47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 168/2020

Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré-qualificação de empresas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de pré-qualificação de empresas para participação em certame futuro, visando a contratação de sistema em formato web;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as pessoas a seguir para compor a comissão de avaliação:

NOME	CPF	CARGO
Vilson Forgiarini	855.238.529 (...)	Presidente
Rafael Barboza Dos Santos	048.734.909 (...)	Vice-Presidente
Odlilo Tsuyoshi Maeda	042.776.999 (...)	Secretário
Guilherme Fressato Carvalho	049.897.059 (...)	Membro
Ricardo zago	064.123.539 (...)	Membro

Art. 2º Os membros serão responsáveis pela análise e emissão de parecer pela aprovação ou reprovação das empresas interessadas, conforme requisitos estabelecidos na Pré-qualificação, objetivando a participação em licitação futura na modalidade pregão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.15 10:39:38 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000005
cg

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 168/2020

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 168/2020

Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré-qualificação de empresas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de pré-qualificação de empresas para participação em certame futuro, visando a contratação de sistema em formato web;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as pessoas a seguir para compor a comissão de avaliação:

NOME	CPF	CARGO
Vilson Forgiarini	855.238.529 (...)	Presidente
Rafael Barboza Dos Santos	048.734.909 (...)	Vice-Presidente
Odílio Tsuyoshi Maeda	042.776.999 (...)	Secretário
Guilherme Fressato Carvalho	049.897.059 (...)	Membro
Ricardo zago	064.123.539 (...)	Membro

Art. 2º Os membros serão responsáveis pela análise e emissão de parecer pela aprovação ou reprovação das empresas interessadas, conforme requisitos estabelecidos na Pré-qualificação, objetivando a participação em licitação futura na modalidade pregão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 1077D2BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2020, Edição 2097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Resoluções

Onde Estou : Início > Resoluções

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014

RESOLUÇÃO Nº 170

15/09/2020

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.



RESOLUÇÃO Nº 169

15/09/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.



RESOLUÇÃO Nº 168

15/09/2020

Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré-qualificação de empresas e dá outras providências.



RESOLUÇÃO Nº 167

15/09/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento na Tabela de Credenciamento nº 003/2017.



RESOLUÇÃO Nº 166

14/09/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento na tabela de credenciamento nº 001/2018.



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

OBJETO: SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

1. REQUISITOS INERENTES AO OBJETO PARA AVALIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	
		SIM	NÃO
01	SISTEMA EM FORMATO WEB	X	
02	APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO	X	
03	APLICATIVO PARA ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL	X	
04	CONTROLE COVID-19	X	
05	APLICATIVO DINÂMICO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL		X

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE JULGAMENTO:

A. SISTEMA WEB						
CRITÉRIO	ITEM	Critérios a serem observados	S	N	ND	OBSERVAÇÕES
I	01	Servidor em nuvem com alta performance, escalável, disponível 7 dias da semana e 24 horas por dia, de responsabilidade da empresa contratada.				
I	02	Possibilitar que dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada utilizando protocolos SSL/TLS e HTTPS, e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais com algoritmo de assinatura SHA 256 RSA.				
I	03	Possibilita o backup dos dados armazenados, diariamente e de maneira integral. Mantendo cópia mensal pelo período mínimo de 12 meses.				
I	04	O sistema recebe atualizações periódicas.				
I	05	O sistema é acessível de qualquer local com acesso à internet e com				

		possibilidade para utilização em qualquer dispositivo (celular, computador ou tablet).				
I	06	Acesso por usuário e senha com níveis de permissão, de acordo com a função dos operadores cadastrados.				
D	07	Acesso livre para consulta dos dados pela população em geral, através de URL específico.				
I	08	Permite que o usuário realize a alteração de sua senha.				
I	09	Possibilita a geração de gráficos dinâmicos com base nos dados coletados.				
I	10	Permite gerar relatório a partir de informações sob o ponto de vista ambiental, vetorial, condição sanitária e georreferenciamento, com a possibilidade de refinamento através de filtros aplicados aos dados coletados. Calculando totais, percentuais e médias.				
I	11	Permitir ao gestor/administrador listar todos os registros das tabelas, coletados e fornecidos pelos usuários do sistema.				
I	12	Apresentar Manual do usuário completo, explicando todas as funcionalidades e formas de utilização do sistema, nos Módulos Gestor e Agente.				
B. APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO						
I	01	Possibilita a visualização em mapa da localização atual em tempo real do Agente, que também funcione quando não houver conexão com a internet (offline).				
I	02	Carrega endereços cadastrados em um sistema WEB para visualizá-los no mapa (georreferenciamento).				
I	03	Possibilita cadastro de potenciais criadouros em novo endereço ou endereços que já constem no sistema.				
I	04	Possibilita cadastro de larvas em novo endereço, endereços que já constem no sistema, considerando coordenadas geográficas detectadas automaticamente.				
I	05	Sincronizar áreas cadastradas e mapa da cidade, em servidor web, com o banco de dados do dispositivo móvel, para utilização quando não houver acesso a internet.				
I	06	Vincula dados do agente de endemia via usuário/senha previamente cadastrados em sistema WEB.				

I	07	Enviar dados que foram cadastrados/coletados no dispositivo móvel, de maneira offline, para banco de dados do sistema WEB, quando o dispositivo móvel realizar conexão com internet.				
I	08	Registros cadastrados/coletados e que não foram sincronizados, podem ser editados e excluídos, com exceção das coordenadas geográficas.				
I	09	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.				
C. APLICATIVO PARA POPULAÇÃO						
I	01	Visualização em mapa de pontos georreferenciados de casos confirmados/suspeitos de dengue em transmissão, previamente cadastrados em sistema WEB.				
I	02	Evidencia visualmente raio de transmissão para cada caso georreferenciado.				
D	03	Exibe no mapa a localização atual do usuário.				
D	04	Emite alerta com orientações para cuidados caso usuário esteja dentro de um raio de transmissão.				
I	05	Exibe relatórios com informações de criadouros, casos e evolução.				
I	06	Possibilita que o usuário encontre orientações sobre cuidados com cada tipo de criadouro.				
I	07	Visualiza a realidade local de cada município que utilize o sistema, possibilitando a alteração de cada município dentro do aplicativo.				
I	08	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.				
D. CONTROLE COVID-19						
I	01	Possibilitar cadastro de registro de pacientes (suspeitos ou confirmados) de COVID-19 e síndrome respiratória em plataforma WEB e multiusuário.				
I	02	Permitir registro de histórico e acompanhamento de pacientes por 14 dias.				
I	03	Possibilita gerar relatórios em forma de boletim informativo e a visualização sobre status da saúde dos pacientes.				
I	04	Gerenciar acesso de usuários para uso da ferramenta.				
E. APLICATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL						
D	01	Possui aplicativo educacional para				

		público infantil, compatível com a plataforma Android 5.0 ou superior.				
D	02	Possui informações sobre manutenção em criadouros, representados na tela em formato de desenho.				
D	03	Contem atividade interativa que simula ações pertinentes ao combate da proliferação das doenças e seus vetores.				

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.

SAMIR VACINOSA
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

Senhor Presidente,

Primeiramente, cumpre destacar que o Consórcio Intermunicipal de saúde presta atendimento a 22 municípios consorciados sendo 13 (treze) do Estado do Paraná e 9 do Estado de Santa Catarina. O CONIMS faz parte da administração indireta de cada um destes entes consorciados, atuando como a principal provedor de recursos materiais e de serviços de qualidade, e como tal, faz-se necessária a chamada pública objetivando a pré-qualificação de empresas para participação em licitação futura visando a contratação de sistema em formato web para identificação e gerenciamento de criadouros do mosquito aedes aegypti em territórios municipais e monitoramento dos casos de dengue, zika, chikungunya e covid-19.


A Lei nº 8.666/93 de Licitações, aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de auferir a qualidade do produto antes da realização de certame, que nada mais é que o procedimento de pré-qualificação que busca a garantia da qualidade dos produtos com critérios objetivos, em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade.

A Pré-qualificação além resultar na otimização da aplicação dos recursos públicos, atua como um facilitador na realização do certame, diminuindo as incorreções de natureza técnica e até mesmo aquelas formais, uma vez que já ocorreu a avaliação das características do produto.

Ressalta-se que a adoção da pré-qualificação pode eliminar falhas constatadas entre a administração pública e os possíveis fornecedores, garantido tratamento isonômico entre os participantes, mediante critérios previamente definidos.

Diante do exposto, requer-se a autorização para a abertura de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.



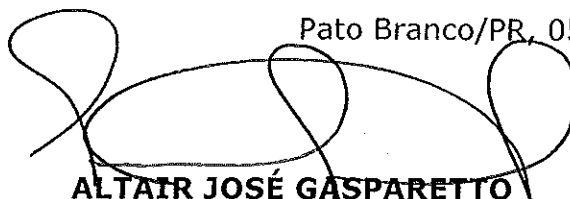
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Em atenção ao documento de "Solicitação de Abertura" pelo qual requer a autorização para abertura de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19, **AUTORIZO** a abertura da Chamada na forma solicitada e observada a legislação pertinente.

Encaminhe-se os autos deste chamamento ao setor competente.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2020

1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n.º 161/2020 e Comissão de Avaliação Técnica nomeada pela Resolução n.º 168/2020, que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19., regendo-se este processo pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/07, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes neste edital e seus anexos.

2. OBJETO

1.1. CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

1.2. Somente poderão participar das futuras licitações as empresas que se encontrem pré-qualificadas até a publicação do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Poderão participar desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO os INTERESSADOS que possuam em seu contrato ou estatuto social objeto compatível com o desta Chamada Pública e que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2. Os interessados poderão obter o edital através da página eletrônica do CONIMS, sem custos, (www.conims.com.br), ou solicitar pelo e-mail licitacao@conims.com.br.

2.2.1. O processo de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** é público e estará disponível para consulta integral por qualquer interessado.



3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Até às 16:00 (dezesseis) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para início do recebimento das propostas referentes à esta pré-qualificação, sendo que qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório desta Chamada Pública.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da chamada pública nº 001/2020, a razão social da empresa, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, ou encaminhada através de e-mail: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. Caso o impugnante seja pessoa física, informar o nome completo e CPF, bem como os dados do contato para o endereço indicado no item 3.2.

3.2.2. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio oficial do CONIMS: www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007, aplicada subsidiariamente.

3.2.3. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por meios diversos ao item 3.2 ou ainda após vencidos os respectivos prazos legais.

4. PROPOSTAS

4.1. A entrega das propostas (Conforme Anexo II, sem indicação de preço), poderá ser feita a partir da publicação do Edital da Chamada Pública nº 001/2020, até a data limite de **15/10/2020**, no Setor de Licitação e Contratos, na sede do CONIMS, localizado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, em envelope fechado contendo as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES



AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

PROPONENTE (razão social da empresa):

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

5. DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO INERENTES À PARTICIPAÇÃO

5.1. Os documentos de Pré-Qualificação serão recebidos e julgados pela Comissão permanente de licitação do CONIMS, enquanto a análise e emissão de parecer acerca do atendimento das características técnicas de cada sistema serão de responsabilidade da Comissão de Avaliação Técnica.

5.2. A documentação exigida para a participação da Pré-Qualificação é a seguinte:

5.2.1. Proposta para participação e Descritivo da Capacidade Física e Operacional do Estabelecimento, conforme modelo contido no Anexo II;

5.2.2. Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.3. Cópia do Contrato Social e alterações;

5.2.4. Cópia do Alvará de Licença;

5.2.5. Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto de avaliação.

5.3. Será inabilitado o interessado que:

- I. não atender às exigências deste Edital;
- II. não apresentar os documentos obrigatórios à participação;
- III. apresentarem qualquer impedimento à participação nesta Pré-Qualificação.

5.4. O registro das empresas pré-qualificadas poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, quando esta deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital.

6. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

6.1. A análise técnica será realizada pela Comissão de Avaliação Técnica, conforme Resolução n.º 168/2020, a qual a partir do recebimento da proposta realizará agendamento com a proponente para apresentação do sistema, que será avaliado segundo critérios estabelecidos no Anexo III.



6.1.1. A apresentação será marcada em até 15 (quinze) dias após o recebimento da proposta, em dia útil e horário de expediente na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

6.1.2. O não comparecimento no horário, data e local implicará na desclassificação do proponente para a participação futura de licitação.

6.1.2.1. A proponente poderá justificar a impossibilidade da apresentação na data marcada, desde que tenha ocorrido fato superveniente, sendo o pedido submetido à análise da Comissão para possível reagendamento.

6.2. A proponente poderá designar até 02 (dois) técnicos para apresentação, tendo até o limite de 06 (seis) horas para demonstrar a existência e funcionalidade dos itens à Comissão.

6.3. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial, sendo aberto prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos.

6.3.1. Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, datados e assinados pelos Representantes Legais ou Procuradores, devidamente constituídos.

7. VIGÊNCIA DO EDITAL

7.1. O registro cadastral será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, conforme estabelecido neste edital e no parágrafo primeiro do Art. 10 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

7.2. A vigência desta Chamada Pública com a aprovação e pré-qualificação das empresas é de 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, e através do e-mail licitacao@conims.com.br.

8.2. A participação na presente pré-qualificação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco/PR, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

9. ANEXOS

9.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital os seguintes anexos:

000017
cg



Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta para participação e Descritivo da Capacidade Física e Operacional do Estabelecimento;

Anexo III – Ficha de Avaliação Equipe Técnica.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o encerramento do Contrato nº 031/2020, cujo objeto era a contratação de serviços de software para disponibilização de plataforma em formato web visando o controle e combate do mosquito Aedes Aegypti causador de arboviroses, dado o sucesso da experiência, surgindo a necessidade de celebração de novo certame com prévia definição de aspectos técnicos.

2.2. Para a pré-qualificação em questão, haverá comissão específica e composta por gestores de saúde, técnicos da área de informática e agente de saúde/endemias, ante a particularidade do seu objeto e a necessidade de conhecimento e mapeamento das realidades locais.

2.3. O Chamamento público para pré-qualificação, possibilita celeridade ao processo de contratação futura, uma vez que somente as empresas previamente qualificadas poderão participar do certame, pois estas atenderam aos critérios exigidos no Edital.

2.4. O quadro atual de ocorrência de epidemias de arboviroses em várias capitais e polos regionais brasileiros, demanda ações de controle voltadas para a melhoria da infraestrutura urbana. E ainda articuladas ao estímulo da motivação e do envolvimento da população para reduzir a infestação ou mesmo erradicar o mosquito Aedes Aegypti, e com a pandemia, surgiu a necessidade do controle dos infectados/doença para ações efetivas de enfrentamento. Segundo os informativos técnicos dos órgãos de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, são cada vez mais necessárias ações oficiais, de forma contínua, tecnológica e operacional dos programas de combate ao vetor, e doenças infectocontagiosas, de ações preventivas, resultando no efetivo mapeamento das epidemias.

2.5. Para combater a proliferação do mosquito transmissor, além do controle que deve ser feito pela população, cumpre aos agentes comunitários de saúde/endemias, inerente ao



desempenho de suas funções, manter a alimentação da base de dados de sistema com informações pertinentes a criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, facilitando a tomada de decisão dos gestores municipais de saúde, através da implantação de políticas públicas voltadas a atender essas áreas consideradas de alta proliferação do mosquito.

2.6. A atuação integrada dos agentes de controle de vetores com as unidades básicas de saúde, e uma articulação com o PSF, poderiam trazer inúmeros benefícios, como o aumento da adesão da população às práticas preventivas, melhoria do vínculo do serviço com a comunidade e promoção da integração do controle de arboviroses com as demais atividades do SUS.

2.7. Os dados coletados pelos agentes de saúde/endemias em suas visitas serão transformados em informações de diagnósticos para propiciar a intervenção sobre doenças como dengue, zika e chikungunya, gerando relatórios operacionais quanto aos criadouros e vetores, através do georreferenciamento, monitoramento e intervenção em saúde coletiva de risco, listagem de localização por ciclo, controle de inspeção, monitoramento de infestações, demonstração histórico de índices.

2.8. Além disso, com as medidas de controle haveria uma diminuição nos casos de pessoas com dengue, zika e chikungunya, o que impactaria positivamente nos custos empregados para recuperação dos pacientes.

2.9. Sallenta-se que o software é imprescindível para a identificação nos municípios de áreas consideradas críticas por apresentar maior probabilidade de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, aumentando o risco das arboviroses dengue, zika e chikungunya. Conhecendo as áreas, é possível intensificar o combate, instituir programas para combater a proliferação destes mosquitos, e até mesmo pela busca de uma possível erradicação do mosquito.

2.10. A ferramenta deve possibilitar ainda, o controle dos casos de COVID-19, com vistas a manter atualizadas às secretarias municipais de saúde, provendo-lhes todos os dados úteis e status das pessoas diagnosticadas, tendo em vista a pandemia mundial ocasionada pelo vírus SarsCoV 2.

3. PROPOSTAS

3.1. A entrega das propostas (Conforme Anexo II, sem indicação de preço), poderá ser feita a partir da publicação do Edital da Chamada Pública nº 001/2020, até a data limite de **15/10/2020**, no Setor de Licitação e Contratos, na sede do CONIMS, localizado na Rua



Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, em envelope fechado contendo as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

PROPONENTE (razão social da empresa):

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

4. DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO INERENTES À PARTICIPAÇÃO

4.1. Os documentos de Pré-Qualificação serão recebidos e julgados pela Comissão permanente de licitação do CONIMS, enquanto a análise e emissão de parecer acerca do atendimento das características técnicas de cada sistema serão de responsabilidade da Comissão de Avaliação Técnica.

4.2. A documentação exigida para a participação da Pré-Qualificação é a seguinte:

4.2.1. Proposta para participação e Descritivo da Capacidade Física e Operacional do Estabelecimento, conforme modelo contido no Anexo II;

4.2.2. Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2.3. Cópia do Contrato Social e alterações;

4.2.4. Cópia do Alvará de Licença;

4.2.5. Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto de avaliação.

4.3. Será inabilitado o interessado que:

- I. não atender às exigências deste Edital;
- II. não apresentar os documentos obrigatórios à participação;

000021
cg



III. apresentarem qualquer impedimento à participação nesta Pré-Qualificação.

4.4. O registro das empresas pré-qualificadas poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, quando esta deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital.

5. VIGÊNCIA DO EDITAL

5.1. O registro cadastral será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, conforme estabelecido neste edital e no parágrafo primeiro do Art. 10 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5.2. A vigência da Chamada Pública com a aprovação e pré-qualificação das empresas terá validade de 01 (um) ano.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

000022
cg



ANEXO II

PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

À Comissão de Licitação

A empresa abaixo relacionada manifesta o interesse na participação da CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes Aegypti em Territórios Municipais e Monitoramento dos Casos de Dengue, Zika, Chikungunya e COVID-19.:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

REQUISITOS BÁSICOS INERENTES AO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	
		SIM	NÃO
01	SISTEMA EM FORMATO WEB	X	
02	APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO	X	
03	APLICATIVO PARA ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL	X	
04	CONTROLE COVID-19	X	
05	APLICATIVO DINÂMICO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL		X

(assinatura do representante legal)



ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Os critérios previstos para a avaliação fundamenta-se na necessidade da aquisição do objeto, prezando pela busca de um sistema capaz de oferecer a qualidade pretendida de gerenciamento e organização de dados por meio de diversos recursos disponíveis nos softwares.

CRITÉRIOS	
INDISPENSÁVEL = I	Considera-se Indispensável (I) aquele item que pode influir em grau crítico na qualidade dos serviços.
DISPENSÁVEL = D	Considera-se Dispensável (D) aquele item que pode influir em grau menos crítico na qualidade dos serviços.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ROTEIRO	
SIM = S	Marcar S quando estiver de acordo (atender o solicitado no item).
NÃO = N	Marcar N quando estiver em desacordo (não atender o solicitado no item).
NÃO DISPONÍVEL = ND	Marcar ND quando o item não atender o solicitado e não for obrigatório (campo do ND sem sombreado ou em aberto).

DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
NOME/RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
A. SISTEMA WEB						
CRITÉRIO	ITEM	Cré debates a serem observados	S	N	ND	OBSERVAÇÕES
I	01	Servidor em nuvem com alta performance, escalável, disponível 7 dias da semana e 24 horas por dia, de responsabilidade da empresa contratada.				



I	02	Possibilitar que dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada utilizando protocolos SSL/TLS e HTTPS, e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais com algoritmo de assinatura SHA 256 RSA.				
I	03	Possibilita o backup dos dados armazenados, diariamente e de maneira integral. Mantendo cópia mensal pelo período mínimo de 12 meses.				
I	04	O sistema recebe atualizações periódicas.				
I	05	O sistema é acessível de qualquer local com acesso à internet e com possibilidade para utilização em qualquer dispositivo (celular, computador ou tablet).				
I	06	Acesso por usuário e senha com níveis de permissão, de acordo com a função dos operadores cadastrados.				
D	07	Acesso livre para consulta dos dados pela população em geral, através de URL específico.				
I	08	Permite que o usuário realize a alteração de sua senha.				
I	09	Possibilita a geração de gráficos dinâmicos com base nos dados coletados.				
I	10	Permite gerar relatório a partir de informações sob o ponto de vista ambiental, vetorial, condição sanitária e georreferenciamento, com a possibilidade de refinamento através de filtros aplicados aos dados coletados. Calculando totais, percentuais e médias.				
I	11	Permitir ao gestor/administrador listar todos os registros das tabelas, coletados e fornecidos pelos usuários do sistema.				
I	12	Apresentar Manual do usuário completo, explicando todas as funcionalidades e formas de utilização do sistema, nos Módulos Gestor e Agente.				
B. APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO						
I	01	Possibilita a visualização em mapa da localização atual em tempo real do Agente, que também funcione quando não houver conexão com a internet (offline).				
I	02	Carrega endereços cadastrados em um				

		sistema WEB para visualizá-los no mapa (georreferenciamento).				
I	03	Possibilita cadastro de potenciais criadouros em novo endereço ou endereços que já constem no sistema.				
I	04	Possibilita cadastro de larvas em novo endereço, endereços que já constem no sistema, considerando coordenadas geográficas detectadas automaticamente.				
I	05	Sincronizar áreas cadastradas e mapa da cidade, em servidor web, com o banco de dados do dispositivo móvel, para utilização quando não houver acesso a Internet.				
I	06	Vincula dados do agente de endemia via usuário/senha previamente cadastrados em sistema WEB.				
I	07	Enviar dados que foram cadastrados/coletados no dispositivo móvel, de maneira offline, para banco de dados do sistema WEB, quando o dispositivo móvel realizar conexão com internet.				
I	08	Registros cadastrados/coletados e que não foram sincronizados, podem ser editados e excluídos, com exceção das coordenadas geográficas.				
I	09	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.				
C. APLICATIVO PARA POPULAÇÃO						
I	01	Visualização em mapa de pontos georreferenciados de casos confirmados/suspeitos de dengue em transmissão, previamente cadastrados em sistema WEB.				
I	02	Evidencia visualmente raio de transmissão para cada caso georreferenciado.				
D	03	Exibe no mapa a localização atual do usuário.				
D	04	Emite alerta com orientações para cuidados caso usuário esteja dentro de um raio de transmissão.				
I	05	Exibe relatórios com informações de criadouros, casos e evolução.				
I	06	Possibilita que o usuário encontre orientações sobre cuidados com cada tipo				



		de criadouro.				
I	07	Visualiza a realidade local de cada município que utilize o sistema, possibilitando a alteração de cada município dentro do aplicativo.				
I	08	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.				
D. CONTROLE COVID-19						
I	01	Possibilitar cadastro de registro de pacientes (suspeitos ou confirmados) de COVID-19 e síndrome respiratória em plataforma WEB e multiusuário.				
I	02	Permitir registro de histórico e acompanhamento de pacientes por 14 dias.				
I	03	Possibilita gerar relatórios em forma de boletim informativo e a visualização sobre status da saúde dos pacientes.				
I	04	Gerenciar acesso de usuários para uso da ferramenta.				
E. APLICATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL						
D	01	Possui aplicativo educacional para público infantil; compatível com a plataforma Android 5.0 ou superior.				
D	02	Possui informações sobre manutenção em criadouros, representados na tela em formato de desenho.				
D	03	Contem atividade interativa que simula ações pertinentes ao combate da proliferação das doenças e seus vetores.				

Observação: O Sistema que não apresentar conformidade com os itens avaliados e considerados indispensáveis, não serão classificados para a participação em certame futuro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 286/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Chamada Pública – Pré-qualificação de empresas. Contratação de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do edital de chamamento público.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o edital de chamada pública 001/2020, cujo objeto é o cadastramento empresas para futura licitação/contratação de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Ato de Consórcio – fls. 02/03.
- 02) Publicação legal – fls. 04/06
- 03) Solicitação de Contratação de serviços – fls. 07/10
- 04) Solicitação de abertura – fls. 11
- 05) Autorização de Abertura – fls. 12
- 06) Edital nº 01/2020 – fls. 13/26

É o relatório.



IV– DO PARECER

Os autos vieram a análise dessa parecerista com vistas ao exame da possibilidade de efetuar a chamada pública para o cadastramento de empresas desenvolvedoras ou detentoras de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19, para futura contratação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O instituto do chamamento público possui sua regulamentação na lei 15.6085/2007, que em seus artigos prescreve que:

Art. 10. As compras, sempre que possível, devem:

I – atender ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;

§ 1º. A indicação de marcas é permitida quando:

I – decorrente de pré-qualificação de objeto;

§ 2º. A exclusão de marcas ou produto, a critério da Administração, é permitida quando:

I – decorrente de pré-qualificação de objeto;

(...)

§ 7º. A Administração pode manter cadastro permanentemente aberto visando à pré-qualificação de produtos, com vistas a futuras licitações.

§ 8º. A padronização referida no inciso I do caput será precedida de processo administrativo iniciado após a constatação da sua necessidade e cabimento, para o qual será constituída comissão especial para avaliação e encaminhamento à autoridade competente para decisão.

§ 9º. o processo administrativo de padronização deverá ser instruído com pareceres técnicos que justifiquem a sua utilidade e economicidade.

§ 10. A padronização será decidida pela autoridade máxima do órgão ou entidade, e deverá ser publicada na imprensa oficial com a síntese da justificativa e a descrição sucinta do padrão definido.

§ 11. A decisão sobre padronização:

I – pode ser impugnada, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, mediante a apresentação de laudo técnico de instituição oficial ou credenciada por órgãos

oficiais que demonstre a existência de outros produtos com as mesmas condições que justificaram a padronização;

II – deve ser revista a cada 2 (dois) anos para aferir as novas condições do mercado.

Sendo assim, observa-se que a legislação expressamente autoriza a utilização do instituto do chamamento público e que no presente processo foram cumpridas as formalidades legais, com indicação de comissão específica para tal fim (fl. 03).

O prazo entre a publicação e a abertura das seleções respeita o prazo de 6 (seis) dias úteis, conforme autoriza o artigo 4-G da Lei Federal 13.979/2020, com redação dada pela Lei 14.035/2020, considerando o objeto da qualificação e o fim a que se destina:

“Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta parecerista se manifesta pela possibilidade da realização do chamamento público, observadas as disposições constantes nos §11 do art. 10 e art. 11 da lei 15.608/2007, que se aplicam por analogia.

Pato Branco, 05 de outubro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação Técnica do CONIMS e ainda, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/07 e suas alterações, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

O Edital na íntegra poderá ser obtido junto site do CONIMS: www.conims.com.br e na sede do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, PR, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, telefone (46)3313-3550 e/ou por e-mail: licitacao@conims.com.br.

As propostas serão recebidas a partir da publicação do Edital de Chamada Pública, até a data limite de 15/10/2020, e em consonância com os demais termos do edital.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.05 16:12:58 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com prescrição médica, para pacientes portadores de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos na Unidade de saúde municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2020, às 13:45min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguelinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguelinha, 05 de outubro de 2020.
Publique-se
Doril Netto
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica, e recapeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas São Miguel, São Pedro, Maria Bombarda Oldoni, Arquimedes Gobatto, Eduardo Dagnos, Silva Jardim, Egidio Pessoa, Auriffo Alves, João Rodrigues, Dom Pedro I, Constantino Boato, Pedro de Lima, Xisto Ramires Gutierrez, Josefin Maria Leonardi, Santo Agostinho, Caetano Munhoz da Rocha, 15 de Fevereiro e Mohamed Omar Awada, com área total de 33.994,50m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução íntegra por regime de "emprego por preço" com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL". e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Cararamã, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (an) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido: R\$ 3.183.355,28. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Cararamã, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli.natalencza@patobranco.pr.gov.br / licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de outubro de 2020. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PORTARIA 20/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 38, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Lucian Pacheco Donner, portador da cédula de identidade civil nº 9.453.441-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 070.183.459-20, do cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 05 de outubro de 2020.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente da Legislativo Municipal

Expede: Estado do PR, Termo Anexo à Ata de Registro de Preços nº 4102019. Curitiba, Município de Engenheiro Paulo de Frontin, Praça Municipal de Condição nº 1141, CEP: 84.443-040/001-14. Objeto: registro de preços com licitação na art. 15 do Decreto Municipal nº 1512013 e art. 63, inciso V, da Lei 8.666/93, sobre o objeto contemplado, conforme tabelar.

Item	Descrição	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro para placa 510 tamanho 7x27,6 em conformidade	67,754
25	Armação Treça de ferro 5mm, modelo padrão TR 0664 conforme NBR 14562 - Em conformidade	25,3592
33	Barra de ferro 4,2 mm com 12 barras	7,8164

Objeto: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal: Art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assessor: Álvaro Dória Geli Seltzer, pelo Município de Engenheiro Paulo de Frontin.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

Tendo em vista a rescisão amigável do Contrato nº 09/2020, celebrado com a empresa ALEANDRO CARLOS GUSSCH MANTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 32534.171/0001-97, que tem por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 e seu Anexo, CONVOCA a empresa acima, a qual foi classificada como segundo lugar conforme detalhado no histórico do pregão, para se manifestar sobre a aceitação da execução dos serviços, conforme abaixo:

Item	Qtd. Estimada	Unid.	Descrição	2º Classificado	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com base no preço R\$
1	300	178.7584	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ODONTOLOGIA - EPP	122,50	21.450,81

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM: 21.450,81

Valor total estimado do segundo classificado R\$ 21.450,81 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavo).

Considerando que a empresa acima já foi vencedora de outro item e foi considerada FUSILADA, caso aceita executar os serviços, será firmado um novo contrato desta data.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2020.

Franz André Schmitt,
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020
Súmula: Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão da especialidade na Tabela da Credenciamento nº 001/2019.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.dataplan.mec.gov.br/conims/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

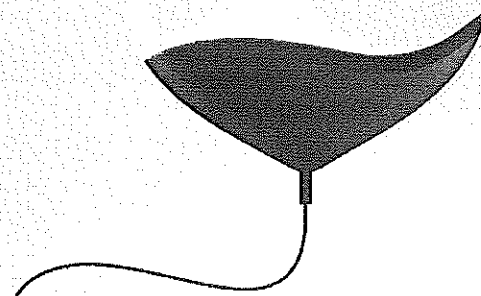
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Conselho de Administração do CONIMS e Anexo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 10.522/07 e suas alterações, torna público a seleção de EMPRESA PÚBLICA PARA A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOMENTO WEB PARA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO HOSPÍCIO AGUAS AQUIFAS EM CURITIBA - PR, visando a contratação dos serviços de FOMENTO WEB, conforme especificações em anexo. O Edital poderá ser obtido junto ao CONIMS, ou diretamente com o pregoeiro, situado na Rua Alameda nº 1002, Bairro Arco-Íris, no centro de Pato Branco, PR, no horário das 07h30min às 17h30min e das 18h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira. Para maiores informações consulte o site www.conims.com.br ou pelo telefone (46) 3220-1511/1534. O prazo de validade das propostas será de 90 dias, contado a partir da publicação do Edital de Chamamento Público, em 05 de outubro de 2020, e em conformidade com os demais termos do edital.

AUTUAR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONVITE Nº 6/2020. PROCESSO Nº 594/2020. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, torna público aos Interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia 14 de OUTUBRO de 2020, às 14h00 (QUATORZE HORAS), no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sels, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 6/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-moldado, na Alameda 1, Lote 20, Quadra 126, nº 954, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Convoca os Interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 38/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Sels, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo fone (046) 3226-8100, no e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou no site www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações. Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Mariópolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data. Mariópolis, 05 de Outubro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

**○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
HEMEPAR
CONIMS

APOIO:

VNZA
stúdio

DIÁRIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação Técnica do CONIMS e ainda, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/07 e suas alterações, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

O Edital na íntegra poderá ser obtido junto site do CONIMS: www.conims.com.br e na sede do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, PR, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, telefone (46)3313-3550 e/ou por e-mail: licitacao@conims.com.br.

As propostas serão recebidas a partir da publicação do Edital de Chamada Pública, até a data limite de 15/10/2020, e em consonância com os demais termos do edital.

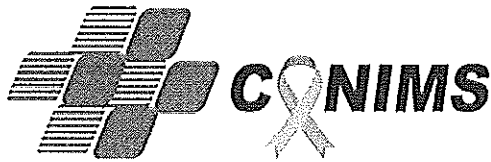
Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E25EF99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2020. Edição 2111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Chamamento Público Dispensa Processos Administrativos Pregão Inexigibilidade

Resultados de Licitação Inexigibilidades Contratos Dispensa Inexigibilidades

Credenciamento Tomada de Preços

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

05/10/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

↓ Anexo 1 - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 015/2020

02/10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 015/2020



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

02/10/2020

AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MONITOR MAPA E GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.



↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e suprimentos para informática em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

30/09/2020

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICOS VISANDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

29/09/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS: ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2020

29/09/2020

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

23/09/2020

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, MATERIAL AMBULATORIAL E DE OSTOMIA, VISANDO O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO

anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 100 | 101 | próxima »

Página 1 de 101

Voltar

Home

Institucional

História

Missão

Visão

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Concurso | Seleção | PSS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 06/10/2020 08:05:33



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone: (46) 3313-3550

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA

CEP: 85501-530

000036

Página: 1 / 1

^{reg}
CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 1/2020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do Chamamento Público especificado.

Fornecedor: EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA
CPF/CNPJ: 35.617.632/0001-83
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Lídio Oltramari, 1628, Sala 33 - CEP 85503-381, Fraron, Pato Branco - Paraná

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

Pato Branco - 14/10/2020

Hora de Registro: 16:04


.....
Responsável

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA
EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS
WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS
REDES AGRÍCOLAS EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO
CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

PROPONENTE: EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA.

ENDEREÇO: RUA LÍDIO OUTRAMARI, Nº 1628, SALA 33, FARM

TELEFONE: (46) 2604-0523

E-MAIL: contato@epigeo.com.br

CNPJ: 35.617.632/0001-83

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA: Bruno Orban

**ANEXO II****PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020****À Comissão de Licitação**

A empresa abaixo relacionada manifesta o interesse na participação da CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes Aegypti em Territórios Municipais e Monitoramento dos Casos de Dengue, Zika, Chikungunya e COVID-19.:

Razão Social: EPIGEO SOLUCOES EM SOFTWARES LTDA

CNPJ: 35.617.632/0001-83

Endereço: R. Lídio Oltramari, 1628 - Sala 33 - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-381

Telefone: (46) 2604-0523

E-mail: contato@epigeo.com.br

REQUISITOS BÁSICOS INERENTES AO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	
		SIM	NÃO
01	SISTEMA EM FORMATO WEB	X	
02	APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO	X	
03	APLICATIVO PARA ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL	X	
04	CONTROLE COVID-19	X	
05	APLICATIVO DINÂMICO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL		X


(assinatura do representante legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.617.632/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2019
NOME EMPRESARIAL EPIGEO SOLUCOES EM SOFTWARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 706-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LIDIO OLTRAMARI	NÚMERO 1628	COMPLEMENTO SALA 33
CEP 85.503-381	BARRIO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9917-1933		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 08:43:29 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA

BRUNO BRAUN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pato Branco-PR, em data de 16/09/1990, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco- PR, sito a Rua Caramuru, nº 599, Ap. 504, Centro, CEP 85.501-051, portador do RG nº 10.254.715-2, expedida pelo SSP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 074.328.549-20 e **WILSON ROGERIO BRAUN**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Cascavel-PR, em data de 20/09/1966, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco- PR, sito a Avenida Brasil, nº 220, Centro, CEP: 85.501-071, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.854.012-2, expedida pelo SSP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 627.304.289-68, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA.

SEDE FORO: Rua Lídlo Oltramari, nº 1628, sala 33, Bairro Fraron, CEP: 85503-381, Pato Branco-PR.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22 de Novembro de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. Serviços de engenharia, incluindo elaboração e gestão de projetos e Serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia.

PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
BRUNO BRAUN	5.000	5.000,00	50
WILSON ROGERIO BRAUN	5.000	5.000,00	50
TOTAL	10.000	10.000,00	100

§ 1º. O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 10:29 SOB Nº 41209209376.
PROTOCOLO: 197259766 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905428300. NIRE: 41209209376.
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA

§ 3º. Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: A administração da sociedade caberá ao sócio, **BRUNO BRAUN**, com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: A sociedade obriga-se a manter uma seção ou departamento técnico de Engenharia, próprio ou terceirizado, cujo a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado e registrado no CREA-PR.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 10:29 SOB Nº 41209209376.
PROTOCOLO: 197259766 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905428300. NIRE: 41209209376.
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 3

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco- PR, 22 de Novembro de 2019.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 10:29 SOB Nº 41209209376.
PROTOCOLO: 197259766 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905428300. NIRE: 41209209376.
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOTWARES LTDA**2º OFÍCIO NOTAS
Bruno Braun

BRUNO BRAUN
Sócio Administrador
CPF: 074.328.549-20

2º OFÍCIO NOTAS

WILSON ROGÉRIO BRAUN
Sócio
CPF: 627.304.289-68

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 10:29 SOB N° 41209209376.
PROTOCOLO: 197259766 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905428300. NIRE: 41209209376.
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel Jay, Pato Branco - PR - Fone: (46) 3224-1116
Pato Branco Paracana - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ERVINO BRAUN
644048 - Pato Branco-PR, 22 de novembro de 2019 - 16:29:10h
Emolumentos: R\$8,41 (VRC) 43,60; Selo: R\$0,80; Funrejus: R\$2,10
ISS: R\$0,25; PADAP: R\$0,12 Total: R\$11,99
Em Teste de Verdade.

ANDRESSA MARCHIORNO VEIRA DE GASTRO - Escrevente
Selo Digital Nº: xCrvR.Gxxmm.cdyal-8DPUA.s5qZX
contra em <http://funarpen.com.br>

Verdade em: 16/11/2019 16:29:10h
Vossa Exa. Digital em: www.funarpen.com.br

Serventia Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel Jay, Pato Branco - PR - Fone: (46) 3224-1116
Pato Branco Paracana - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WILSON ROGERIO BRAUN
591549 - Pato Branco-PR, 25 de novembro de 2018 - 09:24:10h
Emolumentos: R\$8,41 (VRC) 43,60; Selo: R\$0,80; Funrejus: R\$2,10; ISS: R\$0,25; PADAP: R\$0,12 Total: R\$11,99
Em Teste de Verdade.

KUANY REK REYNSKI - Escrevente
Selo Digital Nº: xCrvR.XPXrC.M69P-3rUzy.52H6w
contra em <http://funarpen.com.br>

Verdade em: 25/11/2018 09:24:10h
Vossa Exa. Digital em: www.funarpen.com.br

Pato Branco
Serventia Notarial
N.º 02
Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 10:29 SOB Nº 41209209376.
PROTOCOLO: 197259766 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905428300, NIRE: 41209209376.
EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1613/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA

CNPJ: 35.617.632/0001-83

Inscrição Municipal: 808591

Atividade Principal (CNAE) 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Lídio Oltramari, 1628, SALA 33, Fraron

CEP: 85503381

Local e data: Pato Branco, quinta, 26 de dezembro de 2019

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **19XJIUAFEI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

000046
cg

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº.001/2020

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica no **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ - QUALIFICAÇÃO Nº.001/2020** promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, que o município de Pató Branco através da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde utiliza o sistema de informações EpiGeo para realizar o monitoramento dos casos de COVID, o diagnóstico, o planejamento e o controle das arboviroses: **DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**.

O Sistema é utilizado desde o ano de 2017 e é capaz de satisfazer as necessidades em Saúde Pública que estas doenças exigem para o seu controle.

Pató Branco, 14 de outubro de 2020.

Edinia Sandra Burile
Diretora do Depto. De Vigilância em Saúde

Inexigibilidade
- Emissão e-mails
solicitando orçamento

000047
cg

Geo

Guia do Usuário - Módulo Gestor

SUMÁRIO

Finalidade.....	02
Endereço da plataforma Web.....	03
Acesso.....	05
Menu, Informações do ciclo e Alertas.....	06
Cadastro	
Agentes.....	08
Microáreas.....	10
Pontos estratégicos.....	13
Entomológico.....	15
Casos de doenças.....	17
Cadastrados por agentes.....	21
Resumo semanal.....	25
PE - Quinzenal.....	32
Ambiental (criadouro).....	22

Vetor.....	23
Relatórios	
Operação de campo	
Resumo semanal (bimensal).....	25
Ponto estratégico (quinzenal).....	32
Diagnóstico	
Ambiental.....	35
Vetorial.....	37
Condição de Saúde.....	38
Georreferenciamento.....	44
Painel de Controle - Página principal.....	48
Diagrama de controle.....	52

1. FINALIDADE

A solução de software EpiGeo tem como objetivo principal propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde informações para interceptar sobre possíveis epidemias de doenças veiculadas pelo *Aedes spp*, seja ele o *agente de campo*, o *supervisor*, o *coordenador*, o *gestor* ou *população em geral*. O EpiGeo tem 2(dois) módulos principais, sendo o primeiro “Módulo do Gestor” com informações da localidade ou município com detalhes de monitoramento de toda a equipe de trabalho e o segundo o “Módulo do Agente” com informações da “Microárea” e com detalhes para que cada profissional possa monitorar o território de sua responsabilidade.

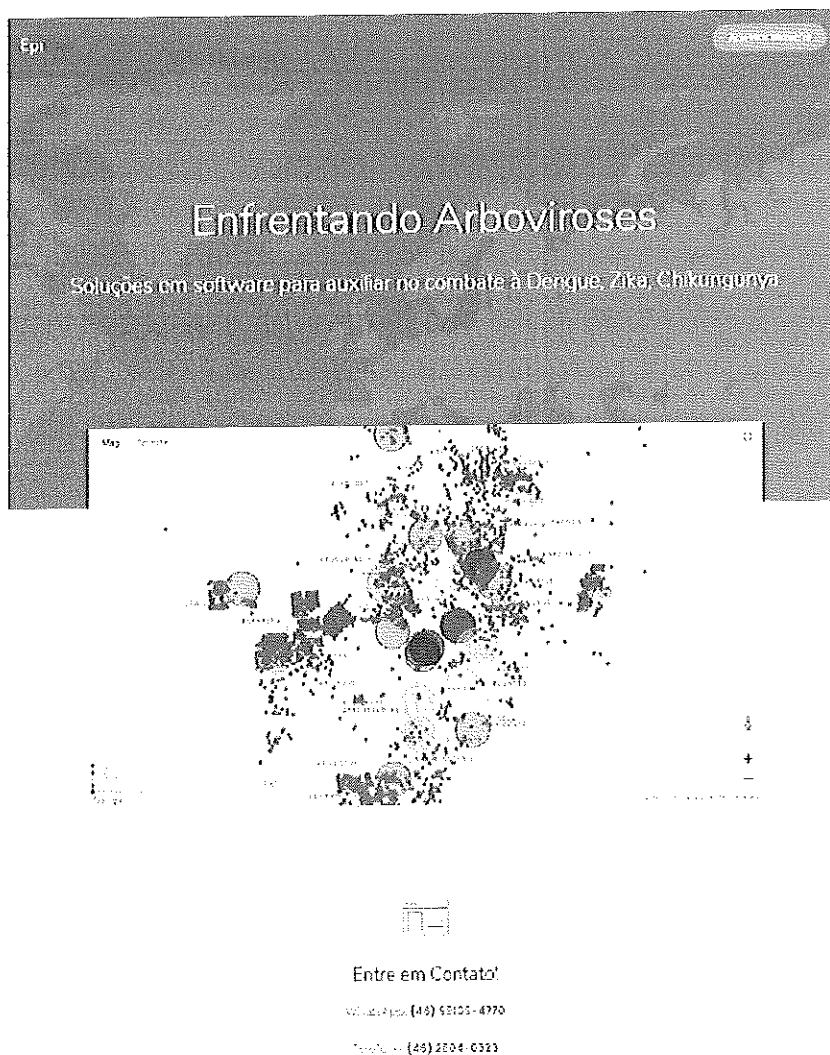
O Sistema possibilita ao gestor local agir em qualquer situação epidemiológica do município ou região com racionalização de recursos e com poder diferenciado de decisão e precisão. Cada usuário tem uma necessidade de informação conforme a sua atuação ou responsabilidade com a saúde pública. O sistema possibilita monitorar os indicadores sob parâmetros recomendados pelas normas operacionais do Ministério da Saúde do Brasil, não somente de produtividade, mas sobretudo com diagnósticos de base populacional considerando a epidemiologia das arboviroses, ou seja, automaticamente e em tempo real são construídos 3 grandes diagnósticos do meio ambiente, da população de vetores e da condição de saúde das pessoas. No decorrer do período de 1 ano o gestor terá 6 diagnósticos ambientais que diz respeito aos depósitos potenciais criadouros de vetores de arboviroses e tantos diagnósticos entomológicos quantos forem as pesquisas que o município adotar no decorrer do ano e nos municípios em que esteja ocorrendo a confirmação de arboviroses o sistema vai automaticamente reproduzindo o diagnóstico da condição de saúde das pessoas em tempo real, renderizando o “DIAGRAMA DE CONTROLE” e georreferenciando os eventos. A qualidade destes diagnósticos populacionais está diretamente relacionada à quantidade e qualidade das inspeções nos imóveis e da capacidade dos serviços de saúde em atender, diagnosticar e notificar as arboviroses. Neste contexto, no decorrer de 1 (um) ano o município tem várias oportunidades de analisar a situação epidemiológica, antecipar os riscos e intervir no processo de educação em saúde, além de prover ações de integração setorial ou com a sociedade.

No Módulo Agente, os dados são registrados no sistema em poucos minutos no decorrer do dia pelo agente de combate às endemias, pelo agente comunitário de saúde ou o agente de campo no controle de vetores, assim como, pelo serviço de epidemiologia ou pela vigilância sanitária no Módulo Gestor quando as arboviroses estiverem em transmissão.

2. ENDEREÇO DA PLATAFORMA WEB

A aplicação está registrada e disponível com autorização na rede de internet sob o endereço: <https://epigeo.com.br/>, *Imagem 1 - https://epigeo.com.br/*. No topo ao lado direito da página ao clicar no botão "Acessar Sistema" o usuário é remetido para o ambiente de acesso.

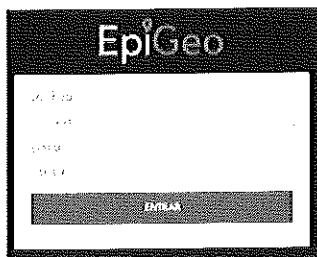
Imagem 1 - https://epigeo.com.br/



3. ACESSO

Nesta página de acesso ao sistema estão os campos do “Login” (Usuário e Senha) para acesso privado à solução, *Imagem 2 - ACESSO*.

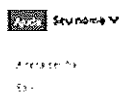
Imagem 2 - ACESSO



Mediante o registro dos dados no campo Usuário e no campo Senha e ao clicar “Entrar” o usuário será remetido à “página principal” da aplicação voltada às necessidades do profissional segundo a permissão e identificação do acesso fornecido pelo gestor do Sistema.

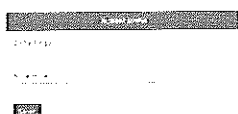
No topo da página ao lado direito no *Imagem 3 - AJUDA* o usuário poderá alterar a senha de acesso clicando sobre o nome “Seu nome” e em “Altera senha”. Este acesso é de responsabilidade individual e deve ser alterado sempre que necessário.

Imagem 3 - AJUDA



Para alterar a senha, o usuário deve digitar a senha antiga e a nova senha conforme os campos na *Imagem 4 - ALTERAR SENHA* abaixo e clicar no botão salvar. Feito isto irá retornar abaixo do botão salvar mensagem “Senha alterada com sucesso”.

Imagem 4 - ALTERAR SENHA



4. MENU, INFORMAÇÕES DO CICLO E ALERTAS

Ao entrar no sistema as informações estarão dispostas em formato de “QUADROS” e conforme o tamanho da tela do seu dispositivo irão se organizando de acordo com o espaço disponível. Ao lado esquerdo no topo encontra-se a marca com nome EpiGeo e abaixo o menu de navegação, conforme *Imagem 5 - MENU*:

Imagem 5 – MENU



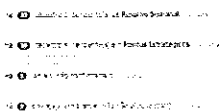
Para que os agentes de campo possam iniciar o uso do sistema EpiGeo o Gestor precisa cadastrá-los seguindo com as microáreas e os pontos estratégicos. O cadastro entomológico deve ser efetuado com resultados da pesquisa entomológica. O cadastro de

doença deve ser efetuado com a posse da Ficha de Investigação de arboviroses sempre que ocorra a notificação de casos.

No corpo desta página denominada como “Principal” poderá aparecer na parte superior uma(s) faixa(s) vermelha(s) de ALERTA, *Imagem 6 - ALERTA*. Estes alertas são dispositivos automáticos que estarão indicando pendências nas atividades de controle das endemias. Aparecem também no Módulo da aplicação que o agente opera. Quando esta faixa aparecer o agente deverá entrar em contato com a coordenação do programa para as devidas correções ou justificativas. Para fins de controle e organização das informações os alertas sempre serão acionados quando os dados do resumo semanal não forem impostos no sistema até o final do último dia útil da semana vigente. Os alertas dos pontos estratégicos serão acionados quando o agente deixar de informar no sistema a inspeção até o prazo do último dia do cronograma quinzenal de inspeções. Os alertas de larvas serão acionados até que as larvas sejam identificadas pelo laboratório. Os alertas de doenças em transmissão não bloqueados serão acionados até que o bloqueio de transmissão seja informado como realizado.

Para melhor visualização da tela os alertas poderão ser ocultados clicando no botão “x”, mas só serão desativados quando a pendência estiver resolvida.

Imagem 6 - ALERTA



Ainda no topo desta página podemos observar as informações programadas para operações de campo do ciclo atual, *Imagem 7 - Informações do ciclo atual*. Clicando em “Mais informações” visualizamos a semana epidemiológica atual, a data de início e fim do ciclo, os número de dias úteis do ciclo, o número de agentes ativos, o total de imóveis cadastrados e o número de pontos estratégicos. Caso o número de dias úteis no ciclo não

esteja correto é importante que o gestor entre em contato com a administração do sistema para as devidas correções.

Imagem 7 – INFORMAÇÕES DO CICLO ATUAL

Ciclo 5	Ciclo 5
	Semana Epidemiológica atual: 36
	Início Ciclo: 30/08/2020 (Semana 36)
	Fim Ciclo: 31/10/2020 (Semana 44)
	Dias Úteis: 43 Total Agentes Ativos: 38
	Total Imóveis Cadastrados: 45002 Pontos Estratégicos: 78

Nesta tela ou painel de controle podemos observar uma sugestão para consulta da previsão do tempo dos 7 dias a partir da data atual com a finalidade de auxiliar o planejamento das ações deste período conforme abaixo.

PATO BRANCO Previsão do Tempo		21°C Máx	Ta	Qu	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg
			22°C 18°C	23°C 18°C	22°C 17°C	22°C 12°C	26°C 11°C	25°C 13°C	24°C 10°C

5. CADASTRO

5.1. AGENTES

Para que os agentes possam iniciar suas atividades o gestor precisa cadastrar todos os profissionais que irão trabalhar em campo. Ao clicar no menu "CADASTRO" na opção "Agentes" o gestor será direcionado na tela com a **Imagem 8 - AGENTES**. Nesta tela de gerenciamento, o gestor poderá visualizar todos os agentes cadastrados com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar os existentes, editá-los ou excluí-los.

Imagem 8 - AGENTES

AGENTES				
				Novo Cadastro
10	resultados por página	Pesquisar		bruno
Nome	Telefone Fixo	Telefone Celular	Ativo	
Bruno	423423		NÃO	Editar Excluir

Para efetuar o cadastro de um novo agente é preciso clicar no botão verde “Novo Cadastro” que irá abrir a tela com a **Imagem 9 - CADASTRO AGENTE**.

Imagem 9 - CADASTRO AGENTE

CADASTRO - AGENTE	
Nome Completo	<input type="text"/>
Telefone Fixo	<input type="text"/>
Telefone Celular	<input type="text"/>
Cria um usuário e senha para acesso do Agente	
Usuário	<input type="text"/>
Senha	<input type="password"/>
Períodos não trabalhados	
De: dd/mm/aaaa	Até: dd/mm/aaaa
<input type="text"/>	
<small>Obs: Períodos não trabalhados são aqueles em que o agente não trabalhou.</small>	
<input type="button" value="Salvar"/> ou Voltar	

O gestor irá registrar o nome completo do agente, os números de telefone para contato e irá criar o acesso do agente ao sistema com um usuário e senha que deverá ser informado a este profissional. No módulo do agente ele poderá alterar a senha.

Para o gestor alterar o status do agente como inativo basta clicar sobre a palavra editar na tela da **Imagem 8 - AGENTES** que irá retornar com a tela da **Imagem 10 - EDIÇÃO** e nela marcar na caixinha “Agente inativo” e salvar.

Para o gestor inserir os dias não trabalhados do agente basta clicar sobre a palavra editar na tela da **Imagem 8 - AGENTES** que irá retornar com a tela da **Imagem 10 - EDIÇÃO** e nela selecionar o período nos campos de data e escolhe as opções do motivo não trabalhado clicando na sequência no botão Adicionar e posteriormente Salvar.

Imagem 10 - EDIÇÃO

The image displays two screenshots of a web application interface for editing agent data. The left screenshot shows the main form with a section titled "Períodos não trabalhados" containing date pickers for "De" and "Até", a dropdown menu for "Motivo", and an "Adicionar" button. The right screenshot is a close-up of this section, showing the date range from 22/10/2016 to 01/11/2016, the "Motivo" dropdown menu with options: Férias, Faltas, Treinamento, Atestado, Exoneração, and Fuga das eleições, and the "Adicionar" button.

No campo com o título “Períodos não trabalhados” o gestor deverá registrar as datas do período de ausência e adicionar, como por exemplo férias.

5.2. MICROÁREAS

Feito o cadastro dos agentes de campo o gestor deverá cadastrar as microáreas. Para fins de conceitos designamos o nome de microáreas para o espaço territorial dentro de uma sublocalidade “bairro” de acordo com o conceito de sublocalidade do “Manual de normas técnicas - Instruções para pessoal de combate vetor - FUNASA/MS”

“Sublocalidade: É a área parcial de uma localidade que se deseja particularizar para que seja melhor operacionalizada ou

estudada. Exemplo: bairro, quadra, favela, etc.

Pág. 45''

Desta forma vamos vincular a cada agente o número de microáreas necessárias para compor a quantidade de 800 a 1.000 imóveis de acordo com manual da Funasa quando orienta sobre a organização das operações de campo para que o agente tenha a possibilidade de realizar as inspeções nestes imóveis no período de 2 meses, ou seja, em ciclos bimensais os imóveis do município ou localidade recebem 6 inspeções ao ano.

“As atividades operacionais de campo serão desenvolvidas em uma área de abrangência restrita, denominada zona (área de zoneamento), que corresponderá à área de atuação e responsabilidade de um agente de saúde. Cada zona deverá ter de 800 a 1.000 imóveis. Assim, deverá existir maior vínculo e identificação do agente de saúde pública com a comunidade, onde ele desenvolve o seu trabalho. Pág. 27”

Na aplicação o gestor deve se direcionar ao menu em “CADASTRO” e clicar na opção “Microárea” que será remetido para a tela conforme *Imagem 11 - MICROÁREAS*. Nesta tela de gerenciamento, o gestor poderá visualizar todas as microáreas cadastradas com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar por algum campo de interesse, editá-los ou excluí-los.

Imagem 11 - MICROÁREAS

Microárea	Nº Imóveis	Agente	Data Alteração	Sublocalidade
-----------	------------	--------	----------------	---------------

Para efetuar o cadastro de uma nova microárea é preciso clicar no botão verde “Novo Cadastro” que irá abrir a tela com a **Imagem 12- CADASTRO MICROÁREAS**.

Imagem 12 - CADASTRO MICROÁREAS

A imagem mostra a interface de usuário para o cadastro de uma microárea. O formulário contém os seguintes campos:

- Microárea:** Campo de texto livre.
- Geometria:** Campo com o valor "10a15".
- Sublocalidade:** Menu suspenso com o valor "Centro".
- Número Imóveis:** Campo com o valor "600".
- Agente:** Menu suspenso com o valor "Bruno".
- Número de Quarteirões:** Campo com o valor "10".

Na base do formulário, há um botão verde rotulado "Novo Cadastro".

No campo “Microárea” o gestor irá designar um nome para esta área territorial, na sequência irá selecionar o nome da Sub Localidade, o número de imóveis, o nome do agente e o número de quarteirões. No exemplo acima observamos que o agente Bruno está com a responsabilidade da microárea 1a5, 10a15 localizada na sub-localidade do Centro que compõe 10 quarteirões e contém 600 imóveis. Desta forma podemos designar ao Bruno uma nova microárea para compor os 800 a 1000 imóveis conforme a **Imagem 13 - NOVA MICROÁREA**.

Imagem 13 - NOVA MICROÁREA

A imagem mostra a mesma interface de usuário para o cadastro de uma microárea, mas com os seguintes valores preenchidos:

- Microárea:** Campo de texto livre.
- Geometria:** Campo com o valor "10a15".
- Sublocalidade:** Menu suspenso com o valor "Alvorada".
- Número Imóveis:** Campo com o valor "800".
- Agente:** Menu suspenso com o valor "Bruno".
- Número de Quarteirões:** Campo com o valor "6".

Na base do formulário, há um botão verde rotulado "Novo Cadastro".

Com estas atribuições podemos visualizar na **Imagem 14 - MICROÁREAS COM PESQUISA** que o agente Bruno está cadastrado com a responsabilidade de 800 imóveis que estão localizados na sub localidade do Alvorada e do Centro. Sempre que necessário o gestor poderá realizar as alterações necessárias neste ambiente, como por exemplo: a realocação

do agente para outras áreas. Adotando esta denominação para as microáreas com nome da sub localidade e número dos quarteirões o gestor terá a visualização que todos os quarteirões das sub localidades foram cobertas. Caso o município não tenha em todo o território da área urbana os serviços do controle de vetores é interessante cadastrar o nome de um agente como “Área descoberta” e cadastrar a microárea normalmente. Desta forma, nos relatório o gestor terá a informação considerando a falta de contingente como poderá ser observado no item 7. 1. 1 RESUMO SEMANAL (BIMENSAL).

Imagem 14 - MICROÁREAS COM PESQUISA

MICROÁREAS						
						Novo Cadastro
10	resultados por página		Pesquisar Bruno			
Microárea	Nº Imóveis	Agente	Data Alteração	Sublocalidade		
A'vorada 15a20	200	Bruno	05/09/2020	A'vorada	Editar Excluir	
Centro 1a5, 10a15	600	Bruno	05/09/2020	Centro	Editar Excluir	
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros (Filtrados de 95 registros)				Anterior	1	Próximo

5.3. PONTOS ESTRATÉGICOS

O cadastro dos pontos estratégicos deverá ser realizado para o georreferenciamento do endereço e a vinculação do agente com o estabelecimento. Desta forma, os alertas irão aparecer na tela principal caso as inspeções não sejam realizadas por este profissional conforme cronograma de inspeções quinzenais.

Para o cadastro, o gestor deve se direcionar ao menu em “CADASTRO” e clicar na opção “Pontos Estratégicos” que será remetido para a tela conforme *Imagem 15 - PONTOS ESTRATÉGICOS*. Nesta tela de gerenciamento, o gestor poderá visualizar todos os pontos estratégicos cadastrados com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar por algum campo de interesse, editá-los ou excluí-los.

Imagem 15 - PONTOS ESTRATÉGICOS.

Nome	Rua	Número	Bairro	Tipo	Agente	Ativo
------	-----	--------	--------	------	--------	-------

Para efetuar o cadastro de um novo ponto estratégico é preciso clicar no botão verde “Novo Cadastro” que irá abrir a tela com a **Imagem 16 - CADASTRO - PONTO ESTRATÉGICO**.

Imagem 16 - CADASTRO - PONTO ESTRATÉGICO

Nome

Tipo

Rua

Número

Verificar Endereço

Mapa

Satélite

Palo Branco

Os campos desta tela devem ser preenchidos com o nome do estabelecimento classificado como ponto estratégico, selecionar as opções de tipo.

Para o cadastro da Rua ou logradouro é importante iniciar com a digitação das primeiras letras e observar a relação de opções da lista que é gerada abaixo para evitar a digitação com nomes incorretos. Na sequência digitar o número deste logradouro. Feito isto é preciso clicar no botão verde “Verificar Endereço” e aguardar alguns instantes que irá

aparecer no mapa com um marcador em vermelho a sugestão de georreferenciamento e logo abaixo a Sub Localidade. No canto superior direito do mapa o gestor pode minimizar a tela e abaixo aumentar ou diminuir o foco para melhor visualização, assim como, pode optar para melhor identificação com as opções do mapa em relevo ou imagem de satélite com as opções no canto superior esquerdo. Caso o marcador vermelho não tenha sido georreferenciado corretamente o gestor pode simplesmente clicar sobre qualquer outro ponto do mapa e georreferenciar manualmente, assim como, alterar o nome da sub localidade sugerida.

5.4. ENTOMOLÓGICO

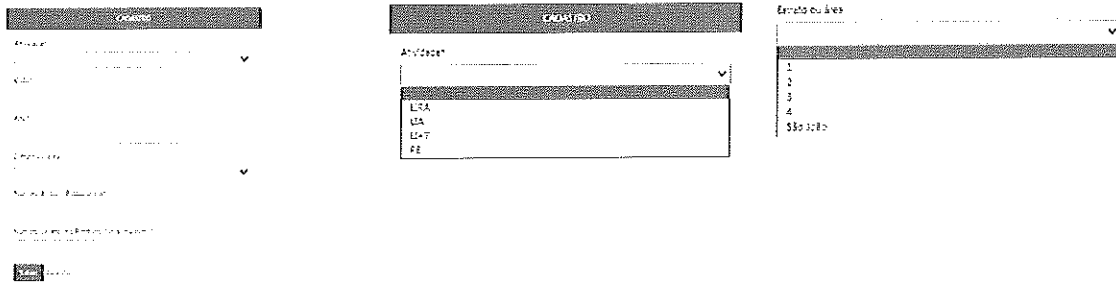
O cadastro entomológico deve ser realizado para que se possa obter automaticamente os índices de infestação predial do município. Feito o planejamento da pesquisa e a execução de campo os dados são cadastrados pelo gestor que deve se direcionar ao menu em "CADASTRO" e clicar na opção "Entomológico" que será remetido para a tela conforme *Imagem 17 - ENTOMOLÓGICO*. Nesta tela de gerenciamento, o gestor poderá visualizar todas as pesquisas cadastrados com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar por algum campo de interesse, editá-los ou excluí-los.

Imagem 17 - ENTOMOLÓGICO

Atividade	Ano	Ciclo	Estrato	Imóveis Pesquisados	Larvas
-----------	-----	-------	---------	---------------------	--------

Para efetuar o cadastro de uma nova área de pesquisa é preciso clicar no botão verde "Novo Cadastro" que irá abrir a tela com a *Imagem 18 - CADASTRO ENTOMOLÓGICO*.

Imagem 18 - CADASTRO ENTOMOLÓGICO



Com exceção do campo estrato ou área, todos os demais campos são de preenchimento obrigatório. No campo atividade o gestor deve selecionar uma das opções: LIRA-Levantamento Rápido de Índice, LIA-Levantamento de Índice Amostral, LI+T-Levantamento de Índice mais tratamento ou PE - Ponto Estratégico. Deverá informar o número do ciclo em que a pesquisa foi realizada, assim como o ano. O número de imóveis em que foi possível realizar a pesquisa e o número de imóveis positivos para larvas ou ovos e na sequência clicar no botão Salvar.

Realizado o cadastro de todas as áreas de pesquisa na tela que retorna conforme **Imagem 19 - PESQUISAS CADASTRADAS** podemos visualizar todos os cadastros como nesse exemplo realizado em 4 estratos o LIRA e o LI+T em 2 localidades (São Roque do Chopim e São João).

Imagem 19 - PESQUISAS CADASTRADAS

Entomológico							Novo Cadastro
10 resultados por página		Pesquisar					
Atividade	Ano	Ciclo	Estrato	Imóveis Pesquisados	Larvas		
LIRA	2020	1	1	268	0	Editar Excluir	
LIRA	2020	1	2	525	5	Editar Excluir	
LIRA	2020	1	3	426	3	Editar Excluir	
LIRA	2020	1	4	493	13	Editar Excluir	
LI+T	2020	1	São Roque Chopim	791	5	Editar Excluir	
LI+T	2020	1	São João	469	0	Editar Excluir	

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Anterior 1 Próximo

5.4. CASOS DE DOENÇAS

O cadastro de doenças neste caso são as classificadas como arboviroses e deve ocorrer em tempo oportuno para que o bloqueio da transmissão tenha maior êxito. O sistema realiza automaticamente o cálculo do período de transmissibilidade com base no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde. Desta forma, a integração com a Vigilância Epidemiológica é fundamental para que haja uma orientação aos serviços de saúde para o diagnóstico precoce, assim como, a ocorrência da notificação e investigação imediata das arboviroses de tal forma que os dados principais deste cadastro possam ser preenchidos e retornados com informações para o controle da transmissão.

Para o cadastro o gestor deve estar com a ficha de investigação com as informações básicas e se direcionar ao menu em "CADASTRO" e clicar na opção "Casos de doenças" e será remetido para a tela conforme *Imagem 20 - CASOS DE DOENÇAS*. Nesta tela de gerenciamento, o gestor poderá visualizar todos os casos de doenças cadastradas com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar por algum campo de interesse, editá-los ou excluí-los. Todos os registros terão ao lado esquerdo do nome do paciente a sua classificação como caso autóctone(A), importado(I), suspeito(S) ou área de transmissão(AT), *Imagem 22 - CASOS DE DOENÇAS CADASTRADAS*. No caso de AT refere-se a um outro local onde o paciente permaneceu em seu período de transmissão e que se faz necessário o bloqueio. Salienta-se que fica a critério de cada gestor manter ou excluir os casos suspeitos. A manutenção dos casos suspeitos pode servir para indicar a capacidade de acerto dos serviços no diagnóstico. No entanto, para fins de diagnóstico da condição de saúde no que diz respeito as arboviroses não é necessário.

Imagem 20 - CASOS DE DOENÇAS.

Nome	Primeiros Sintomas	Sublocalidade	Rua	Bloqueio	Área Transmissão
------	--------------------	---------------	-----	----------	------------------

Para efetuar o cadastro de um novo paciente é preciso clicar no botão verde “Novo Cadastro” que irá abrir a tela com a **Imagem 21 - CADASTRO CASOS DE DOENÇAS**.

Imagem 21 - CADASTRO CASOS DE DOENÇAS

CADASTRO - CASOS DE DOENÇA

Nome

Data de Nascimento

dd/mm/aaaa

Sexo

Masculino Feminino

Data de Referência

dd/mm/aaaa

Data dos Sintomas Iniciais

dd/mm/aaaa

Município de Infecção

Selecione um município

Diagnóstico

Doença

Specialty

Selecione um especialidade

Fee

De quanto é a taxa

Numero

Verificar Endereço

Mapa Satélite

Geolocalização

Data de Inscrição

Go gle

Subcategoria

Situação

Suspeito

Inspeção realizada (se houver)

Resultado

Salvar

Para o cadastro de uma arbovirose todos os campos da **Imagem 21** devem ser preenchidos, exceto o sorotipo e o número do logradouro quando estes dados não existirem. É importante destacar que o georreferenciamento é obrigatório, pois é através da localização correta que o sistema irá automaticamente delinear o raio de transmissão da doença, que no caso estende-se a 300 metros do local que o paciente permaneceu no período de transmissão. Para o cadastro correto da rua ou logradouro, assim como, para o georreferenciamento observar como já foi descrito no último parágrafo do item 5.3. **PONTOS ESTRATÉGICOS**.

Na tela de gerenciamento dos casos de doenças, **Imagem 22 - CASOS DE DOENÇAS CADASTRADAS**, o gestor deverá clicar na palavra "Adicionar" no campo "Área de Transmissão" sempre que na investigação do caso o paciente relatar que esteve em outros endereços no período de transmissibilidade da arbovirose que retornará para cadastro do endereço e o georreferenciamento, **Imagem 23 - ÁREA TRANSMISSÃO**.

O gestor deverá clicar na palavra "Editar" sempre que precisar mudar o status do paciente no que diz respeito aos campos Situação (Suspeito ou Confirmado) ou Inspeção realizada (Bloqueio) - Sim ou Não, conforme **Imagem 24 - EDITAR CASOS DE DOENÇAS**.

Imagem 22 - CASOS DE DOENÇAS CADASTRADAS

CASOS DE DOENÇAS							
Adicionar Editar Excluir Imprimir Exportar							Novo Cadastro
10 resultados por página							Pesquisar: <input type="text"/>
Nome	Primeiros Sintomas	Sublocalidade	Rua	Bloqueio	Área Transmissão		
[REDACTED]	09/02/2020	Borral	Travessa [REDACTED] - Cortes Povo Branco - PR, Casa 109	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	09/02/2020	Santa Amélia	[REDACTED] - 0229	NÃO		Editar	Excluir
[REDACTED]	08/02/2020	São Roque	[REDACTED] - 159	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	07/01/2020	Franco	Rua São [REDACTED] - 82	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	24/07/2020	Pa's Vista	Rua [REDACTED] - 231	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	22/07/2020	Pa's Vista	Rua [REDACTED] - 259	NÃO		Editar	Excluir
[REDACTED]	22/07/2020	Sudeste	Rua [REDACTED] - 88	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	22/07/2020	Vila Esperança	Rua [REDACTED] - 100	NÃO		Editar	Excluir
[REDACTED]	05/07/2020	São Roque do Capim	Rua [REDACTED] - 222	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir
[REDACTED]	01/07/2020	São Francisco	Rua [REDACTED] - 585	NÃO	Atendimento	Editar	Excluir

Mostrando de 1 até 10 de 249 registros

Anterior 1 2 3 4 5 ... 25 Próximo

Imagem 23 - ÁREA TRANSMISSÃO

CADASTRO - ÁREA DE TRANSMISSÃO

Nome
 Responsável Técnico de Saúde

Rua
 Número

Verificar Endereço

Mapa Satélite

Google Maps

Seleção de endereço

Nome

Cancelar

Imagem 24 - EDITAR CASOS DE DOENÇAS

CADASTRO - CASOS DE DOENÇA

Nome

Data de Nascimento
 24/10/1973

Sexo
 Masculino

Data da Notificação
 11/03/2020

Data da Primeira Exatona
 04/03/2020

Município da Infecção
 Pato Branco

Diagnóstico
 Dengue

Síntipio
 Sintetizado em laboratório

Rua
 Trecho [redacted] Pato Branco - PR, Brasil

Número
 102

Verificar Endereço

Mapa Satélite

Google Maps

Seleção de endereço

Nome

Endereço

Síntipio

Expressões não utilizadas

Endereço

Cancelar

6. CADASTRADOS POR AGENTES

Neste menu “Cadastrados por agentes” traz para cada um dos itens um painel de gerenciamento com as informações de todos os agentes cadastrados.

6.1. RESUMO SEMANAL

A *Imagem 25 - RESUMO SEMANAL* demonstra o ambiente de gerenciamento do gestor com as atividades de todos os agentes cadastrados ativos que foram realizados no decorrer da semana e registrados no sistema no módulo agente. Estes dados quando não registrados na semana irão acionar o alerta na tela principal do sistema conforme *Imagem 6 - Alerta*. O objetivo principal dessa informação é alcançarmos o mínimo de inspeções para a obtenção de um diagnóstico ambiental consistente, muito embora podemos monitorar a produtividade de cada agente, assim como, os motivos da baixa produtividade, ou conhecermos o “modus operandi” da equipe para podermos melhor dimensionar a capacidade de trabalho de enfrentamento. Neste ambiente o gestor poderá clicar sobre a palavra “Editar” sempre que necessário para efetuar alguma correção de dados, assim como, no módulo agente o próprio agente poderá editar. Um exemplo dessa função é quando o agente não registra os dados na semana que realizou os serviços e na segunda-feira o alerta é acionado, então gestor irá observar e justificar a entrega com atraso e desta forma o agente poderá editar o formulário para registrar as ocorrência da semana anterior.

Imagem 25 - RESUMO SEMANAL

RESUMO SEMANAL											
10 registros por página										Pesquisar	
Ativ.	Ano v.	Ciclo v.	Sem. Epi.	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis Recuperados	Dias Chuva	Dias Atestado	Nome Agente	
T	2020	5	36	100	0	0	0	0	1	[REDACTED]	
T	2020	5	36	124	47	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	68	7	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	120	42	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	117	5	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	127	10	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	67	10	0	0	0	2	[REDACTED]	
T	2020	5	36	148	115	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	150	6	0	0	0	0	[REDACTED]	
T	2020	5	36	167	8	0	0	0	0,5	[REDACTED]	

Mostrando de 1 até 10 de 6.310 registros.

Atualizar 1 2 3 4 5 ... 010 Finalizar

6.1. PE - QUINZENAL

A *Imagem 26 - PE QUINZENAL* demonstra o ambiente de gerenciamento do gestor com as atividades em pontos estratégicos de todos os agentes cadastrados ativos que foram realizadas conforme estabelecido no cronograma para inspeções em pontos estratégicos. Estes dados quando não registrados conforme o cronograma estabelecido será acionado o alerta na tela principal do sistema conforme *Imagem 6 - Alerta*. O objetivo principal dessa informação é monitorar o cumprimento de inspeções nos pontos estratégicos, sendo que estas inspeções são prioridade em relação aos demais imóveis. Neste ambiente, o gestor poderá gerenciar as inspeções e as justificativas da não inspeção e excluir o registro quando a justificativa não for aceitável. Desta forma poderá solicitar a inspeção do local com o alerta acionado na tela principal conforme *Imagem 6 - Alerta*.

Imagem 26 - PE QUINZENAL

PONTOS ESTRATÉGICOS			
Ponto estratégico	Data	Situação	Justificativa
[REDACTED]	Até 12/09/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 12/09/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 12/09/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 12/09/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 12/09/2020	Em aberto	Chuva
[REDACTED]	Até 29/08/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 29/08/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 29/08/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 29/08/2020	Realizado	
[REDACTED]	Até 29/08/2020	Realizado	

Mostrando de 1 até 10 de 545 registros

Atalhar 2 3 4 5 ... 541 Excluir

6.1. AMBIENTAL CRIADOURO

A *Imagem 27 - AMBIENTE CRIADOURO* demonstra o ambiente de gerenciamento do gestor com as atividades de inspeção nos imóveis com a identificação dos depósitos potenciais criadouros de todos os agentes cadastrados ativos em tempo real. Neste ambiente o gestor poderá monitorar o correto preenchimento dos campos como nome de ruas ou logradouros. Poderá filtrar por ciclo e ano fazendo uma pesquisa por endereço, como por exemplo, quanto a presença de larvas de forma recorrente em vários ciclos em um mesmo local. Poderá excluir o registro e solicitar a impositação dos dados corretamente.

Imagem 27 - AMBIENTE CRIADOURO

Ano v	Ciclo v	Agente	Bairro	Rua	Nº	Sequencial	Criadouros	Larva Confirmada	Bloqueio Realizado*	
2020	5	[REDACTED]	Industrial	Industrial	900		Caba / Tajo	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Paraná	Industrial	0	920	Servidores, Móveis, Sêdredona, Despeitos, Materiais, Calmaria, Tajo	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Paraná	Avonida Brasil	736	101	Servidores, Móveis, Calmaria, Tajo, Despeitos	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Aeroporto	Rua Jacob Gugelmin	54		Entulho Construção	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Aeroporto	Rua Jacob Gugelmin	58		Entulho Construção	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Aeroporto	Rua Jacob Gugelmin	50		Entulho Construção	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Aeroporto	Fedro Kriger	337		Bobocouro, Caba / Tajo	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]		Rua Pedro Kriger	415		Entulho Residência / Kanas	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]		Fedro Kriger	365		Caba / Tajo	N/A	N/A	Execu
2020	5	[REDACTED]	Aeroporto	Fedro Kriger	109		Bobocouro, Caba / Tajo	N/A	N/A	Execu

Mostrando 10 de 10 registros

Anterior 1 2 3 4 5 12 Próximo

6.1. VETOR

A **Imagem 28 - VETOR** demonstra o ambiente de gerenciamento do gestor com as atividades de inspeção nos imóveis identificando depósitos com a presença de larvas de todos os agentes cadastrados ativos em tempo real durante uma pesquisa entomológica.

No módulo agente em uma pesquisa entomológica os agentes irão registrar todos os depósitos encontrados com larvas e encaminhá-los para a identificação. Neste momento na coluna "Larva confirmada" da tela **Imagem 28 - VETOR** o registro com este endereço estará selecionado com a palavra "Não". Após a análise laboratorial da larva o gestor irá selecionar essa opção como "Sim" caso a larva seja identificada positiva para o vetor de doenças e selecionar a coluna "Bloqueio Realizado" com a palavra "Não". Deste modo, será acionado o alerta na tela principal conforme **Imagem 6 - Alerta** para que seja realizado o Bloqueio do ciclo de vida do vetor. Após o Bloqueio, este campo deverá ser selecionado como "Sim" para desativar o alerta.

Neste ambiente, o gestor poderá monitorar o correto preenchimento dos campos como nome de ruas ou logradouros, poderá filtrar por ciclo e ano fazendo uma pesquisa,

como por exemplo, por endereço quanto a presença de larvas de forma recorrente em vários ciclos em um mesmo local. Poderá classificar a ordem dos registros para visualizar larvas confirmadas e que o bloqueio não foi realizado. É importante salientar que o sistema delimita automaticamente no mapa em um raio de 300 metros o local em que a larva foi encontrada, assim como é realizado no caso de doenças. Desta forma, o bloqueio do ciclo de vida do vetor poderá ser interceptado precocemente e um possível risco à saúde pública ser evitado com uma circulação viral entre os vetores. Poderá excluir o registro e solicitar a impostação dos dados corretamente.

Imagem 28 - VETOR

VETORIAL									
Ciclo: 1		Ano: 2020							
10		registros por página		Filtrar: <input type="text"/>					
Ano v	Ciclo v	Agente	Bairro	Rua	Nº	Sequencial	Criadauros	Larva Confirmada	Bloqueio Realizado*
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	120			Sim	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	6		Entulho Residência / Lixo	Sim	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	608		Entulho Residência / Lixo	Sim	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	170		Entulho Residência / Lixo	Sim	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	139		Entulho Residência / Lixo	Sim	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	120		Lixo	Não	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	415		Rebeldão	Não	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	415		Rebeldão	Não	Sim
2020	1	[REDACTED]	São Roque do Chapim	Rua [REDACTED]	170	01	Rebeldão	Não	Sim
2020	1	[REDACTED]	Amador	[REDACTED]	1714		Lixo	Não	Sim

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Anterior 1 2 3 4 5 6 Próximo

7. RELATÓRIOS

O sistema gera automaticamente 2 tipos de relatórios conforme os dados vão sendo registrados. O primeiro relatório denominamos de operação de campo que traz informações para que se possa avaliar e intervir para a melhoria na capacidade do diagnóstico ambiental e entomológico. No controle de vetores o principal instrumento para diagnóstico em operações de campo são os olhos dos agentes de endemias. A ampliação dos diferentes

olhares dessa equipe de trabalho a cada ciclo de 2 meses tem como retorno um retrato de todo um território e sua composição de risco para à saúde pública. A cada ciclo podemos avaliar a consistência dos diagnósticos populacionais, de tal forma que o objetivo principal das informações das operações de campo é para validação de diagnóstico e não para o controle simplesmente de produtividade. Desta forma, a equipe deve estar ciente que além da produtividade é preciso qualidade, pois quando observamos por exemplo que a equipe conseguiu inspecionar o mínimo de 80 % dos imóveis estaremos de posse de um diagnóstico populacional que nos oferece um maior risco à saúde pública que diz respeito a 20 % dos imóveis que desconhecemos a magnitude do problema.

7. 1. OPERAÇÃO DE CAMPO

Neste módulo do gestor é possível avaliarmos e gerenciarmos as informações de toda a equipe. No módulo agente as informações são específicas ao login de acesso de cada um, de tal forma que o agente consegue avaliar como está sendo o trabalho que está executando e assim fazer o seu planejamento.

7. 1. 1 RESUMO SEMANAL (BIMENSAL)

O gestor ao acessar o menu RELATÓRIOS e clicar em Operação de campo e em Resumo Semanal (Bimensal) será direcionado a uma tela com o título conforme *Imagem 29 - RESUMO SEMANAL* que possibilita filtrar informações de cada ciclo de trabalho com o respectivo ano retornando automaticamente com um perfil das operações de campo abaixo descritas.

Imagem 29 - RESUMO SEMANAL



A *Imagem 30 - REALIZADO E NÃO REALIZADO* apresenta um quadro com a relação de nominal dos agentes cadastrados, o número de imóveis sob a responsabilidade de cada um, assim como, as quadras ou quarteirões vinculados ao profissional com o respectivo

número de imóveis já inspecionados até o momento e o índice de pendência com uma diferença no padrão de cores que até 10% ficará em verde, entre 10 e 20 % em Laranja e em vermelho acima de 20%.

Imagem 30 - REALIZADO E NÃO REALIZADO

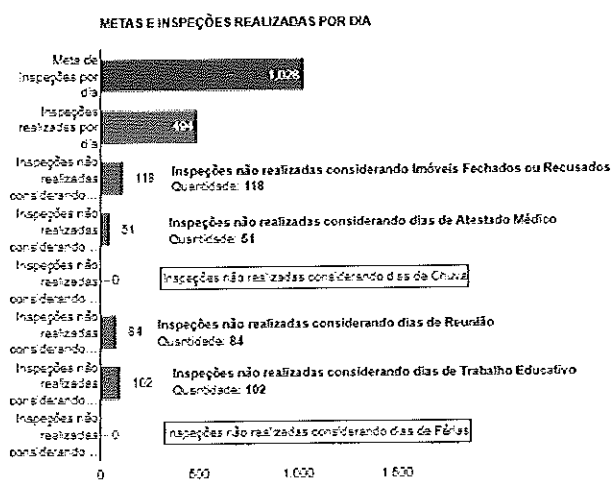
PERCENTUAL DE INSPEÇÕES REALIZADAS / NÃO REALIZADAS SEGUNDO O AGENTE E O CICLO

Agente	Imóveis	Quadras	Realizado Imóveis	Índ. Pendências
Área casobona	11.556	413	0	0,00%
Agente 1	1.323	49	100	0,00%
Agente 2	930	14	04	0,00%
Agente 3	953	5	84	0,00%
...
...	821	24	0	0,00%
...	850	42	0	0,00%
...	1.035	35	210	0,00%
...	1.523	42	137	8,97%
...	928	10	108	11,64%
...	1.045	20	197	18,86%
...	935	3	74	7,91%
...	856	22	231	26,99%
...	927	14	152	16,39%
...	951	10	153	16,09%
...	1.209	29	127	10,50%
...	930	30	94	10,11%
...	991	42	239	24,11%
...	925	13	147	15,89%
...	897	8	192	21,40%
...	954	30	102	10,69%
...	748	24	110	14,70%
...	825	2	63	7,63%
...	1.118	43	252	22,53%
...	845	12	81	9,59%
...	842	12	145	17,22%
...	1.193	23	151	12,66%
...	920	33	129	14,01%
...	1.150	42	191	16,52%
...	1.154	33	199	17,24%
...	897	27	82	9,13%
...	1.258	45	97	7,71%
...	838	21	105	12,53%
...	929	22	64	6,89%
...	991	24	144	14,53%
...	1.182	41	128	10,83%
...	953	35	85	8,92%
...	850	43	149	17,53%
TOTAL	47.650	1.472	4.669	9,80%

Na Imagem 31 - IMPACTO SOBRE A META DA EQUIPE o gráfico apresenta em azul a Meta de inspeções por dia até o presente momento do registro de dados e as considerações em verde que com a composição destas informações podemos ter uma noção do impacto sobre a meta. Como por exemplo, podemos observar que o maior impacto negativo sobre a meta foi o atestado médico que calcula-se uma redução de 4,9% (51) das inspeções que poderiam ser realizadas no tempo que foi devido a este motivo. Outro impacto negativo sobre a meta foi o trabalho educativo, no entanto, este número 102 (9,92%) deve ser ponderado pois a ação educativa pode retornar em qualidade dos serviços da mesma forma os momentos de reuniões com o número 84 (8,17%). O número de 118 (11,47) referente aos imóveis fechados está acima do padrão aceitável de 10%. Com este número podemos

intervir utilizando as informações individuais que observamos na **Imagem 29 - REALIZADO E NÃO REALIZADO** que nos orienta sobre a realidade dos índices de pendências em cada área sob responsabilidade dos agentes. Outro detalhe importante que este gráfico nos traz indiretamente a ser avaliado é um possível absentismo, pois há uma diferença de 22,37% entre a meta com a soma de todas as considerações para atingir a meta (1028-494-118-84-102=230).

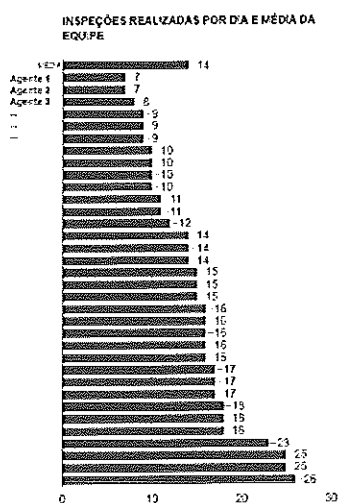
Imagem 31 - IMPACTO SOBRE A META DA EQUIPE



A Imagem 32 - DESEMPENHO DE CADA AGENTE EM RELAÇÃO A MÉDIA DA EQUIPE

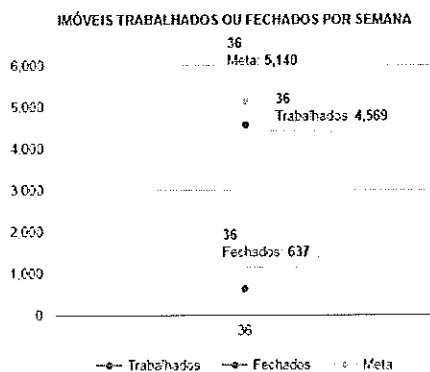
nos traz informações quanto a velocidade que as atividades se desenvolvem em campo comparando-se o número médio de inspeções realizadas pela equipe e o número de inspeções realizadas por cada profissional. No exemplo observamos em vermelho que a média da equipe foi de 14 inspeções realizadas por dia, tendo nos extremos profissionais que realizaram 7 inspeções por dia e profissionais que realizaram 24 inspeções por dia. É importante salientar este gráfico para poder estar conversando e dar o apoio aos profissionais que estão abaixo da média caso isto seja possível, principalmente quando o número de imóveis inspecionados está abaixo de 80% em determinada região.

Imagem 32 - DESEMPENHO DE CADA AGENTE EM RELAÇÃO A MÉDIA DA EQUIPE



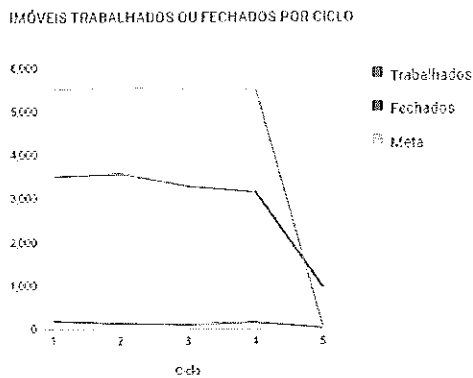
A Imagem 33 - META SEMANAL DA EQUIPE, AS INSPEÇÕES E IMÓVEIS FECHADOS nos traz informações para analisar o quanto as visitas em imóveis fechados impactaram negativamente sobre a meta no decorrer das semanas epidemiológicas do ciclo pesquisado ou se o número de inspeções realizadas na semana foi o suficiente para atingir a meta. Ao passar o mouse sobre os pontos nas linhas do gráfico é possível visualizar os números referentes a semana de interesse. Neste exemplo, observamos apenas a semana 36, mas no decorrer do ciclo as demais semanas vão sendo renderizadas para que se possa avaliar semanalmente essa informação.

Imagem 33 - META SEMANAL DA EQUIPE, AS INSPEÇÕES E IMÓVEIS FECHADOS



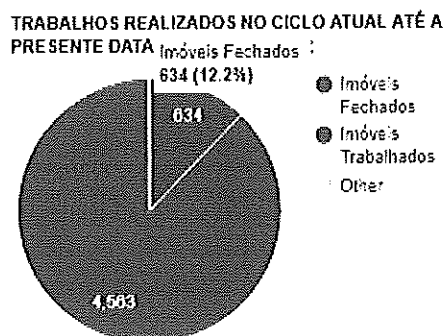
A **Imagem 34 - META POR CICLO DA EQUIPE, AS INSPEÇÕES E IMÓVEIS FECHADOS** nos traz informações para analisar o quanto as visitas em imóveis fechados impactaram negativamente sobre a meta no decorrer dos ciclos no ano pesquisado. Ao passar o mouse sobre os pontos nas linhas do gráfico é possível visualizar os números referentes a semana de interesse.

Imagem 34 - META POR CICLO DA EQUIPE, AS INSPEÇÕES E IMÓVEIS FECHADOS



A **Imagem 35 - ÍNDICE DE PENDÊNCIA** nos traz o número de imóveis fechados e inspecionados no ciclo até a presente data. Ao passar o mouse sobre o gráfico retorna com o número e o % de impacto referente a proporção de interesse no gráfico em pizza.

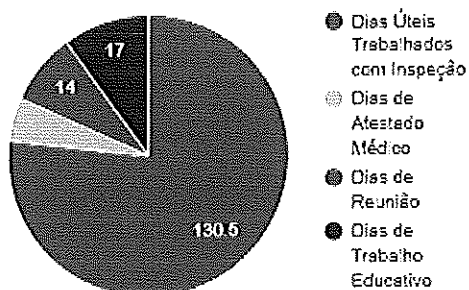
Imagem 35 - ÍNDICE DE PENDÊNCIA



A **Imagem 36 - DIAS TRABALHADOS E NÃO TRABALHADOS COM INSPEÇÃO EQUIPE** nos traz a informação do impacto percentual quando passamos o mouse sobre o gráfico de cada uma das condições que podem interferir no cumprimento da meta. Os números absolutos do gráfico representam o número de dias multiplicado pelo número de agentes ativos.

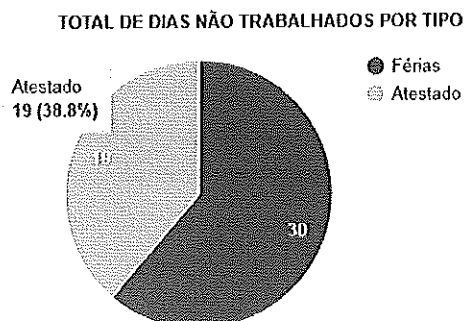
Imagem 36 - DIAS TRABALHADOS E NÃO TRABALHADOS COM INSPEÇÃO EQUIPE

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS / NÃO TRABALHADOS
COM INSPEÇÃO



A **Imagem 37 - % DIAS NÃO TRABALHADOS POR TIPO** nos traz o número de dias e o respectivo percentual de impacto dos diferentes motivos de não ter sido realizado o trabalho de inspeção nos imóveis ao passarmos o mouse sobre o gráfico.

Imagem 37 - % DIAS NÃO TRABALHADOS POR TIPO



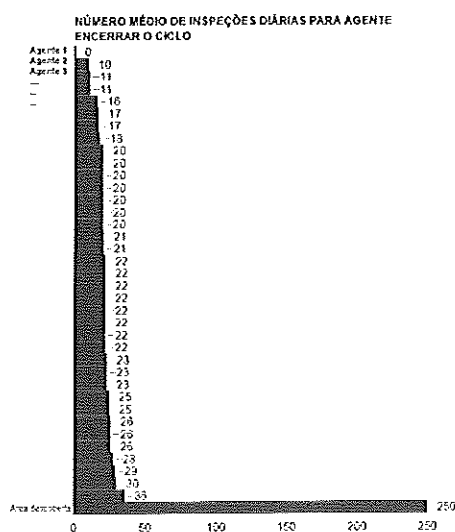
A **Imagem 38 - DIAS NÃO TRABALHADOS POR AGENTE E MOTIVO** nos traz a relação dos profissionais e o motivo da não realização do trabalho de inspeção.

Imagem 38 - DIAS NÃO TRABALHADOS POR AGENTE E MOTIVO

DIAS NÃO TRABALHADOS POR AGENTE				
Agente	Férias	Treinamento	Atestado	
AGENTE 1	30	3	1	
AGENTE 2	30	0	3	
AGENTE 3	0	0	55	
...	0	3	1	
...	0	0	22	
..	0	3	5	
	0	2	28	

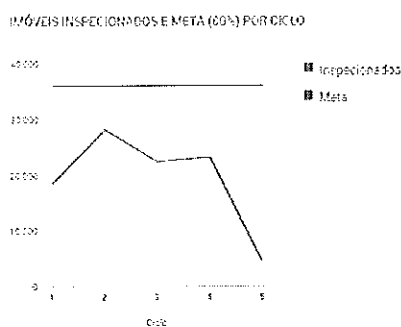
A **Imagem 39 - META DIÁRIA POR AGENTE PARA TERMINAR O CICLO** nos traz a velocidade ou meta em número de inspeções diárias que serão necessárias a cada profissional para quando acabar o ciclo tenha-se cumprido a meta do ciclo. A cada dia que o agente não cumpre a meta o número de inspeções nos próximos dias vai aumentando conseqüentemente. Observa-se neste exemplo que enquanto uma área permanece descoberta, com o passar dos dias, o risco vai aumentando pelo desconhecimento da situação atual desses imóveis sem os serviços de controle dos vetores.

Imagem 39 - META DIÁRIA POR AGENTE PARA TERMINAR O CICLO



A **Imagem 40 - INSPECIONADOS E A META POR CICLO** nos traz a informação de evolução no número de inspeções no decorrer do ciclo comparando-se com a meta de 80 %, sendo este o parâmetro que considera uma cobertura satisfatória quando atingimos no decorrer do ano 80 % em pelo menos 4 ciclos. Neste exemplo, em nenhum ciclo a meta tem sido atingida.

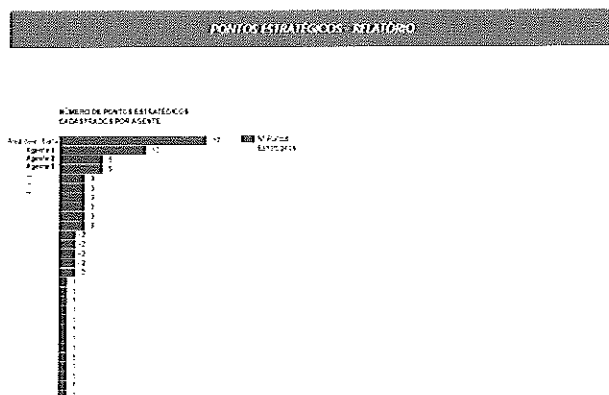
Imagem 40 - INSPECIONADOS E A META POR CICLO



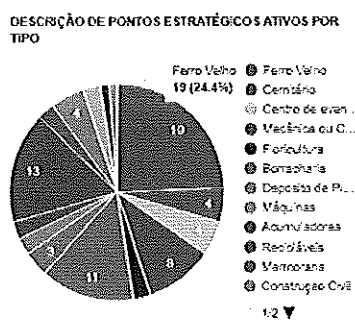
7. 1. 2 P. ESTRATÉGICOS (QUINZENAL)

Para o monitoramento das inspeções em pontos estratégicos acessamos através do menu RELATÓRIOS- clicando em Operação de Campo e sobre P. Estratégicos(Quinzenal) e estaremos observando as imagens abaixo na medida que os registros vão sendo inseridos no sistema.

Normalmente os pontos estratégicos do município são distribuídos para os agentes conforme estejam localizados na microárea de trabalho de cada um. Na **Imagem 41 - PONTOS ESTRATÉGICOS POR AGENTE** podemos observar se a distribuição desta atividade pode impactar nos resultados em alcançar a meta de cada agente ou administrar a inspeção em pontos estratégicos que estejam localizados em área descoberta pelo serviço de inspeção bimensal do controle de vetores.

Imagem 41 - PONTOS ESTRATÉGICOS POR AGENTE

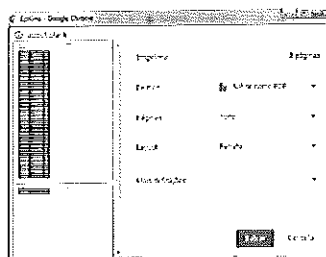
Na **Imagem 42 - TIPOS DE PONTOS ESTRATÉGICOS** traz informações do impacto sobre os serviços que cada tipo de ponto estratégico tem sobre os serviços de controle. No exemplo, observamos que a atividade de ferro velho ocupa uma proporção de 24,4 % das ações nestes tipos de estabelecimento. Como já citado na **Imagem 7 – Informações do ciclo atual** podemos verificar um total de 78 pontos estratégicos. A distribuição geográfica dos Pontos estratégicos por tipo podem ser observados na **Imagem 59 - GEORREFERENCIAMENTO**.

Imagem 42 - TIPOS DE PONTOS ESTRATÉGICOS

A **Imagem 43 - INSPEÇÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS** traz o monitoramento mensal juntamente com o ano das inspeções realizadas em Pontos Estratégicos. Como estes estabelecimentos exigem uma inspeção a cada 15 dias podemos avaliar por este histórico o desempenho das ações mensalmente e clicando no botão Imprimir podemos salvar em PDF ou enviar para uma impressora.

Imagem 43 - INSPEÇÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS

TOTAL DE VISITAS DE PONTOS ESTRATÉGICOS POR MÊS/ANO			
Mês / Ano	Situação	Total	
11/2017	Realizado	45	
	Justificado	41	
	Total	86	
12/2017	Realizado	66	
	Justificado	55	
	Total	121	
01/2018	Justificado	65	
	Realizado	66	
	Não Realizado	1	
	Total	132	
02/2018	Justificado	78	
	Realizado	83	
	Total	161	

**7. 2. DIAGNÓSTICO**

Para o acesso aos resultados de diagnóstico ambiental, entomológico ou vetorial e da condição de saúde das pessoas basta acessar o menu em RELATÓRIOS, clicar em Diagnóstico e no tipo do diagnóstico desejado. Na opção Georreferenciamento deste menu traz uma composição muito rica de informações para uma visualização espacial quanto a dispersão destes eventos que deve ser analisada juntamente com os relatórios gráficos destes diagnósticos.

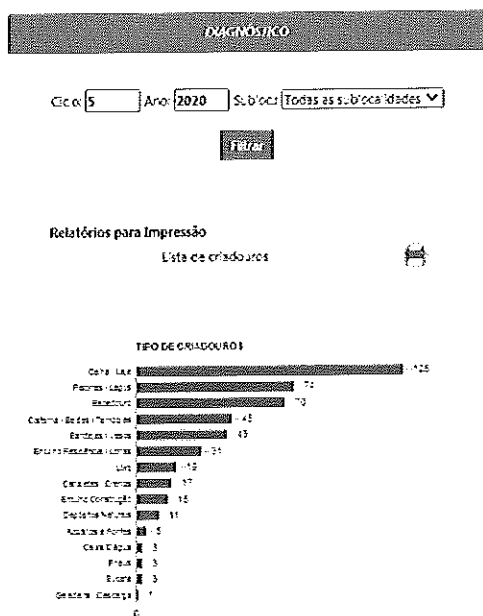
É importante observar que o sistema propicia ao gestor atuar sobre o controle ou risco à saúde pública quanto as arboviroses em qualquer situação epidemiológica que o município se encontra, ou seja, caso no município não tenha sido encontrado os vetores das arboviroses principalmente do gênero *Aedes* o **Diagnóstico Ambiental** que refere-se aos depósitos potenciais criadouros é o instrumento para a intervenção que pode estar antecipando uma possível infestação, pois como todos sabemos o quanto este gênero tem se adaptado em locais que jamais imaginávamos e sobretudo o quanto é complexo agir sobre o comportamento humano para poder manter os depósitos potenciais criadouros sob controle da presença de vetores. Neste contexto, o trabalho educativo na perspectiva de mudar atitudes e criar hábitos desejáveis sobre os depósitos potenciais criadouros é uma ação fundamental. Caso no município a presença destes vetores já se fazem presente o **Diagnóstico Vetorial ou Entomológico** é mais um instrumento juntamente com o diagnóstico ambiental importante de intervenção, que vai além dos cuidados com a água, mas também

nos cuidados com a proteção individual ou coletiva com a percepção do vetor no local para a sua eliminação, assim como, no conhecimento do comportamento deste inseto e a adoção de medidas adequadas para antecipar uma possível infecção destes mosquitos que porventura tenham contato com pessoas infectadas (casos importados) e assim dar início a uma transmissão sustentada. Caso no município, as arboviroses encontram-se em transmissão na população, o *Diagnóstico da condição de saúde das pessoas* é o instrumento juntamente com o diagnóstico ambiental e entomológico importante na intervenção para evitar surtos ou epidemias antecipando um risco a saúde pública com o sofrimento das doenças ou a ocorrência de óbitos.

Diante a este contexto, a responsabilidade da condição epidemiológica que o município se encontra deve ser compartilhada com a sociedade, pois a complexidade do controle exige a participação de todos. No entanto, a qualidade da informação é uma responsabilidade pública de competência dos serviços de saúde pública.

7.2.1 AMBIENTAL

Ao acessar o menu para a obtenção do diagnóstico ambiental observamos a tela conforme a *Imagem 44 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL* que traz a opção de analisarmos cada ciclo que desejamos de um determinado ano aliado a condição de uma opção de todas as sub localidades ou de uma sub localidade específica. O botão Filtrar e logo abaixo tem a opção para gerar uma lista com a possibilidade de salvar em PDF ou enviar para impressão todos os endereços dos depósitos potenciais criadouros identificados para controle. O Gráfico desta imagem nos orienta quanto às medidas de controle dos depósitos que devemos ter o conhecimento para orientar a população de uma determinada área geográfica do município. Desta forma, deixamos de inferir para a água parada o problema das arboviroses e passamos para uma orientação específica baseada na realidade ambiental local com toda sua diversidade entre sub localidades e com os detalhes que a especificidade de cada depósito exige para um controle de vetores.

Imagem 44 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A Imagem 45 - A PRESENÇA DE DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS nos traz uma informação do quanto os depósitos potenciais criadouros se fazem presentes nas diferentes sub localidades de acordo com o ciclo e ano desejado demonstrando uma idéia de densidade pela proporção que se encontra na sub localidade e sobretudo na capacidade de identificação do agente que trabalha no local.

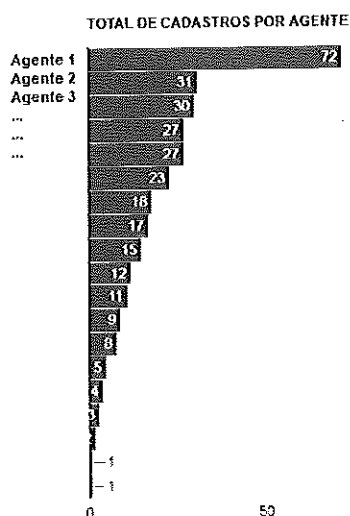
Imagem 45 - A PRESENÇA DE DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS

Concentração de criadouros por Sublocalidade

Sublocalidade	Taxa
Fazenda do Bom	3,79 %
Sambugano	2,17 %
São Francisco	2,15 %
Jardim Primavera	1,90 %
Castorin	1,83 %
Menino Deus	1,65 %
La Salle	1,61 %
Industrial	1,30 %
Aeroporto	1,13 %
Fração	1,05 %
Brasão	0,78 %
Santa Anália	0,48 %
Via Esperança	0,35 %
Santa Teresinha	0,29 %
Centro	0,28 %
Borxé	0,24 %
São Vicente	0,19 %
Monum	0,13 %
Via Isabel	0,12 %
Pianeta	0,11 %

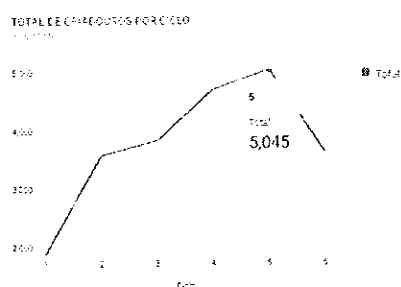
A **Imagem 46 - DEPÓSITOS IDENTIFICADOS** demonstra a capacidade de cada agente em identificar depósitos potenciais criadouros, além logicamente da real existência de depósitos potenciais criadouros na microárea que atua. Esta habilidade deve ser valorizada não somente na equipe de agentes, mas na população em geral na medida em que os depósitos vão sendo conhecidos no dia a dia das operações de campo.

Imagem 46 - DEPÓSITOS IDENTIFICADOS



A **Imagem 47 - EVOLUÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DOS DEPÓSITOS** pode demonstrar uma realidade que a população não tinha conhecimento quanto aos depósitos potenciais criadouros. Conforme a equipe vai trabalhando podemos observar uma evolução ascendente a cada ciclo, que nos traz um poder maior de intervir com a conscientização de manutenção adequada.

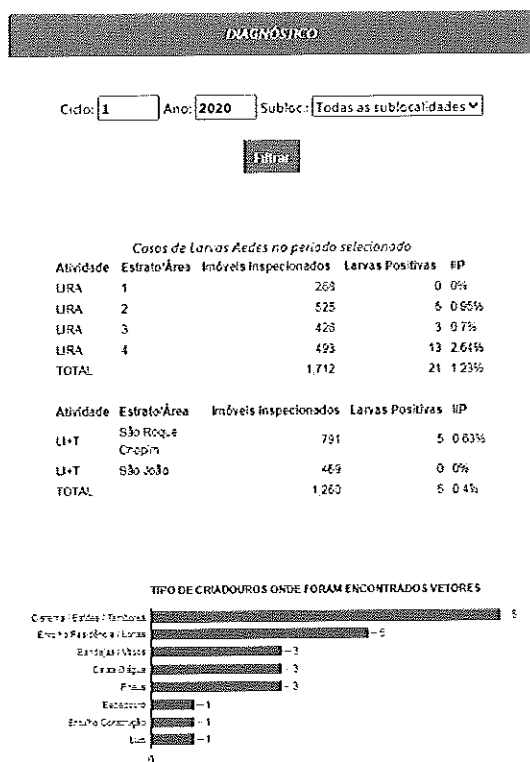
Imagem 47 - EVOLUÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DOS DEPÓSITOS



7.2.2 VETORIAL

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS no item Diagnóstico subitem *Vetorial* podemos analisar o Índice de Infestação Predial –IIP de Aedes vetores das arboviroses, conforme **Imagem 48 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL**. É necessário filtrar para um determinado ciclo e ano que foi realizado a pesquisa para o levantamento de índices de infestação com a opção de escolher uma sub localidade ou todas, que retornará com os tipos de depósitos que foram identificados com larvas positivas para Aedes. Esta informação de depósitos com presença de larvas deve ser analisada no contexto do diagnóstico ambiental para um possível aprofundamento nas intervenções ao tipo que prevalece. Os índices são apresentados conforme o tipo da atividade, segundo o estrato ou área juntamente com o número de imóveis inspecionados com as respectivas quantidades de larvas positivas e o Índice de Infestação Predial. Neste caso, o LIRA do estrato 4 com o índice de 2,64% elevou o município de uma condição satisfatória para condição de risco com 1,23%.

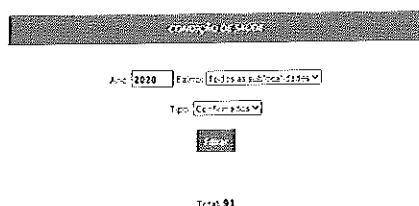
Imagem 48 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL



7.2.2 CONDIÇÃO DE SAÚDE

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS no item Diagnóstico subitem Condição de Saúde podemos analisar a descrição epidemiológica baseada nas notificações e investigações das ocorrências de arboviroses confirmadas ou suspeitas, conforme *Imagem 49 - CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS*. É possível filtrar para um determinado ano e para determinada sub localidade ou sem filtros retornando com todo o histórico do município e um total de casos abaixo do botão Filtrar.

Imagem 49 - CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS



CONDICÃO DE SAÚDE

Ano: 2020 | Filtro: Estreza Sublocalidade

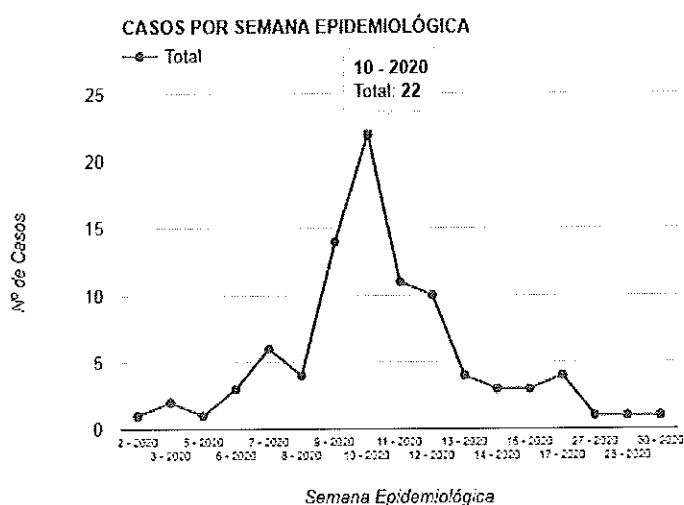
Tipo: Confirmados

Filtrar

Total: 91

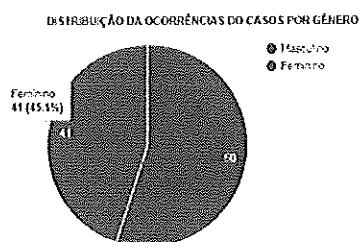
A **Imagem 50 - EVOLUÇÃO SEMANAL DE CASOS** demonstra a evolução no número de casos de acordo com a semana epidemiológica. Neste exemplo observamos um pico de incidência na semana epidemiológica 10. Esta situação já poderia ser prevista ou antecipada ao acompanharmos o Diagrama de Controle que observamos na Imagem 70 - DIAGRAMA DE CONTROLE na página principal.

Imagem 50 - EVOLUÇÃO SEMANAL DE CASOS



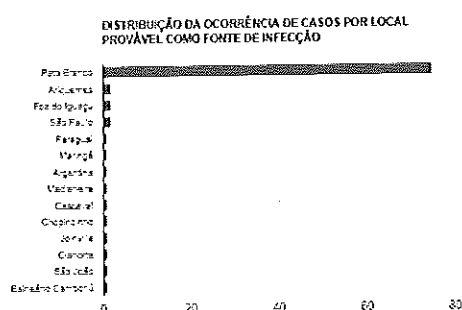
Na **Imagem 51 - GÊNERO** é apresentada a distribuição dos casos segundo o gênero. Neste exemplo, observamos os 91 registros com a ocorrência de 41(45,1%) no gênero feminino e 50 no gênero masculino. Observando a legenda e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto e o percentual de pessoas do gênero desejado.

Imagem 51 - GÊNERO



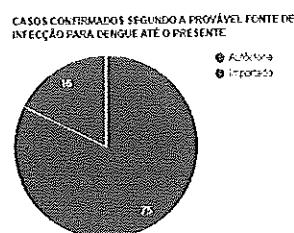
Na **Imagem 52 - LOCAL DE INFECÇÃO** é apresentada a distribuição dos casos segundo o local provável da infecção. Observando o nome do local e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto de pessoas segundo a provável fonte da infecção. Neste exemplo observamos 13 localidades diferentes de Pato Branco que desencadearam a transmissão local. Esta informação de mobilidade da população que adoeceu em outras localidades é fundamental para orientação quanto às medidas de proteção individual ao viajar em atenção aos períodos de maior risco indicados pelo diagrama de controle.

Imagem 52 - LOCAL DE INFECÇÃO



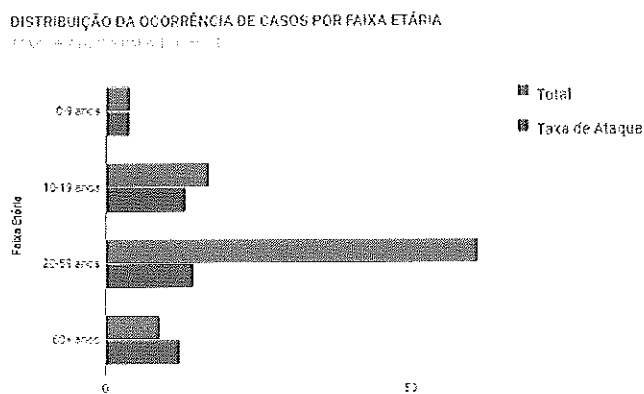
A **Imagem 53 - CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS** traz a proporção de casos segundo a classificação de autóctones ou importados. Observando a legenda e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto e o percentual de pessoas segundo a fonte de infecção. Neste caso, 16 pessoas provavelmente foram infectadas fora do município, o que representa 17,6 % das pessoas acometidas por dengue e que se disseminou para outras 75 pessoas.

Imagem 53 - CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS



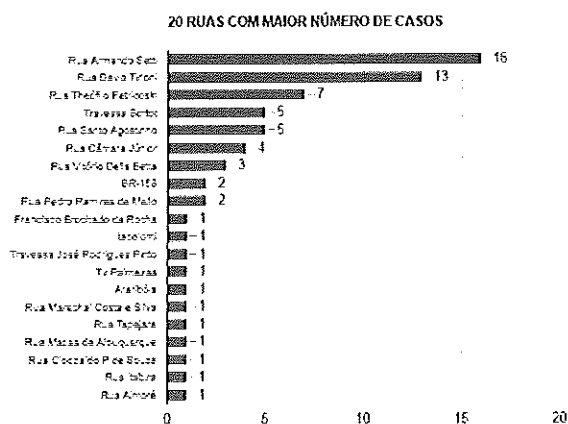
A **Imagem 54 - INCIDÊNCIA FAIXA ETÁRIA** demonstra a distribuição das ocorrências dos casos segundo a faixa etária. A legenda apresenta um Total que indica o número absoluto e a Taxa de Ataque que expressa o número relativo calculado baseado no número de casos confirmados e a população de cada faixa etária. Observando a legenda e clicando sobre a barra do gráfico na faixa etária desejada irá apresentar o número absoluto representado pelo Total ou a Taxa de Ataque que indica o número de pessoas da faixa etária selecionada dividido pela população desta mesma faixa etária multiplicado por 10.000. Neste gráfico, embora na população adulta tenha ocorrido o maior número de casos, a taxa de ataque foi semelhante à população adolescente.

Imagem 54 - INCIDÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA



A **Imagem 55 - RUAS DE MAIOR RISCO** apresenta as 20 ruas de maior risco.

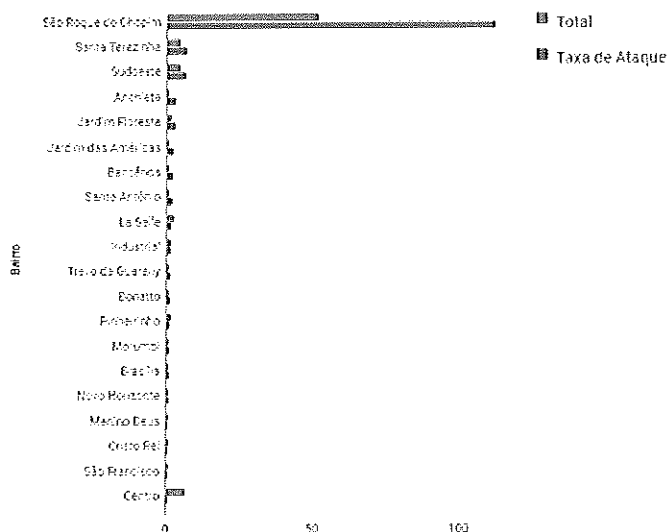
Imagem 55 - RUAS DE MAIOR RISCO



A **Imagem 56 - SUB LOCALIDADES DE MAIOR RISCO** apresenta os números absolutos e as respectivas taxas de ataque por sub localidade.

Imagem 56 - SUB LOCALIDADES DE MAIOR RISCO

DISTRIBUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CASOS POR SUBLOCALIDADE
TAXAS E N.º DE CASOS



A **Imagem 57 - TRECHOS DE RUAS COM MAIOR RISCO** apresenta as 20 ruas com os trechos entre números de maior risco.

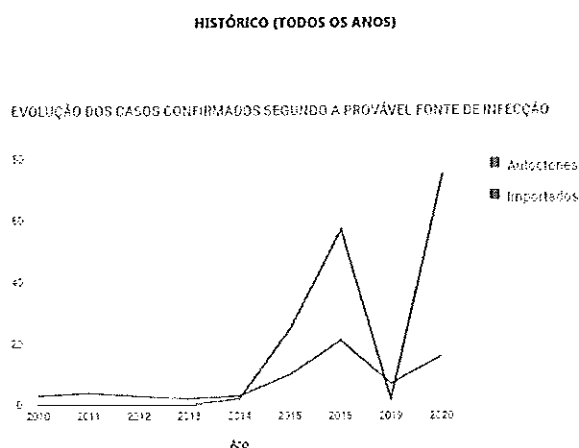
Imagem 57 - TRECHOS DE RUAS COM MAIOR RISCO

FAIXA DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS DE ACORDO COM CASOS DE DENGUE EM CADA RUA

Rua	Nº Casos	De	Até
Rua Armando Setti	16	126	676
Rua David Tirloni	13	0	644
Rua Theófilo Petricoski	7	68	535
Travessa Bortot	5	28	323
Rua Santo Agostinho	5	218	548
Rua Câmara Júnior	4	100	271
Rua Vitório Della Betta	3	427	1353
BR-158	2	82	82
Rua Pedro Ramires de Mello	2	20	47
Francisco Brochado da Rocha	1	440	440
Itacolomi	1	787	787
Travessa José Rodrigues Pinto	1	142	142
Tv Palmeiras	1	217	217
Araribóia	1	142	142
Rua Marechal Costa e Silva	1	44	44
Rua Tapejara	1	346	346
Rua Matias de Albuquerque	1	105	105
Rua Clodoaldo P de Souza	1	105	105
Rua Itabira	1	1183	1183
Rua Almoré	1	44	44

A **Imagem 58 - EVOLUÇÃO DE CASOS POR ANO** observamos registros de dengue segundo a provável fonte de infecção iniciando-se no ano de 2010 até o ano de 2020, observando-se 2 picos de incidência no ano de 2016 e 2020.

Imagem 58 - EVOLUÇÃO DE CASOS POR ANO



7. 2. 2 GEORREFERENCIAMENTO

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS clicando item Georreferenciamento observamos a **Imagem 59 - GEORREFERENCIAMENTO** que possibilita as análises de dispersão dos eventos no mapa quanto aos casos de dengue, aos casos de larvas (entomológico) e de depósitos potenciais criadouros, assim como, de pontos estratégicos ao marcar cada uma das opções de seleção. No canto inferior esquerdo podemos observar uma legenda e no canto superior esquerdo podemos optar pelo mapa com ou sem relevo ou imagem por satélite.

Nos casos de dengue é possível filtrar os eventos em transmissão ou os casos em um intervalo entre ciclo e ano e para estes filtrar com as seguintes opções: Bloqueio realizado ou não, Casos confirmados ou suspeitos, Fonte de infecção autóctone ou importado e o georeferenciamento apenas do local de residência ou de outras áreas que o paciente esteve em período de transmissão. Logo abaixo do mapa é possível marcar para que a visualização dos casos sejam com um raio de 300 metros ou com Ponto. Na sequência abaixo conseguimos imprimir uma lista com todos os endereços dos depósitos potenciais criadouros existentes no raio de transmissão da doença clicando em imprimir endereços na opção

“BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS VEICULADAS PELO Aedes”. No mapa podemos maximizar a tela no canto superior direito e aumentar ou diminuir o campo de visão no canto inferior direito. Desta forma é possível com uma ferramenta de captura de imagem (Microsoft/Windows\Start Menu\Programs\Accessories) copiar a área de transmissão de 300 metros para o devido bloqueio de transmissão da doença quando for o caso.

Na opção Entomológico é possível filtrarmos as larvas em que o bloqueio do ciclo de vida dos vetores não foi realizado ou por ciclo em um intervalo entre ciclos e ano. Na sequência temos as opções de filtrar as larvas positivas já analisadas pelo laboratório ou que aguardam o resultado. Também podemos filtrar pelo tipo de imóvel que a pesquisa foi realizada com a opção de todos os imóveis ou em pontos estratégicos. Logo abaixo do mapa é possível marcar para que a visualização dos casos sejam com um raio de 300 metros ou com Ponto. Assim como, nos casos de doenças possibilita as mesmas funcionalidades para bloqueio, mas nesse caso “BLOQUEIO DO CICLO EVOLUTIVO DE Aedes”.

Na opção de Criadouros possibilita filtrar por ciclo e o ano e selecionar todos os tipos de depósitos ou algum específico.

Os Pontos Estratégicos podem ser todos georreferenciados ou algum tipo específico.

Imagem 59 - GEORREFERENCIAMENTO

GEORREFERENCIAMENTO

Casos de Dengue

Em Transmissão:

Estado: Pernambuco São Paulo

Causa: Zoonótica Sanguínea

Forma: Primária Secundária

Sexo: Masculino Feminino

Idade:

Ata:

Entomológico

Site Entomológico:

Laboratório: Fundação de Amparo à Pesquisa

Tipo: Entomológico Outros

De:

Ata:

Criadouros

Coordenadas:

Tipo:

Pontos Estratégicos

Tipo:

MapaSatéliteMapa

- Casos de Dengue
- Pontos Estratégicos
- Criadouros
- Entomológicos
- Pontos Estratégicos

Geo (globe)

Coordenadas:

Velocidade:

Geo (globe)

+

-

Dados:

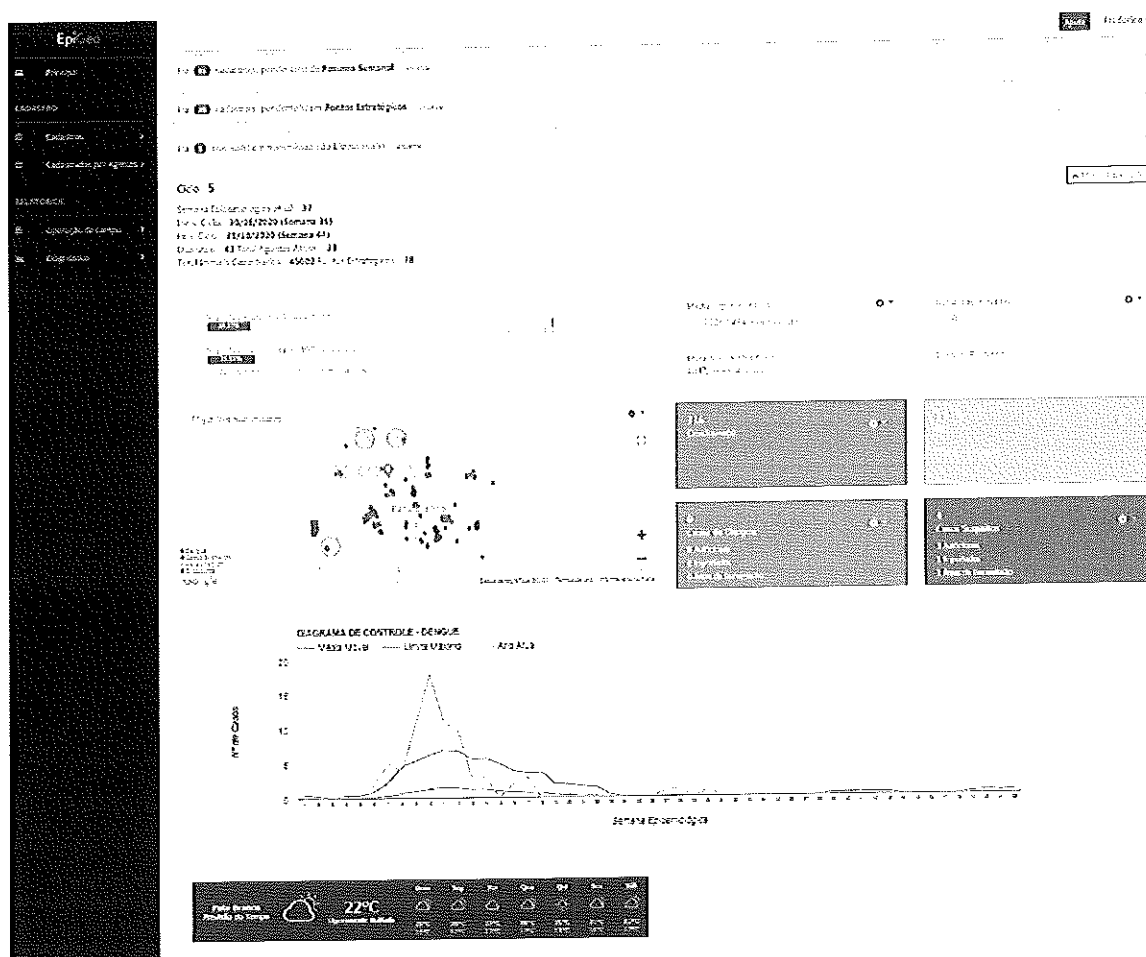
BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS VEICULADAS PELO Aedes

BLOQUEIO DO CICLO EVOLUTIVO DE Aedes

8. PAINEL DE CONTROLE NA PÁGINA PRINCIPAL

A **Imagem 60 - PAINEL DE CONTROLE** demonstra a imagem da página principal após o acesso ao sistema no módulo gestor. Neste painel vamos poder acompanhar no decorrer de cada ciclo algumas informações importantes para o controle de arboviroses. Neste tópico vamos apresentar os demais componentes desta tela sendo que o menu, os alertas, a alteração de senha e o status das informações do ciclo atual já foram demonstradas nos itens 3 e 4 deste Guia.

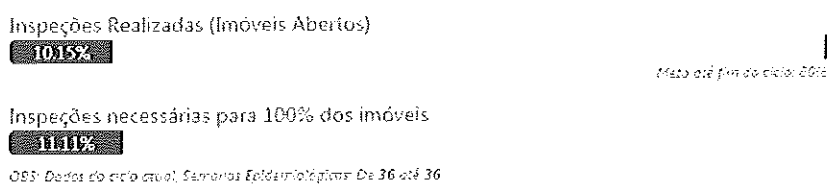
Imagem 60 - PAINEL DE CONTROLE



A **Imagem 61 - INSPEÇÕES REALIZADAS E NECESSÁRIAS** possibilita observarmos como está o desempenho do trabalho em campo e o quanto a amostra de trabalho até o presente momento pode representar nos nossos diagnósticos. Neste exemplo podemos

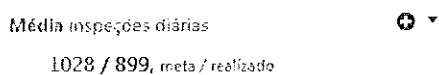
observar que 10,15% dos imóveis já foram inspecionados neste ciclo 5 do painel. Logo em frente a este % verificamos um traço vermelho indicando o nível mínimo de inspeções que representa 80% dos imóveis até o final do ciclo. Abaixo nós temos o percentual de 11,11% que representa o percentual que seria necessário para atingir 100% dos imóveis. Abaixo dessas informações em "OBS" tem o período que representa esta análise.

Imagem 61 - INSPEÇÕES REALIZADAS E NECESSÁRIAS



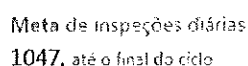
A **Imagem - 62 MÉDIA DE INSPEÇÕES** nos possibilita avaliar com qual velocidade às operações de campo com inspeções diárias ocorreram até o momento, sendo que os números expressam qual seria a meta dessa média e a média que de fato foi realizada em termos de número de inspeções.

Imagem 62 - MÉDIA DE INSPEÇÕES



A **Imagem 63 - META DE INSPEÇÕES** nos possibilita avaliar a velocidade em que as operações de campo com inspeções diárias precisam seguir para que se consiga alcançar o objetivo da meta no final do ciclo.

Imagem 63 - META DE INSPEÇÕES



A **Imagem 64 - AGENTES AUSENTES** nos informa o número de agentes que no momento estão ausentes no trabalho por algum motivo registrado conforme apresentado na descrição da Imagem 9 - CADASTRO AGENTE.

Imagem 64 - AGENTES AUSENTES

Agentes ausentes hoje



0

A **Imagem 65 - ÍNDICE DE PENDÊNCIA** nos traz a informação do percentual de imóveis encontrados fechados, o parâmetro é de que não ultrapasse 10%, neste exemplo, com 12,24% a recuperação de inspeção de imóveis fechados é o recomendável.

Imagem 65 - ÍNDICE DE PENDÊNCIA

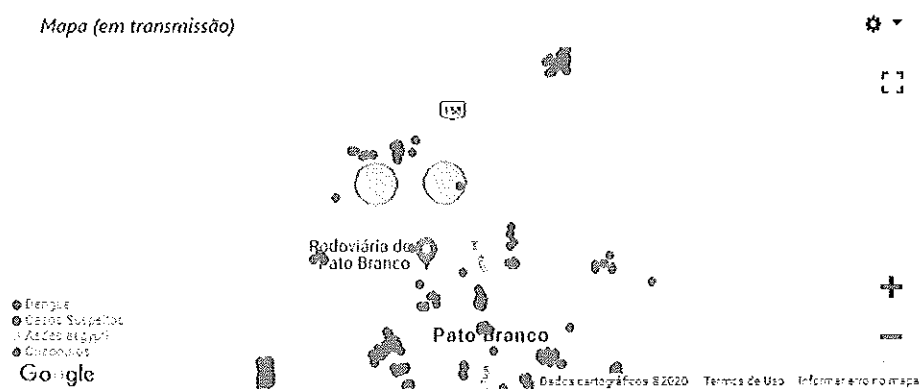
Índice de Pendência

12,24%

A **Imagem 66 - MAPA PAINEL** nos traz as informações conforme a legenda no canto inferior esquerdo. Os casos de doenças serão visualizados enquanto o período de transmissão for vigente.

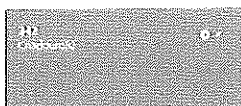
Imagem 66 - MAPA PAINEL

Mapa (em transmissão)



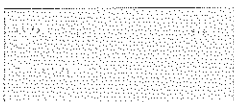
A **Imagem 67 - CRIADOUROS** nos informa o número de depósitos potenciais criadouros identificados até o presente momento neste ciclo e que estão presentes no mapa.

Imagem 67 - CRIADOUROS



A **Imagem 68 - ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL** nos informa o último índice de infestação predial realizado da localidade ou município.

Imagem 68 - ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL



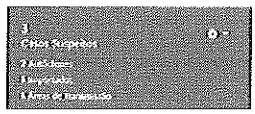
A **Imagem 69 - CASOS DE DENGUE**, nos traz a informação do número de casos confirmados de dengue que encontram-se em transmissão no presente ciclo com os detalhes de ser autóctone, importados e as possíveis áreas de transmissão além do endereço residencial.

Imagem 69 - CASOS DE DENGUE



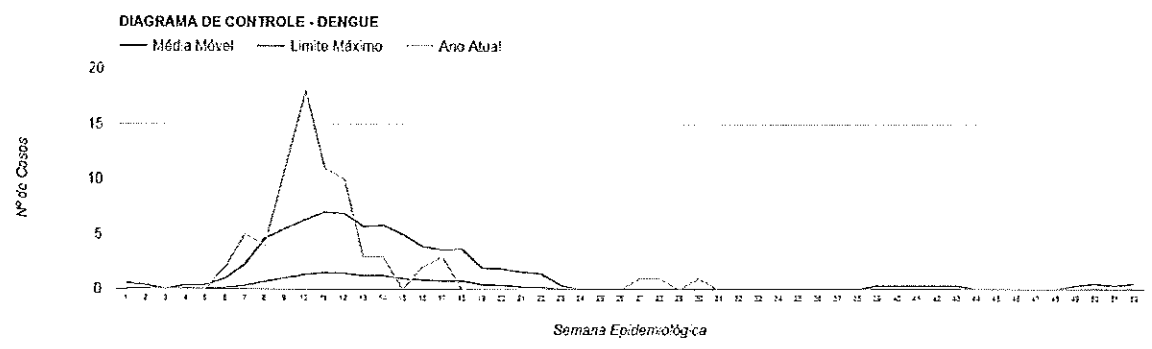
A **Imagem 69 - CASOS SUSPEITOS**, nos traz informação dos casos suspeitos de dengue que encontram-se em período de transmissão caso se confirmem com os detalhes de ser autóctone, importados e as possíveis áreas de transmissão além do endereço residencial.

Imagem 69- CASOS SUSPEITOS



A Imagem 70 - **DIAGRAMA DE CONTROLE** nos traz a informação importantíssima para a antecipação das ações com base na realidade local quanto a incidência de dengue considerado os registros históricos e projetado nas semanas epidemiológicas no ano vigente. É baseado em cálculos estatísticos e expresso neste gráfico que podemos observar neste exemplo que a linha do "Ano atual" ultrapassou a linha vermelha "Limite máximo" indicando a ocorrência de um surto ou epidemia no município. A linha azul representa a média móvel. Observando este gráfico visualizamos que o máximo de incidência é previsto para as semanas no entorno da 10 a 13. Com este conhecimento de comportamento sazonal da doença podemos intensificar as ações de intervenção.

Imagem 70 - DIAGRAMA DE CONTROLE



SUMÁRIO

Finalidade.....	02
Endereço da plataforma Web.....	03
Acesso.....	04
Menu, Informações do ciclo e Alertas.....	05
Cadastro	
Resumo semanal.....	07
Pontos Estratégicos.....	10
Ambiental (Depósitos potenciais criadouros).....	11
Vetores (larvas)	
Imóveis.....	14
Pontos estratégicos.....	16
Operação de Campo	
Resumo Semanal.....	23
Diagnóstico	
Condição de Saúde.....	20
Entomológico.....	25
Ambiental.....	28
Georreferenciamento(Análise de dispersão).....	29
Painel de Controle na página principal.....	31

1. FINALIDADE

A solução de software EpiGeo tem como objetivo principal propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde informações para interceptar sobre possíveis epidemias de doenças veiculadas pelo *Aedes spp*, seja ele o *agente de campo*, o *supervisor*, o *coordenador*, o *gestor* ou *população em geral*. O EpiGeo tem 2(dois) módulos principais, sendo o primeiro “Módulo do Gestor” com informações da localidade ou município com detalhes de monitoramento de toda a equipe de trabalho e o segundo o “Módulo do Agente” com informações da “Microárea” e com detalhes para que cada profissional possa monitorar o território de sua responsabilidade.

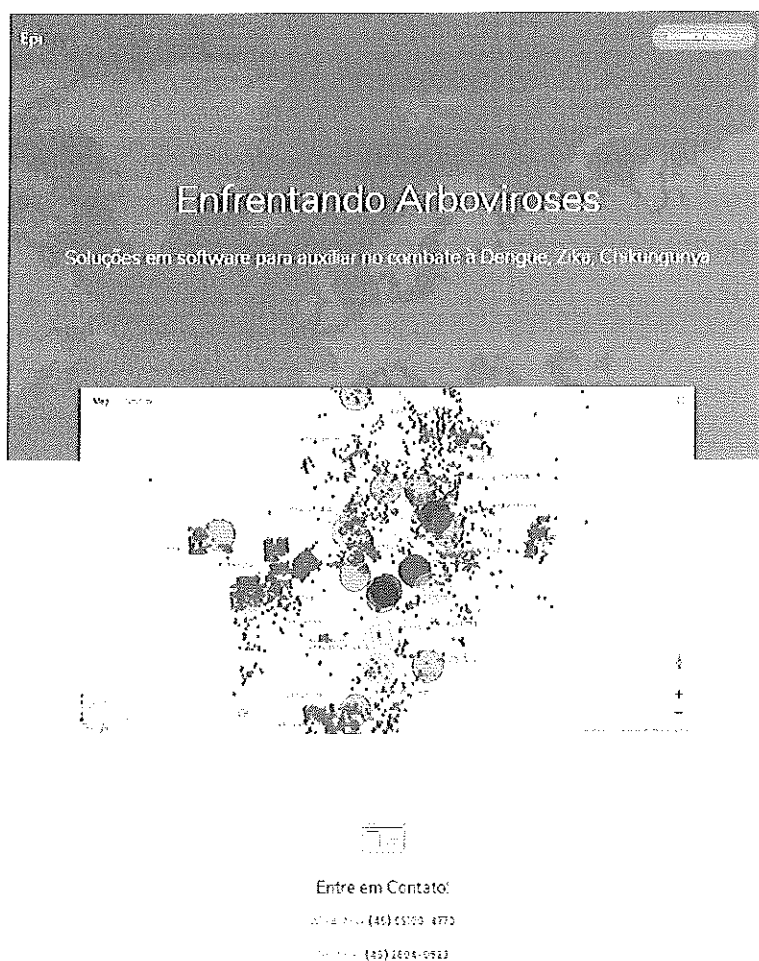
O Sistema possibilita ao gestor local agir em qualquer situação epidemiológica do município ou região com racionalização de recursos e com poder diferenciado de decisão e precisão. Cada usuário tem uma necessidade de informação conforme a sua atuação ou responsabilidade com a saúde pública. O sistema possibilita monitorar os indicadores sob parâmetros recomendados pelas normas operacionais do Ministério da Saúde do Brasil, não somente de produtividade, mas sobretudo com diagnósticos de base populacional considerando a epidemiologia das arboviroses, ou seja, automaticamente e em tempo real são construídos 3 grandes diagnósticos do meio ambiente, da população de vetores e da condição de saúde das pessoas. No decorrer do período de 1 ano o gestor terá 6 diagnósticos ambientais que diz respeito aos depósitos potenciais criadouros de vetores de arboviroses e tantos diagnósticos entomológicos quantos forem as pesquisas que o município adotar no decorrer do ano e nos municípios em que esteja ocorrendo a confirmação de arboviroses o sistema vai automaticamente reproduzindo o diagnóstico da condição de saúde das pessoas em tempo real, renderizando o “DIAGRAMA DE CONTROLE” e georreferenciando os eventos. A qualidade destes diagnósticos populacionais estão diretamente relacionados à quantidade e qualidade das inspeções nos imóveis e da capacidade dos serviços de saúde em atender, diagnosticar e notificar as arboviroses. Neste contexto, no decorrer de 1 (um) ano o município tem várias oportunidades de analisar a situação epidemiológica, antecipar os riscos e intervir no processo de educação em saúde, além de prover ações de integração setorial ou com a sociedade.

No Módulo Agente os dados são impostos no sistema em poucos minutos no decorrer do dia pelo agente de combate às endemias, pelo agente comunitário de saúde ou o agente de campo no controle de vetores, assim como, pelo serviço de epidemiologia e vigilância sanitária.

2. ENDEREÇO DA PLATAFORMA WEB

A aplicação está registrada e disponível com autorização na rede de internet sob o endereço: <https://epigeo.com.br/>, *Imagem 1 - https://epigeo.com.br/*. No topo ao lado direito da página ao clicar no botão "Acessar Sistema" o usuário é remetido para o ambiente de acesso.

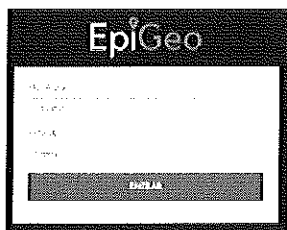
Imagem 1 - https://epigeo.com.br/



3. ACESSO

Nesta página de acesso ao sistema estão os campos do “Login” (Usuário e Senha) para acesso privado à solução, *Imagem 2 - ACESSO*.

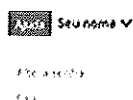
Imagem 2 - ACESSO



Mediante a impositação dos dados no campo Usuário e no campo Senha e ao clicar “Entrar” o usuário será remetido à “página principal” da aplicação voltada às necessidades segundo a permissão e identificação do acesso fornecido pelo gestor do Sistema.

No topo da página ao lado direito no *Imagem 3 - AJUDA* o usuário poderá alterar a senha de acesso clicando sobre o nome “Seu nome” e em “Altera senha”. Este acesso é de responsabilidade individual e deve ser alterado sempre que necessário.

Imagem 3 - AJUDA



Para alterar a senha o usuário deve digitar a senha antiga e a nova senha conforme os campos na *Imagem 4 - ALTERAR SENHA* abaixo e clicar no botão salvar. Feito isto irá retornar abaixo do botão salvar mensagem “Senha alterada com sucesso”.

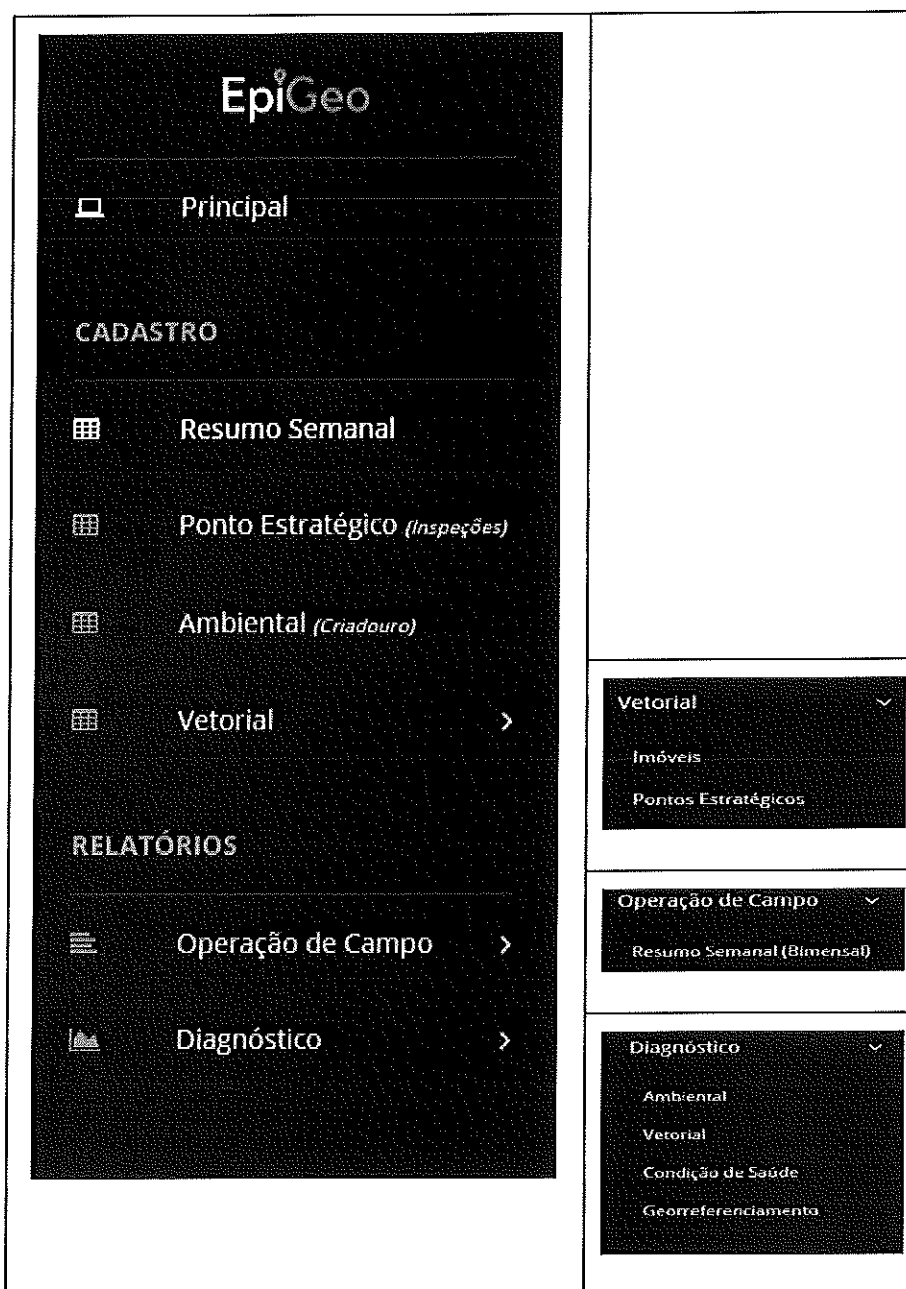
Imagem 4 - ALTERAR SENHA



4. MENU, INFORMAÇÕES DO CICLO E ALERTAS

Ao entrar no sistema as informações estarão dispostas em formato de “QUADROS” e conforme o tamanho da tela do seu dispositivo irão se organizando conforme o espaço disponível. Ao lado esquerdo no topo encontra-se a marca com nome EpiGeo e abaixo o menu de navegação, conforme *Imagem 5 -MENU*:

Imagem 5 – MENU



No corpo desta página denominada como “Principal” poderá aparecer na parte superior uma faixa vermelha de ALERTA, *Imagem 6 - ALERTA*. Estes alertas são dispositivos automáticos que estão indicando pendências nas atividades no controle das endemias. Quando esta faixa aparecer o agente deverá entrar em contato com a coordenação do programa para as devidas correções ou justificativas. Para fins de controle e organização das informações os alertas sempre serão acionados quando os dados do resumo semanal não forem impostos no sistema até o final do último dia útil da semana. Os alertas dos pontos estratégicos serão acionados quando o agente deixar de informar no sistema a inspeção até o prazo do último dia do cronograma quinzenal de inspeções. Os alertas de larvas serão acionados até que as larvas identificadas pelo laboratório. Os alertas de doenças em transmissão não bloqueados serão acionados até que o bloqueio de transmissão seja informado como realizado.

Para melhor visualização da tela os alertas poderão ser ocultados clicando no botão “x”, mas só serão desativados quando a pendência estiver resolvida.

Imagem 6 - ALERTA



Ainda no topo desta página podemos observar as informações programadas para operações de campo do ciclo atual, *Imagem 7 - INFORMAÇÕES DO CICLO ATUAL*. Clicando em “Mais informações” visualizamos a semana epidemiológica atual, a data de início e fim do ciclo, os número de dias úteis do ciclo, o número de imóveis cadastrados sob responsabilidade deste agente, a meta diária considerada no início do ciclo e o número de pontos estratégicos sob responsabilidade deste agente. Caso o número de dias úteis no ciclo não esteja correto é importante que o gestor entre em contato com a administração do sistema para as devidas correções.

Imagem 7 – INFORMAÇÕES DO CICLO ATUAL

Ciclo 5 <input type="text" value="▼ 30/08/2020"/>	Ciclo 5 Semana Epidemiológica atual: 37 Início Ciclo: 30/08/2020 (Semana 36) Final Ciclo: 31/10/2020 (Semana 44) Dias úteis: 43 Imóveis cadastrados: 686 Meta diária: 15 Pontos Estratégicos: 3
---	--

Nesta tela ou painel de controle podemos observar uma sugestão para consulta da previsão do tempo dos 7 dias a partir da data atual com a finalidade de auxiliar o planejamento das ações deste período conforme abaixo.

**5. CADASTRO****5.1. RESUMO SEMANAL**

Para o agente iniciar o registro dos dados deverá estar com a Ficha de Registros do Resumo Semanal. Para fins de organização estes dados devem ser inseridos no sistema na sexta feira após a realização de todas as atividades de campo. Caso este registro não tenha sido efetuado na sexta feira será gerado um Alerta automático na página principal na segunda feira informando desta pendência. Observando a **Imagem 5 - MENU** o agente pode clicar na área CADASTRO no subitem “Resumo semanal” para ser direcionado à página de registros das inspeções, **Imagem 8 - RESUMO SEMANAL**. Para inserir o resumo semanal deve-se clicar no botão “Novo cadastro”.

Imagem 8 - RESUMO SEMANAL

RESUMO SEMANAL									
									Novo Cadastro
10 resultados por página									Pesquisar <input type="text"/>
Ativ.	Ano	Ciclo	Sem. Epi.	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis Recuperados	Dias Chuva	Dias Atestado

Na tela do novo registro, **Imagem 9 - NOVO REGISTRO SEMANAL** aparece o Número da Semana e a data de início e fim das atividades realizadas para fins de registro. No primeiro campo o agente deve selecionar a atividade (*T – Tratamento, LIRA – Levantamento de Índice Rápido, LI+T- Levantamento de Índice+Tratamento, PE-Ponto Estratégico, T – Tratamento*), no campo Imóveis Trabalhados deverá digitar o número total de imóveis com acesso e inspecionados, no campo Imóveis Fechados deverá digitar o número total de imóveis encontrados fechados, no campo Imóveis Recusados deverá digitar o número total de imóveis que houve recusa para inspeção, no campo Imóveis Recuperados deverá digitar o número total de imóveis que foi possível o acesso que antes havia sido encontrado fechado ou recusado, os dias que tenha ocorrido chuva, atestado médico, reunião ou trabalho educativo deverão ser marcados antes de clicar no botão Salvar.

Imagem 9 - NOVO REGISTRO SEMANAL

RESUMO SEMANAL	
Semana 37 (05/09/2020 - 12/09/2020)	
Atividade*	
T - Tratamento	
Imóveis Trabalhados (abertos)	
Imóveis Fechados	
Imóveis Recusados	
Imóveis Recuperados	
Dias de Chuva	
<input checked="" type="radio"/> Nenhum dia	<input type="radio"/> Meio dia
<input type="radio"/> 1 dia	<input type="radio"/> 1 dia e meio
<input type="radio"/> 2 dias	<input type="radio"/> 2 dias e meio
<input type="radio"/> 3 dias	<input type="radio"/> 3 dias e meio
<input type="radio"/> 4 dias	<input type="radio"/> 4 dias e meio
<input type="radio"/> 5 dias	
Dias de Atestado Médico	
<input checked="" type="radio"/> Nenhum dia	<input type="radio"/> Meio dia
<input type="radio"/> 1 dia	<input type="radio"/> 1 dia e meio
<input type="radio"/> 2 dias	<input type="radio"/> 2 dias e meio
<input type="radio"/> 3 dias	<input type="radio"/> 3 dias e meio
<input type="radio"/> 4 dias	<input type="radio"/> 4 dias e meio
<input type="radio"/> 5 dias	
Dias de Reunião	
<input checked="" type="radio"/> Nenhum dia	<input type="radio"/> Meio dia
<input type="radio"/> 1 dia	<input type="radio"/> 1 dia e meio
<input type="radio"/> 2 dias	<input type="radio"/> 2 dias e meio
<input type="radio"/> 3 dias	<input type="radio"/> 3 dias e meio
<input type="radio"/> 4 dias	<input type="radio"/> 4 dias e meio
<input type="radio"/> 5 dias	
Dias de Trabalho Educativo	
<input checked="" type="radio"/> Nenhum dia	<input type="radio"/> Meio dia
<input type="radio"/> 1 dia	<input type="radio"/> 1 dia e meio
<input type="radio"/> 2 dias	<input type="radio"/> 2 dias e meio
<input type="radio"/> 3 dias	<input type="radio"/> 3 dias e meio
<input type="radio"/> 4 dias	<input type="radio"/> 4 dias e meio
<input type="radio"/> 5 dias	
<input type="button" value="Salvar"/> ou <input type="button" value="Voltar"/>	

Após salvar o agente deve verificar na tela que retorna, **Imagem 10 - HISTÓRICO RESUMO** se os dados foram salvos corretamente na lista que aparece em ordem de Semana Epidemiológica, no exemplo, da semana 28 a 36. Caso observe algum erro nos registros dos dados, na última coluna, poderá "Editar" e corrigir salvando novamente. Nesta tela de gerenciamento, o agente poderá visualizar todos os registros de resumo semanal cadastrados com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar os existentes, editá-los.

Imagem 10 - HISTÓRICO RESUMO

RESUMO SEMANAL										
										Novo Cadastro
10 resultados por página										Pesquisar <input type="text"/>
Ativ.	Ano	Ciclo	Sem. Epi.	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis Recuperados	Dias Chuva	Dias Atestado	
T	2020	5	36	231	13	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	35	13	2	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	34	0	0	0	0	4	0	Editar
T	2020	4	33	34	7	0	0	2,5	0	Editar
DF	2020	4	33	20	2	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	32	33	13	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	31	42	7	0	0	1,5	1	Editar
T	2020	4	30	170	21	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	29	221	13	0	0	0	0	Editar
T	2020	4	28	29	4	0	0	2,5	0	Editar

Mostrando de 1 até 10 de 174 registros

Anterior 2 3 4 5 ... 18 Próximo

5.2 PONTOS ESTRATÉGICOS

Para o registro dos dados referente aos Pontos Estratégicos o agente deve clicar na área CADASTRO no subitem "Ponto Estratégico", **Imagem 5 - MENU**, que será remetido ao ambiente de registros de inspeções dos Pontos Estratégicos, **Imagem 11 - PONTO ESTRATÉGICO**, onde possibilitará inserir "Novo cadastro" ao clicar no botão com esta denominação, **Imagem 12 - INSPEÇÃO QUINZENAL**. Para fins de organização estes dados devem ser registrados a cada 15 dias respeitando as datas limites para a inspeção bimensal em pontos estratégicos. Caso este registro não tenha sido efetuado na data limite será gerado um Alerta automático na página principal no dia seguinte informando desta pendência.

Imagem 11 - PONTO ESTRATÉGICO

PONTOS ESTRATÉGICOS			
			Novo Cadastro
10 resultados por página			Pesquisar <input type="text"/>
Ponto estratégico	Data	Situação	Justificativa

Na tela para o novo cadastro, **Imagem - INSPEÇÃO QUINZENAL** o agente irá selecionar o no campo Ponto Estratégico o nome do PE que foi feito a inspeção, no

campo Data Limite deverá selecionar em qual quinzena a inspeção foi realizada, no campo Situação deverá selecionar uma das seguintes opções (*Não realizado, Realizado, Justificado*), na opção justificado deverá ser descrito no campo que irá se abrir com o motivo da não inspeção. Feito isto o agente deverá clicar no botão cadastrar e conferir no ambiente de registros de Pontos Estratégicos se o cadastro foi salvo conforme desejado e assim deve ser feito para cada PE inspecionado.

Imagem 12 - INSPEÇÃO QUINZENAL

Cadastro - Pontos Estratégicos - Visita Quinzenal

Ponto Estratégico
Detran

Data Limite
Até 12/09/2020

Situação
Não Realizado

Cadastrar ou Voltar

5.3 AMBIENTAL (DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS)

O cadastro ambiental que se refere aos depósitos potenciais criadouros de *Aedes spp* deve ser realizado diariamente no final das atividades do dia ou no início das atividades do dia seguinte. Esta é uma atividade de grande importância e valor que o agente pode realizar no controle de endemias. A cada dia a investigação deve ser mais aprofundada, pois o *Aedes spp* tende a se adaptar em ambientes que a história ainda não registrou. A realidade ambiental dos depósitos potenciais criadouros é uma condição variável e em cada ciclo deve ser registrado.

Para o registro dos dados referente aos depósitos potenciais criadouro o agente deve clicar na área CADASTRO no subitem "Ambiental(Criadouro)", **Imagem 5 - MENU**, onde possibilitará inserir "Novo cadastro" ao clicar no botão com esta denominação, **Imagem 13 - POTENCIAIS CRIADOUROS**.

Imagem 13 - POTENCIAIS CRIADOUROS

CRIADOUROS

Ciclo: Ano:

resultados por página

Ano	Ciclo	Bairro	Rua	Nº	Sequencial	Criadouros	Larva Confirmada
-----	-------	--------	-----	----	------------	------------	------------------

Após clicar em Novo Cadastro irá retornar com a tela, **Imagem 14 - DEPÓSITO POTENCIAL CRIADOURO**. É preciso clicar no botão Novo Endereço quando em ciclos anteriores o endereço não foi cadastrado, então abrirá a tela, **Imagem 15 -NOVO ENDEREÇO**.

Imagem 14- DEPÓSITO POTENCIAL CRIADOURO

CADASTRO

Busca: Endereço Existente

Informações gerais:

Ciclo:

Clique na imagem para selecionar:
















 A1 - Caixa D'água	 A2 - Cisterna / Baldes / Tambora	 B1 - Bndejas / Vasos	 B2 - Bebedouro
 B3 - Aquários e Fontes	 C - Canaletas / brenas	 C1 - Caixa / Laje	 C2 - Piscinas / Lagos
 C3 - Geladeira / Ocozorgo	 D1 - Fezes	 D2 - Lixo	 D3 - Sucata
 D4 - Estufo Construção	 D5 - Estufa Residência / Lenzal	 E - Depósitos Naturais	

Imagem 15 - NOVO ENDEREÇO

CADASTRO

Novo Endereço:

Rua:

Comunidade:

Nome:

Sequencial:

Mapa:

Google

CADASTRO

Novo Endereço:

Rua:

Comunidade:

Nome:

Sequencial:

Mapa:

Google

Na tela conforme **Imagem 15 -NOVO ENDEREÇO**, ao cadastrar a Rua ou logradouro é importante iniciar com a digitação das primeiras letras e observar a relação de opções da lista que é gerada abaixo para evitar a digitação com nomes incorretos. Na sequência digitar o número deste logradouro. Feito isto é preciso clicar no botão verde "Verificar Endereço" e aguardar alguns instantes que irá aparecer no mapa com um marcador em vermelho a sugestão de georreferenciamento e logo abaixo a Sub Localidade. No canto superior direito do mapa o agente pode minimizar a tela e abaixo aumentar ou diminuir o foco para melhor visualização, assim como, pode optar para melhor identificação com as opções do mapa em relevo ou imagem de satélite com as opções no canto superior esquerdo. Caso o marcador vermelho não tenha sido georreferenciado corretamente o agente pode simplesmente clicar sobre qualquer outro ponto do mapa e georreferenciar manualmente, assim como, alterar o nome da sub localidade sugerida.

No campo abaixo com a descrição de Sub-localidade terá uma sugestão de localização da sublocalidade que poderá ser alterada caso não seja aceita como correta. Feito isto, logo abaixo em Informações Gerais estará aparecendo o número do ciclo atual automaticamente e as imagens e descrições dos criadouros para serem selecionados clicando em cima para na sequência clicar no botão Salvar e assim ser remetido para conferir na página de Criadouros o registro salvo. Nos próximos ciclos o agente não precisará cadastrar mais o endereço caso o depósito mantenha-se na condição de potencial criadouro, mas precisará acessar na página inicial de cadastro ambiental o campo com a descrição "Buscar endereço existente" conforme **Imagem 16 - ENDEREÇO EXISTENTE**.

Imagem 16- ENDEREÇO EXISTENTE

The screenshot shows a web interface for a registration system. At the top, there is a dark grey header with the word 'CADASTRO' in white. Below the header, there is a search bar with the text 'Buscar Endereço Existente:'. Below the search bar, there is a list of search results. The first result is 'AFONSO PENA, 677 - 10 de Maio, 458 - Afonso Pena, 0 - Afonso Pena, 32 -'. To the right of the list, there is a button labeled 'Mostrar todos'.

Após salvo o registro dos potenciais criadouros irá retornar para a tela com todos os registros salvos, **Imagem 17 - TODOS DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS**. Nesta tela o agente poderá filtrar todos os depósitos que registrou em ciclos anteriores na opção de busca, ou poderá pesquisar por algum endereço existente. Nesta tela de gerenciamento, o agente poderá visualizar todos os registros de resumo semanal cadastrados com um campo de visão para um resultado por página de 10,25,50 ou 100 registros, pesquisar os existentes, alterar endereços ou excluí-los.

Imagem 17 - TODOS DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS

Ano	Ciclo	Bairro	Rua	Nº	Sequencial	Criadouros	Larva Confirmada
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	114		Cratera (Larva) (Molhada)	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	115		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	117		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	120		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	121		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	122	3	[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	123	1	[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	124		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	125		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	126		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	127		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	128		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	129		[Redacted]	[Redacted]
2005	5	[Redacted]	[Redacted]	130		[Redacted]	[Redacted]

5.4 VETORES (LARVAS)

Nas pesquisas entomológicas o agente deve cadastrar os dados referentes ao ambiente onde foi encontrado larvas para identificação. Há 2 (duas) opções para essa pesquisa: Qualquer tipo de imóvel ou em Pontos estratégicos. Para o cadastro observar a **Imagem 5 - MENU** e clicar na área CADASTRO no subitem "Vetorial" e escolher clicando em uma das opções. Para o cadastro de larvas nos imóveis em geral irá retornar com a tela, **Imagem 18- LARVAS IMÓVEIS**. Nesta tela deverá clicar em Novo Cadastro.

Imagem 18 - LARVAS IMÓVEIS

Ciclo: 5 Ano: 2020 [Buscar] [Novo Cadastro]

10 resultados por página Pesquisar []

Ano	Ciclo	Bairro	Rua	Nº	Sequencial	Criadouros	Larva Confirmada
Nenhum registro encontrado							

Mostrando 0 até 0 de 0 registros Anterior Próximo

Na tela de Novo Cadastro, **Imagem 19- CADASTRO LARVAS IMÓVEIS** deverá registrar o endereço assim como é realizado como os depósitos potenciais criadouros, nas “Informações gerais” deverá escolher uma das opções de Levantamento e na sequência é realizado como os depósitos potenciais criadouros.

Imagem 19 - CADASTRO LARVAS IMOVEIS

CADASTRO

Busca* Endereço Existente

Novo Cadastro

Informações gerais

Método

Levantamento em Imóvel Potencial

Levantamento em Imóvel Potencial

Levantamento em Imóvel Potencial

Levantamento em Imóvel Potencial

Clique na imagem para selecionar:

A1 - Caixa D'água	A2 - Cisterna / Baldes / Tambores	B1 - Bandejas / Vasos	B2 - Batedeira
B3 - Aquário e Fontes	C - Cadeiras / Decoras	C1 - Caixa / Caba	C2 - Poças / Lagos
C3 - Geladeira / Descarga	D1 - Pratos	D2 - Lixo	D3 - Surtos
D4 - Estúdio Construção	D5 - Entulho Residência / Lona	E - Depósitos Naturais	

Para o cadastro de larvas em PE irá retornar com a tela, **Imagem 20 - LARVAS PE**. Nesta deverá clicar em Novo Cadastro e retornará com a tela, **Imagem 21 - CADASTRO LARVAS PE**.

Imagem 20 - LARVAS PE

The screenshot shows the VETORIAL system interface. At the top, there is a header with the word "VETORIAL". Below the header, there are input fields for "Ciclo" (set to 5) and "Ano" (set to 2020), followed by a "Buscar" button and a "Novo Cadastro" button. Below these, there is a dropdown menu for "10 resultados por página" and a "Pesquisar" button next to an empty search box. A table header is visible with columns: "Ano", "Ciclo", "Bairro", "Rua", "Nº", and "Larva Confirmada". Below the header, the text "Nenhum registro encontrado" is displayed. At the bottom, it says "Mostrando 0 até 0 de 0 registros" and has "Anterior" and "Próximo" navigation links.

Em Novo Cadastro, *Imagem 21 - CADASTRO LARVAS PE* deverá selecionar o ponto estratégico e a data da coleta de larvas e na sequência Salvar.

Imagem 21 - CADASTRO LARVAS PE

The screenshot shows the "CADASTRO" form in the VETORIAL system. It has a header with the word "CADASTRO". Below the header, there are two dropdown menus: the first is labeled "Selecione um ponto estratégico" and has "PE" selected; the second is labeled "Data" and has a date selected. Below these, there is a "Salvar" button.

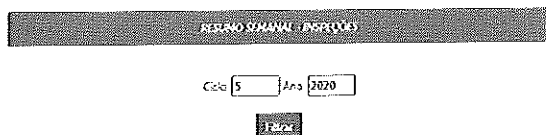
6. RELATÓRIOS

6.1. OPERAÇÕES DE CAMPO

O relatório das operações de campo possibilita ao agente avaliar o quantitativo das inspeções ou atividades diárias tendo como objetivo demonstrar o quanto é representativo o diagnóstico ambiental (depósitos potenciais criadouros) que se apresenta, ou seja, quanto maior o número de inspeções maior será a representatividade do diagnóstico ambiental. O agente pode monitorar estas informações na área RELATÓRIOS conforme a *Imagem 5 - MENU* no subitem "Operação de Campo" em "Resumo Semanal (Bimensal)". O usuário é remetido ao ambiente para análise das inspeções com a escolha do ciclo e do ano, *Imagem 22 -*

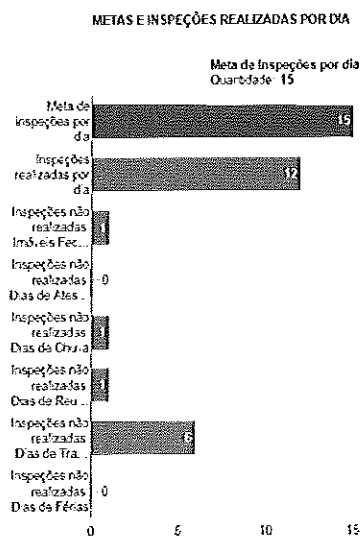
RESUMO, desejado para retornar com as informações geradas em gráficos para avaliação.

Imagem 22 - RESUMO



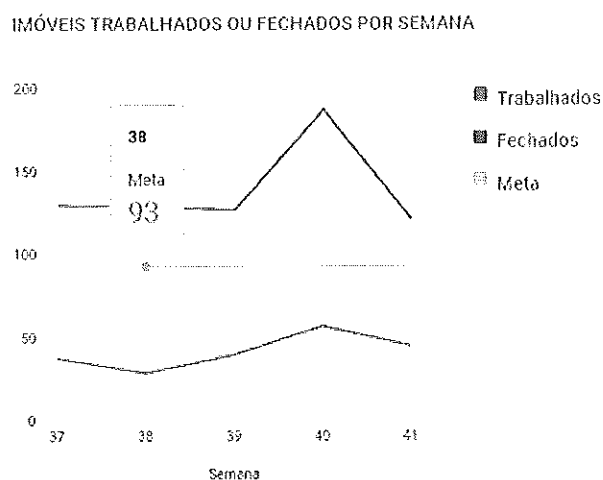
A **Imagem 23 - META E INSPEÇÕES**, tem por objetivo apresentar informações para o agente avaliar a produção diária em relação a meta na barra azul. Ao clicar sobre as descrições da coluna do gráfico poderá ser visualizado a descrição completa do texto que deseja avaliar, como no exemplo abaixo “Inspeções não realizadas: Imóveis Fechados ou Recusados”. Neste exemplo realizou 12 inspeções por dia, sendo que sua meta era 15 inspeções por dia. Observando nas barras abaixo observa-se que 1 imóvel encontravam-se fechado ou recusado, os dias de chuva prejudicaram as atividades de campo impedindo 1 inspeção por dia, assim como 1 inspeção por dia em função de reuniões e 6 inspeções decorrente trabalho educativo. Neste contexto o agente pode avaliar os motivos para não ter alcançado a meta de inspeções diárias ou o motivo da não realização de inspeções.

Imagem 23 - META E INSPEÇÕES



A *Imagem 24 - TRABALHADOS OU FECHADOS* tem por objetivo apresentar de forma evolutiva conforme a *semana epidemiológica* o número de *imóveis trabalhados*, encontrados *fechados* e a *meta*, assim baseando-se no histórico de produção poderão ser visualizados o número de imóveis fechados para recuperação e intervir na produtividade para alcançar a meta. Clicando sobre a linha conforme a legenda na semana epidemiológica desejada retorna com o número da semana epidemiológica e o número de inspeções, neste caso do exemplo, clicando sobre a linha laranja na altura da semana epidemiológica 38 observa-se que a Meta a ser atingida é 93 inspeções. Observa-se neste caso que entre a semana epidemiológica 37 e 41 o agente superou a meta estabelecida em todas as semanas, pois a linha azul dos imóveis trabalhados encontra-se acima da linha laranja que representa a meta. Cabe destacar que o ciclo 5 inicia com a semana 36, desta forma, possivelmente este agente estava de férias. Desta forma, a média de inspeções se apresenta abaixo da meta considerando 1 semana sem produção registrada.

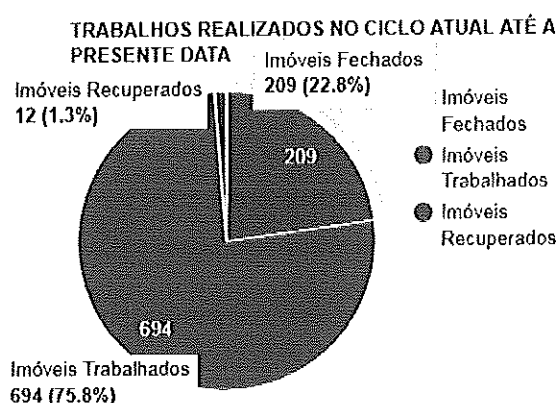
Imagem 24 - TRABALHADOS OU FECHADOS



A *Imagem 25 - TRABALHO NO CICLO*, tem por objetivo apresentar o número de *imóveis encontrados fechado e percentual*, o número de *inspecionados e percentual* e o número de *recuperados e o percentual*. É importante observar o percentual de imóveis fechados para redefinir os horários das visitas. Como por exemplo, procurar

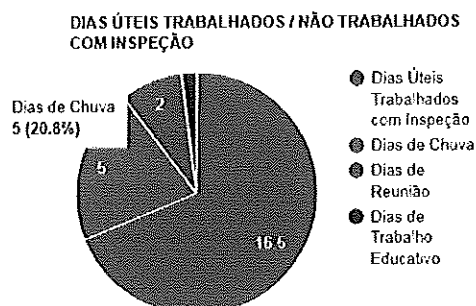
informações com vizinhos quanto ao melhor horário para localizar as pessoas daquele imóvel fechado. No caso do exemplo, foram encontrados 209 imóveis fechados, o que representou 22,8 % sem sucesso de inspeção até a presente data. Importante observar que foram recuperados 1,3 %, no entanto, para atingir a meta no ciclo é preciso atingir 80% dos Imóveis Inspeccionados (Trabalhados + Recuperados). Por exemplo, esta meta não está sendo alcançada, ou seja, $1,3\% + 75,8\% = 77,1\%$.

Imagem 25 - TRABALHO NO CICLO



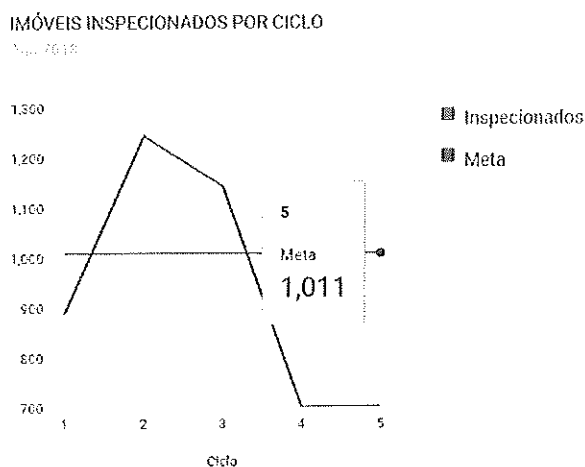
A **Imagem 26 - DIAS ÚTEIS COM INSPEÇÃO**, tem por objetivo apresentar o número de dias úteis trabalhados com inspeção, o número de dias com chuva ou atestado médico e o número de dias com trabalho educativo ou reuniões. Desta forma, o agente tem como avaliar a produtividade quando não está atingindo a meta de inspeções.

Imagem 26 - DIAS ÚTEIS COM INSPEÇÃO



A **Imagem 27 - IMÓVEIS INSPECIONADOS**, tem por objetivo apresentar a meta de cada ciclo e a evolução no número de inspeções realizadas em cada ciclo do presente ano. No exemplo, ao clicar sobre a linha de meta no ciclo 5 retorna com o número do ciclo e 1.011 inspeções estabelecidas para a Meta. Observa-se neste caso que o número de inspeções superou a meta no ciclo 2 e 3, nos demais a meta não foi alcançada. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é de 80% do total de imóveis com inspeção em pelo menos 4 ciclos. Desta forma, a linha azul deve estar acima da linha vermelha em pelo menos 4 ciclos no decorrer do ano.

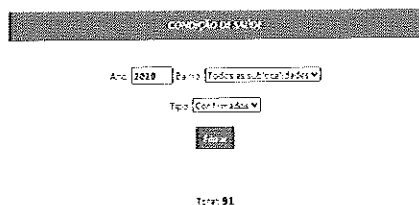
Imagem 27 - IMÓVEIS INSPECIONADOS



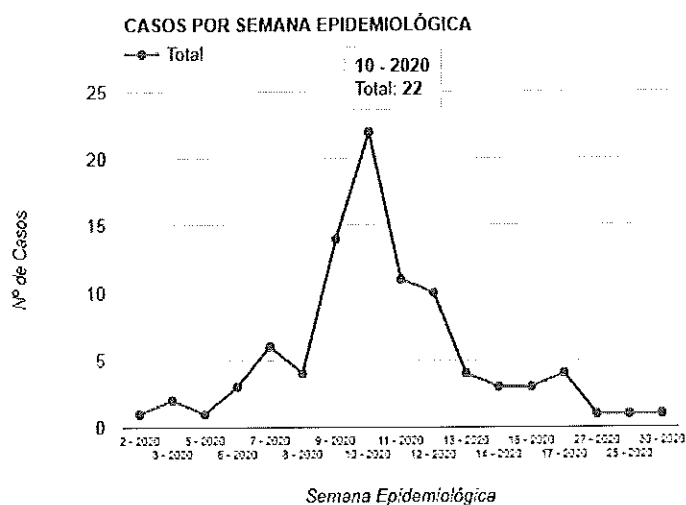
6.2. DIAGNÓSTICO

6.2.1. CONDIÇÃO DE SAÚDE

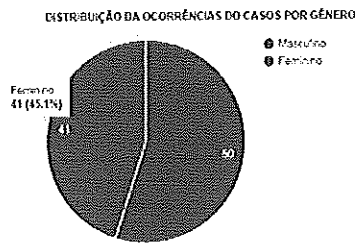
Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS no item Diagnóstico subitem Condição de Saúde podemos analisar a descrição epidemiológica baseada nas notificações e investigações das ocorrências de arboviroses confirmadas ou suspeitas, conforme **Imagem 18 - CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS**. É possível filtrar para um determinado ano e para determinada localidade ou sem filtros retornando com todo o histórico do município e um total de casos abaixo do botão Filtrar.

Imagem 28 - CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS

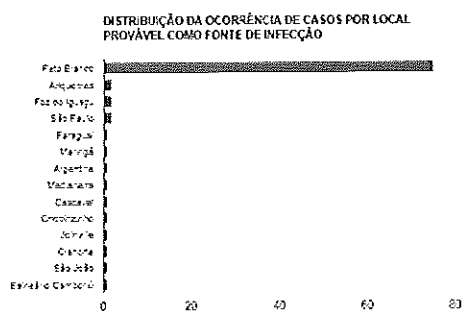
A **Imagem 29 - EVOLUÇÃO SEMANAL DE CASOS** demonstra a evolução no número de casos de acordo com a semana epidemiológica que neste caso observamos um pico de incidência na semana epidemiológica 10. Esta situação já poderia ser prevista conforme observamos a Imagem 70 - DIAGRAMA DE CONTROLE.

Imagem 29 - EVOLUÇÃO SEMANAL DE CASOS

Na **Imagem 30 - GÊNERO** é apresentada a distribuição dos casos segundo o gênero. Neste caso, observamos os 91 registros com a ocorrência de 41(45,1%) no gênero feminino e 50 no gênero masculino. Observando a legenda e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto e o percentual de pessoas do gênero desejado.

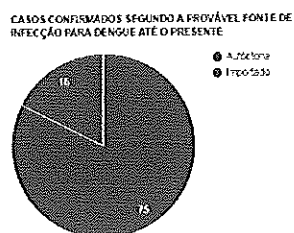
Imagem 30 - GÊNERO

Na **Imagem 31 - LOCAL DE INFECÇÃO** é apresentada a distribuição dos casos segundo o local provável da infecção, neste caso podemos observar. Observando a legenda e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto de pessoas segundo o local provável da infecção. Neste caso observamos 13 localidades diferentes de Pato Branco que desencadearam a transmissão local. Esta informação de mobilidade da população é fundamental para orientação quanto às medidas de proteção individual aos viajantes, principalmente com antecedência aos períodos de maior risco indicados pelo diagrama de controle.

Imagem 31 - LOCAL DE INFECÇÃO

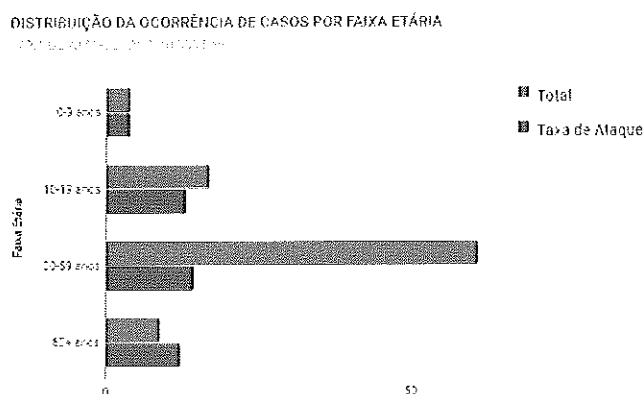
A **Imagem 32 - CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS** traz a proporção de casos segundo a classificação de autóctones ou importados. Observando a legenda e clicando sobre uma área do gráfico irá apresentar o número absoluto e o percentual de pessoas segundo a fonte de infecção. Neste caso, 16 pessoas provavelmente foram infectadas fora do município, o que representa 17,6 % das pessoas acometidas por dengue e que se disseminou para outras 75 pessoas.

Imagem 32 - CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS



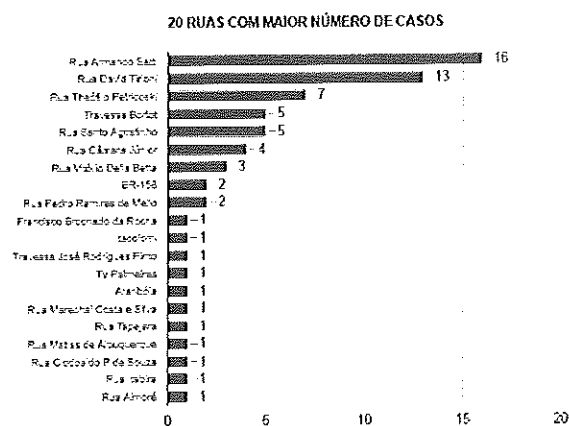
A Imagem 33 - **INCIDÊNCIA FAIXA ETÁRIA** demonstra a distribuição das ocorrências dos casos segundo a faixa etária. A legenda apresenta um Total que indica o número absoluto e a Taxa de Ataque que expressa o número relativo calculado baseado no número de casos confirmados e a população de cada faixa etária. Observando a legenda e clicando sobre a barra do gráfico na faixa etária desejada irá apresentar o número absoluto representado pelo Total ou a Taxa de Ataque que indica o número de pessoas da faixa etária selecionada dividido pela população desta mesma faixa etária multiplicado por 10.000. Neste gráfico, embora na população adulta tenha ocorrido o maior número de casos, a taxa de ataque foi semelhante à população adolescente.

Imagem 33 - INCIDÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA



A Imagem 34 - **RUAS DE MAIOR RISCO** apresenta as 20 ruas de maior risco.

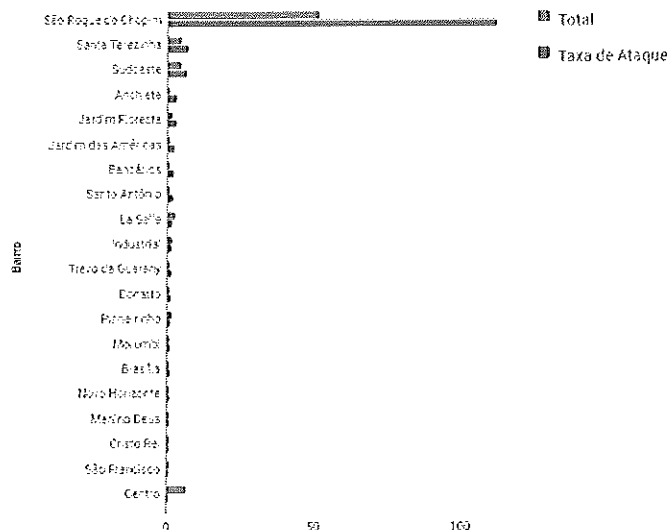
Imagem 34 - RUAS DE MAIOR RISCO



A Imagem 35 - SUB LOCALIDADES DE MAIOR RISCO apresenta os números absolutos e as respectivas taxas de ataque por sub localidade.

Imagem 35 - SUB LOCALIDADES DE MAIOR RISCO

DISTRIBUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CASOS POR SUBLOCALIDADE



A Imagem 36 - TRECHOS DE RUAS COM MAIOR RISCO apresenta 20 ruas com os trechos entre números de maior risco .

Imagem 36 - TRECHOS DE RUAS COM MAIOR RISCO

FAIXA DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS DE ACORDO COM CASOS DE DENGUE EM CADA RUA

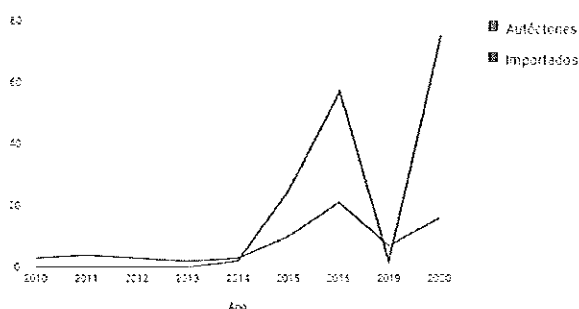
Rua	Nº Casos	De	Até
Rua Armando Setti	16	126	676
Rua David Trifoni	13	0	644
Rua Theófilo Petricoski	7	68	535
Travessa Bortot	5	28	323
Rua Santo Agostinho	5	218	548
Rua Câmara Júnior	4	100	271
Rua Vitório Della Betta	3	427	1353
BR-158	2	82	82
Rua Pedro Ramires de Meilo	2	20	47
Francisco Brochado da Rocha	1	440	440
Itacolomi	1	787	787
Travessa José Rodrigues Pinto	1	142	142
Tv Palmeiras	1	217	217
Aranibóia	1	142	142
Rua Marechal Costa e Silva	1	44	44
Rua Tapejara	1	346	346
Rua Matias de Albuquerque	1	106	106
Rua Cleodoaldo P de Souza	1	105	105
Rua Itabira	1	1183	1183
Rua Aimoré	1	44	44

A **Imagem 37 - EVOLUÇÃO DE CASOS POR ANO** observamos registros de dengue segundo a provável fonte de infecção iniciando-se no ano de 2010 até o ano de 2020, observando-se 2 picos de incidência no ano de 2016 e 2020.

Imagem 37 - EVOLUÇÃO DE CASOS POR ANO

HISTÓRICO (TODOS OS ANOS)

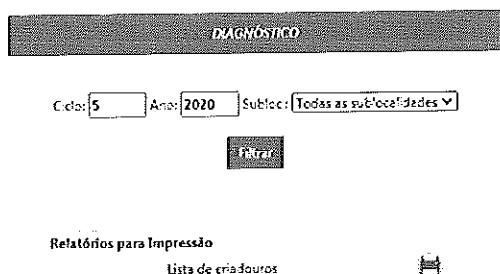
EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A PROVÁVEL FONTE DE INFECÇÃO

**6.2.2. Diagnóstico Ambiental**

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS no item Diagnóstico subitem *Ambiental* podemos analisar a descrição dos potenciais criadouros de Aedes vetores das arboviroses. É necessário filtrar para um determinado ciclo, ano com a opção de

escolher uma sublocalidade ou todas que retornará as sub localidades que o agente trabalhou conforme exemplo abaixo, **Imagem 37 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**, com filtro para o ciclo 2 ano 2020 e todas as sub localidades. Logo abaixo dos filtros com o título “Relatórios para Impressão-Lista de criadouros” o agente deve imprimir ou salvar esta lista no final de cada ciclo para no ciclo seguinte observar os criadouros com endereço e georreferenciamento já cadastrado. Desta forma irá facilitar na busca de endereços existentes no cadastro de depósitos para o ciclo seguinte conforme orientado no item **5.3 AMBIENTAL (DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS)**.

Imagem 37 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL



DIAGNÓSTICO

Ciclo: Ano: Subloc:

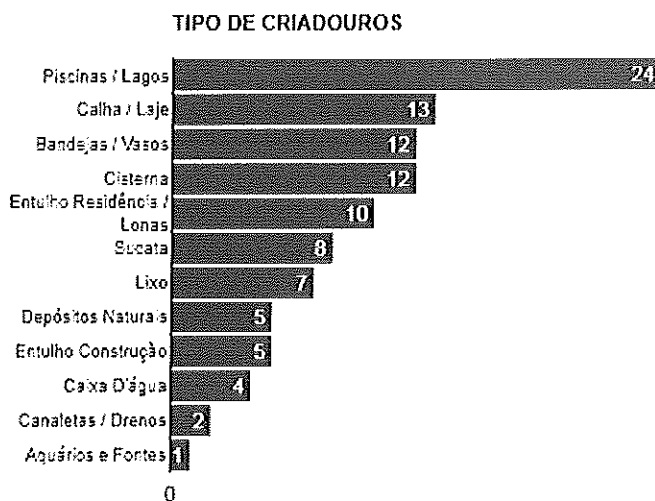
Filtros

Relatórios para Impressão

Lista de criadouros

A **Imagem - 38 - DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS** possibilita o agente identificar quais os tipos de depósitos potenciais criadouros que mais encontrou na região onde desenvolveu suas atividades. Neste exemplo, as Piscinas, as calhas, as bandejas/vasos e as cisternas podem ser os potenciais criadouros de interesse das pessoas dessa microárea no que se refere aos cuidados necessários para minimizar o risco da instalação ou procriação de *Aedes spp.* O agente precisa socializar esse conhecimento nas organizações sociais ou comunidade que trabalha. Este gráfico deve expressar o retrato que o agente revela quanto ao ambiente nesta microárea.

Imagem - 38 - DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS



Além deste gráfico acima podemos observar a **Imagem - 38 - SUB LOCALIDADES** de Sub Localidades e as taxas % de criadouros, que representa a concentração de criadouros por Sub localidade que o agente trabalha e identificou. Neste exemplo, o agente pode observar a maior concentração dos depósitos na sublocalidade do Jardim Primavera e optar em fazer um filtro para listar na **Imagem - 38 - DEPÓSITOS POTENCIAIS CRIADOUROS** apenas os tipos de depósitos desta sub localidade.

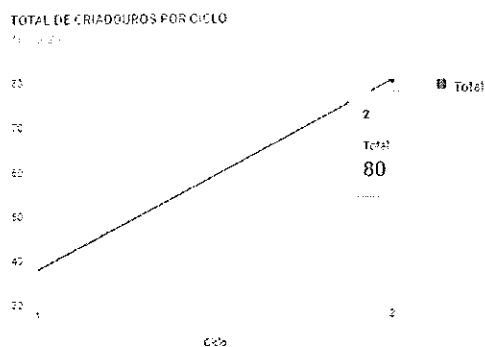
Imagem - 38 - SUB LOCALIDADES

Concentração de criadouros por Sublocalidade	
Sublocalidade	Taxa
Jardim Primavera	5.39 %
São Roque do Chopim	1.94 %
Bancários	1.60 %
Menino Deus	1.02 %
Santa Terezinha	0.52 %
São Roque	0.25 %
Bortot	0.24 %
Centro	0.03 %

A **Imagem - 39 - TOTAL DE CRIADOUROS POR CICLO** o agente pode analisar o número de criadouros que está sob controle de conhecimento para intervir com medidas adequadas conforme o grau de perigo à saúde pública. Neste exemplo, no ciclo 2 são 80 criadouros identificados para controle. Cadastrar os criadouros é uma das tarefas de maior importância no controle de vetores, pois é com o resultado desse diagnóstico que conseguimos orientar a população adequadamente, além de

simplesmente atribuir a água parada como o problema que observamos nas epidemias de arboviroses. Ter o conhecimento dos depósitos considerando a quantidade, os tipos e como se distribuem na microárea pode ser o diferencial para poder mudar o hábito das pessoas com os métodos adequados de manutenção e assim podermos ter depósitos com água parada, mas com segurança pela posse responsável de um potencial criadouro de *Aedes* spp.

Imagem - 39 - TOTAL DE CRIADOUROS POR CICLO



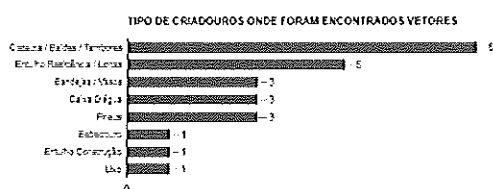
6. 2.3. VETORIAL

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS no item Diagnóstico subitem *Vetorial* podemos analisar o Índice de Infestação Predial –IIP de *Aedes* vetores das arboviroses, conforme **Imagem 40 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL**. É necessário filtrar para um determinado ciclo, ano que foi realizada a pesquisa para o levantamento de índices de infestação com a opção de escolher uma sub localidade ou todas, que retornará com os tipos de depósitos que foram identificados com larvas positivas para *Aedes*. Esta informação de depósitos com presença de larvas deve ser analisada no contexto do diagnóstico ambiental para um possível aprofundamento nas intervenções ao tipo que prevalece. Os índices são apresentados conforme o tipo da atividade, segundo o estrato ou área juntamente com o número de imóveis inspecionados com as respectivas quantidades de larvas positivas e o Índice de Infestação Predial. Neste caso, o LIRA do estrato 4 com o índice de 2,64% elevou o município de uma condição satisfatória para condição de risco com 1,23%.

Imagem 40 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL**DIAGNÓSTICO**Cidade: Ano: Subtec.: **Filtrar****Casos de Larvas Aedes no período selecionado**

Atividade	Estrato/Área	Imóveis Inspeccionados	Larvas Positivas	IP
LIRA	1	265	0	0,0%
LIRA	2	425	5	0,62%
LIRA	3	426	3	0,7%
LIRA	4	495	13	2,64%
TOTAL		1.712	21	1,23%

Atividade	Estrato/Área	Imóveis Inspeccionados	Larvas Positivas	IP
LI+T	São Roque	791	5	0,63%
LI+T	Croquem	429	0	0,0%
TOTAL		1.220	5	0,4%

**6.2.4. GEORREFERENCIAMENTO**

Ao acessar o Menu em RELATÓRIOS clicando item Georreferenciamento observamos a **Imagem 49 - GEORREFERENCIAMENTO** que possibilita as análises de dispersão dos eventos no mapa quanto aos casos de dengue, aos casos de larvas (entomológico) e de depósitos potenciais criadouros, assim como, de pontos estratégicos ao marcar cada uma das opções de seleção. No canto inferior esquerdo podemos observar uma legenda e no canto superior esquerdo podemos optar pelo mapa com ou sem relevo ou imagem por satélite.

Nos casos de dengue é possível filtrar os eventos em transmissão ou os casos em um intervalo entre ciclo e ano e para estes filtrar com as seguintes opções: Bloqueio realizado ou não, Casos confirmados ou suspeitos, Fonte de infecção autóctone ou importado e o georeferenciamento apenas do local de residência ou de outras áreas que o paciente esteve em período de transmissão. Logo abaixo do mapa é possível

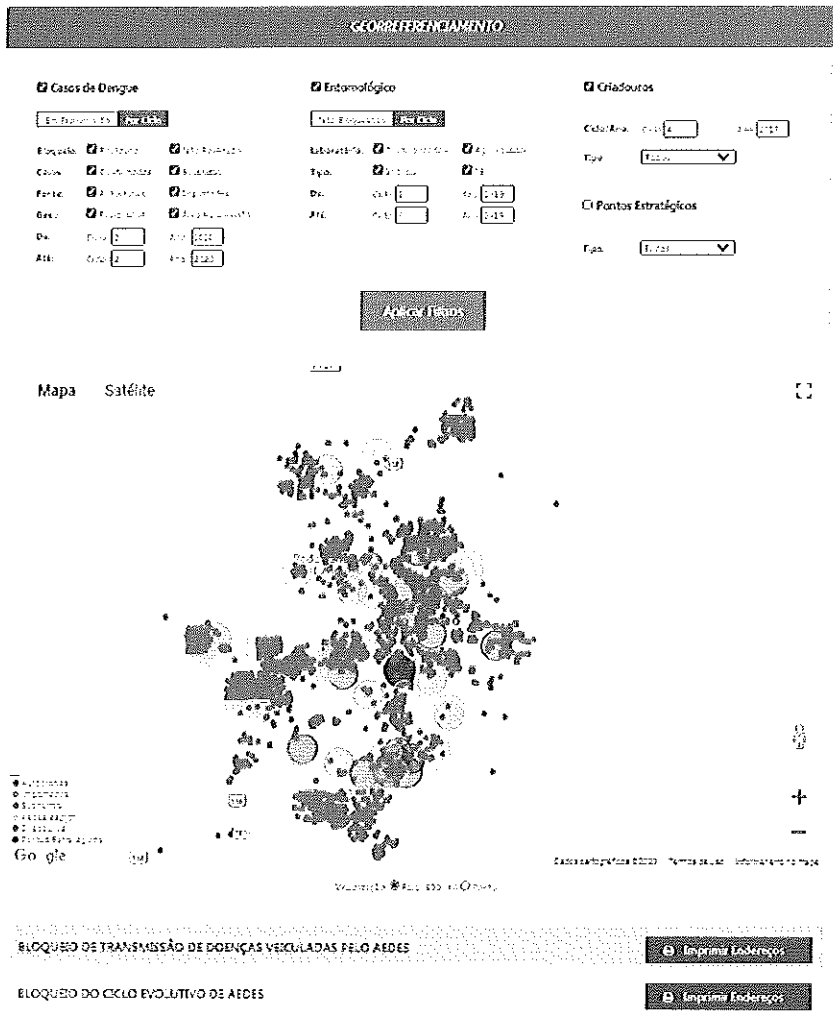
marcar para que a visualização dos casos sejam com um raio de 300 metros ou com Ponto. Na sequência abaixo conseguimos imprimir uma lista com todos os endereços dos depósitos potenciais criadouros existentes no raio de transmissão da doença clicando em imprimir endereços na opção "BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS VEICULADAS PELO AEDES". No mapa podemos maximizar a tela no canto superior direito e aumentar ou diminuir o campo de visão no canto inferior direito e desta forma é possível com uma ferramenta de captura de imagem (Microsoft/Windows\Start Menu\Programs\Accessories) e copiar a área de transmissão de 300 metros para o devido bloqueio de transmissão da doença quando for o caso.

Na opção Entomológico é possível filtrarmos as larvas em que o bloqueio do ciclo de vida dos vetores não foram bloqueados ou por ciclo em um intervalo de ciclo e ano. Na sequência temos as opções de filtrar as larvas positivas já analisadas pelo laboratório ou que aguardam o resultado. Também podemos filtrar pelo tipo de imóvel que a pesquisa foi realizada com a opção de todos os imóveis ou em pontos estratégicos. Logo abaixo do mapa é possível marcar para que a visualização dos casos sejam com um raio de 300 metros ou com Ponto. Assim como, nos casos de doenças possibilita as mesmas funcionalidades para bloqueio, mas nesse caso "BLOQUEIO DO CICLO EVOLUTIVO DE AEDES".

Na opção de Criadouros possibilita filtrar por ciclo e o ano e selecionar todos os tipos de depósitos ou algum específico.

Os Pontos Estratégicos podem ser todos georreferenciados ou algum tipo específico.

Imagem 49 - GEORREFERENCIAMENTO

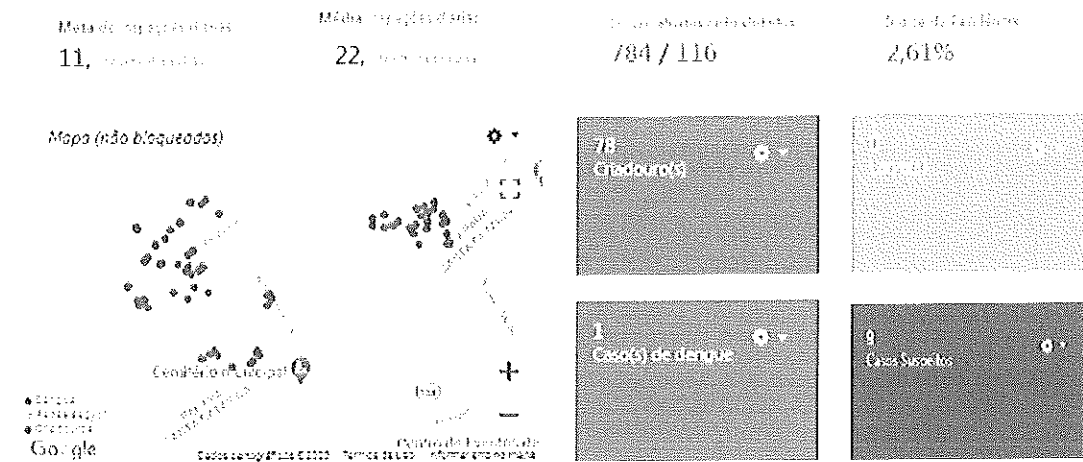


7. PAINEL DE CONTROLE NA PÁGINA PRINCIPAL

Na “página principal” que se abre após inserir o usuário e senha de acesso ao sistema que denominamos “PAINEL DE CONTROLE” o agente poderá monitorar no “Painel de Controle” **Imagem 41 - PAINEL DE CONTROLE** algumas informações referentes ao presente ciclo, tais como: inspeções em imóveis, a dificuldade de acesso aos imóveis com o índice de pendências, o número de potenciais criadouros de Aedes spp, o número de larvas de Aedes spp, o número de casos confirmados de arboviroses,

o número de pontos estratégicos ativos e a dispersão no mapa dos casos de doenças, larvas de Aedes e depósitos potenciais.

Imagem 41 - PAINEL DE CONTROLE



No quadro **Imagem 41 – META DE INSPEÇÕES** com o título “*Meta de inspeções diárias*”, possibilita ser observado o número de inspeções a serem atingidas por dia até o final do ciclo considerando o número de dias úteis que restam até a data final do ciclo. Este valor é calculado baseado no número de inspeções ainda não realizadas dividido pelo número de dias úteis que restam para o final do ciclo. Este indicador expressa a velocidade que o trabalho de campo com inspeções deverá alcançar, sendo o número de inspeções por dia para que todos os imóveis da microárea possam ser inspecionados. Neste exemplo a meta é de 11 inspeções por dia no tempo que resta para finalizar o ciclo.

Imagem 41 – META DE INSPEÇÕES

Meta de inspeções diárias
11, até o final do ciclo

No quadro ‘**Imagem 42 - MÉDIA**’ poderá ser observado o número de inspeções diárias que foram realizadas até a última semana epidemiológica quando em que os registros foram inseridos referente às atividades contidas no resumo semanal, ou seja, na sexta feira. Este valor é calculado pelo número de imóveis com inspeção realizada dividido pelo número de dias úteis desde o início do ciclo. Este indicador expressa a velocidade que o trabalho de campo com inspeções vem se desenvolvendo

considerando o número de inspeções por dia. Neste exemplo, foram realizadas em média 22 inspeções por dia.

Imagem 42 - MÉDIA

Média inspeções diárias

22, até última semana

No quadro **Imagem 43 - INSPECIONADOS E PARA INSPECIONAR** com o título “*Imóveis abertos / não visitados*” poderá ser observado o número encontrado de imóveis abertos, ou seja, aqueles que o agente teve o acesso permitido para fazer a inspeção local e o número de imóveis que ainda não foram inspecionados. Neste exemplo, foram realizadas 784 inspeções e restam 116 imóveis para serem inspecionados.

Imagem 43 - INSPECIONADOS E PARA INSPECIONAR

Imóveis abertos / não visitados

784 / 116

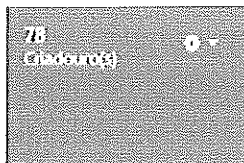
No quadro ‘**Imagem 44 - FECHADOS**’ com o título “*Índice de Pendência*” poderá ser observado o indicador que representa o percentual de imóveis que nas visitas foram encontrados fechados e conseqüentemente sem a possibilidade de inspeção. Neste exemplo observa-se que 2,61 % dos imóveis visitados foram encontrados fechados. Segundo as normas do Ministério da Saúde este indicador não deve ultrapassar o limite de 10%.

Imagem 44 - FECHADOS

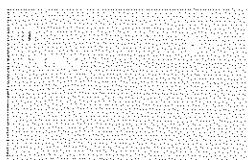
Índice de Pendência

2,61%

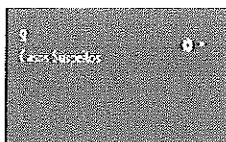
No quadro em verde **Imagem 45 - POTENCIAIS DEPÓSITOS CRIADOUROS** poderá ser visualizado o número de “*Criadouros potenciais*” registrados e monitorados pelo agente no presente ciclo. Neste exemplo 78 criadouros.

Imagem 45 - POTENCIAIS DEPÓSITOS CRIADOUROS

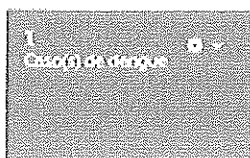
No quadro na cor laranja **Imagem 46 - LARVAS** poderá ser visualizado o número de "Larvas de Aedes spp" registrados no presente ciclo. Neste exemplo não foi constatado larvas na pesquisa, ou seja, 0 Larva(s).

Imagem 46 - LARVAS

No quadro na cor branca **Imagem 47 - SUSPEITOS** com o título "Casos suspeitos" o agente pode conferir o número de casos de dengue suspeitos que estão registrados e em possível transmissão no presente ciclo.

Imagem 47 - SUSPEITOS

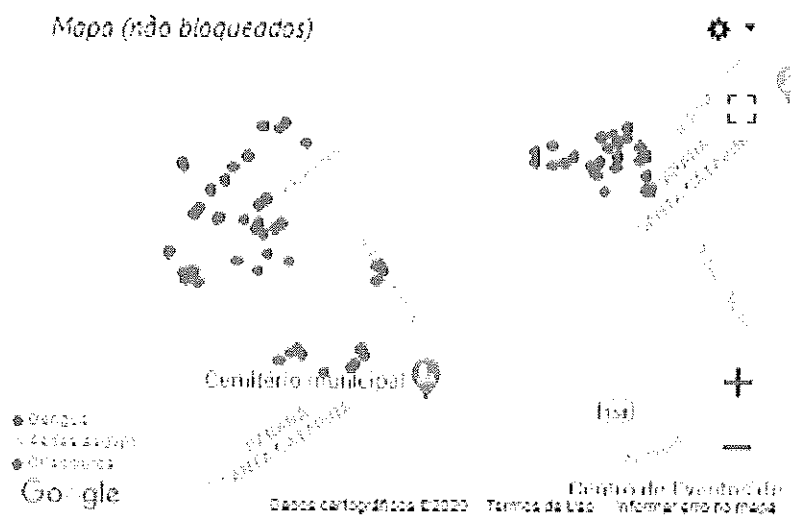
No quadro em vermelho **Imagem 47 - DENGUE** - poderá ser visualizado o número de "Casos de Dengue" em transmissão no presente ciclo.

Imagem 47 - DENGUE

No quadro **Imagem 48 - MAPA** com o título de "Mapa" o agente poderá visualizar a dispersão conforme a legenda os pontos na cor verde representando a localização dos "Depósitos Potenciais Criadouros" que o agente identificou, assim como as larvas de

Aedes spp na cor laranja e com pontos vermelhos os casos confirmados de Dengue que não foram bloqueados.

Imagem 48 - MAPA





CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

OBJETO DO PROCESSO

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

Data da análise da documentação: 19/10/2020 08:00

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(a) Resolução Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para participação no Chamamento Público Nº 001/2020. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A interessada apresentou a documentação em 15/10/2020, portanto tempestivamente, atendendo ao item 4.1 do edital. A documentação apresentada segue o rol exigido em conformidade com o item 5.2. do edital, portanto regulares. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação submete a análise da Comissão de Avaliação para Pré-Qualificação com relação às características técnicas, Comissão de Avaliação instituída pela Resolução nº 168 de 15 de setembro de 2020.

Participante: EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA

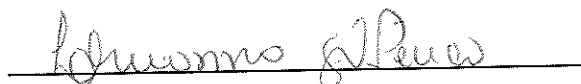
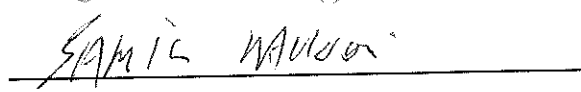

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 19 de outubro de 2020

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONIMS <ti@conims.com.br>

Convocação

1 mensagem

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONIMS <ti@conims.com.br>

26 de outubro de 2020 11:39

Para: contato@epigeo.com.br

Cc: braun0527@gmail.com, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia,

Em observação a manifestação de interesse, e conformidade documental apresentada relativa ao Chamamento Público 001/2020 deste CONIMS. Fica convocada a empresa EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA, a comparecer na sede Administrativa do CONIMS, situada à Rua Afonso Pena, 1902, no bairro Samburgaro, Pato Branco, Paraná, para a avaliação do sistema pela Comissão de Avaliação para Pré-Qualificação, no dia 27/10/2020 às 8:30hs.

Agradeço pela atenção,

--

**Guilherme Fressato Carvalho****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Telefone: (46) 3313 3550 - Ramal: 2004

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Os critérios previstos para a avaliação fundamenta-se na necessidade da aquisição do objeto, prezando pela busca de um sistema capaz de oferecer a qualidade pretendida de gerenciamento e organização de dados por meio de diversos recursos disponíveis nos softwares.

CRITÉRIOS	
INDISPENSÁVEL = I	Considera-se Indispensável (I) aquele item que pode influir em grau crítico na qualidade dos serviços.
DISPENSÁVEL = D	Considera-se Dispensável (D) aquele item que pode influir em grau menos crítico na qualidade dos serviços.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ROTEIRO	
SIM = S	Marcar S quando estiver de acordo (atender o solicitado no item).
NÃO = N	Marcar N quando estiver em desacordo (não atender o solicitado no item).
NÃO DISPONÍVEL = ND	Marcar ND quando o item não atender o solicitado e não for obrigatório (campo do ND sem sombreado ou em aberto).

DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
NOME/RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
A. SISTEMA WEB						
CRITÉRIO	ITEM	Cré debates a serem observados	S	N	ND	OBSERVAÇÕES
I	01	Servidor em nuvem com alta performance, escalável, disponível 7 dias da semana e 24 horas por dia, de responsabilidade da empresa contratada.	S			



I	02	Possibilitar que dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada utilizando protocolos SSL/TLS e HTTPS, e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais com algoritmo de assinatura SHA 256 RSA.	S			
I	03	Possibilita o backup dos dados armazenados, diariamente e de maneira integral. Mantendo cópia mensal pelo período mínimo de 12 meses.	S			
I	04	O sistema recebe atualizações periódicas.	S			
I	05	O sistema é acessível de qualquer local com acesso à internet e com possibilidade para utilização em qualquer dispositivo (celular, computador ou tablet).	S			
I	06	Acesso por usuário e senha com níveis de permissão, de acordo com a função dos operadores cadastrados.	S			
D	07	Acesso livre para consulta dos dados pela população em geral, através de URL específico.	S			
I	08	Permite que o usuário realize a alteração de sua senha.	S			
I	09	Possibilita a geração de gráficos dinâmicos com base nos dados coletados.	S			
I	10	Permite gerar relatório a partir de informações sob o ponto de vista ambiental, vetorial, condição sanitária e georreferenciamento, com a possibilidade de refinamento através de filtros aplicados aos dados coletados. Calculando totais, percentuais e médias.	S			
I	11	Permitir ao gestor/administrador listar todos os registros das tabelas, coletados e fornecidos pelos usuários do sistema.	S			
I	12	Apresentar Manual do usuário completo, explicando todas as funcionalidades e formas de utilização do sistema, nos Módulos Gestor e Agente.	S			
B. APLICATIVO PARA AGENTE DE ENDEMIAS PARA TRABALHO EM CAMPO						
I	01	Possibilita a visualização em mapa da localização atual em tempo real do Agente, que também funcione quando não houver conexão com a internet (offline).	S			
I	02	Carrega endereços cadastrados em um	S			

9/11/2014
Vet
Dede
20/11/2014

		sistema WEB para visualizá-los no mapa (georreferenciamento).				
I	03	Possibilita cadastro de potenciais criadouros em novo endereço ou endereços que já constem no sistema.	S			
I	04	Possibilita cadastro de larvas em novo endereço, endereços que já constem no sistema, considerando coordenadas geográficas detectadas automaticamente.	S			
I	05	Sincronizar áreas cadastradas e mapa da cidade, em servidor web, com o banco de dados do dispositivo móvel, para utilização quando não houver acesso a internet.	S			
I	06	Vincula dados do agente de endemia via usuário/senha previamente cadastrados em sistema WEB.	S			
I	07	Enviar dados que foram cadastrados/coletados no dispositivo móvel, de maneira offline, para banco de dados do sistema WEB, quando o dispositivo móvel realizar conexão com internet.	S			
I	08	Registros cadastrados/coletados e que não foram sincronizados, podem ser editados e excluídos, com exceção das coordenadas geográficas.	S			
I	09	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.	S			
C. APLICATIVO PARA POPULAÇÃO						
I	01	Visualização em mapa de pontos georreferenciados de casos confirmados/suspeitos de dengue em transmissão, previamente cadastrados em sistema WEB.	S			
I	02	Evidencia visualmente raio de transmissão para cada caso georreferenciado.	S			
D	03	Exibe no mapa a localização atual do usuário.	S			
D	04	Emite alerta com orientações para cuidados caso usuário esteja dentro de um raio de transmissão.	S			
I	05	Exibe relatórios com informações de criadouros, casos e evolução.	S			
I	06	Possibilita que o usuário encontre orientações sobre cuidados com cada tipo	S			



		de criadouro.				
I	07	Visualiza a realidade local de cada município que utilize o sistema, possibilitando a alteração de cada município dentro do aplicativo.	S.			
I	08	Ser compatível com Android 5.0 e superiores.	S.			
D. CONTROLE COVID-19						
I	01	Possibilitar cadastro de registro de pacientes (suspeitos ou confirmados) de COVID-19 e síndrome respiratória em plataforma WEB e multiusuário.	S.			
I	02	Permitir registro de histórico e acompanhamento de pacientes por 14 dias.	S.			
I	03	Possibilita gerar relatórios em forma de boletim informativo e a visualização sobre status da saúde dos pacientes.	S.			
I	04	Gerenciar acesso de usuários para uso da ferramenta.	S.			
E. APLICATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL						
D	01	Possui aplicativo educacional para público infantil, compatível com a plataforma Android 5.0 ou superior.	S.			
D	02	Possui informações sobre manutenção em criadouros, representados na tela em formato de desenho.	S.			
D	03	Contem atividade interativa que simula ações pertinentes ao combate da proliferação das doenças e seus vetores.	S.			

Observação: O Sistema que não apresentar conformidade com os itens avaliados e considerados indispensáveis, não serão classificados para a participação em certame futuro.

9/6 VPS


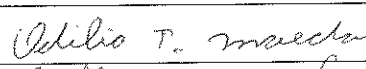
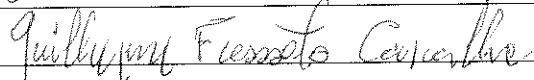
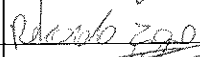


 BB

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Aos 27 dias do mês de outubro de 2020, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se no Consórcio Intermunicipal de Saúde, em sua sede administrativa, situada à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, no município de Pato Branco, Paraná, a comissão de avaliação e a empresa interessada na qualificação para o fornecimento de **SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19** para os municípios consorciados.

Foram verificados todos os critérios especificados de julgamento e preenchidos conforme a demonstração, por essa comissão e apresentados pelos representantes da empresa fornecedora do sistema. Foi verificada também toda a documentação e a empresa **EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA.** Foi considerada habilitada para a participação na licitação futura deste chamamento público.

Assinam este documento os membros da comissão de avaliação, nomeados pela Resolução nº 168/2020 e os representantes presentes da empresa.

NOME	ASSINATURA
Vilson Forgiarini	
Rafael Barboza dos Santos	
Odílio Tsuyoshi Maeda	
Guilherme Fressato Carvalho	
Ricardo Zago	
Wilson Braun	
Bruno Braun	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 322/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Chamada Pública – Pré-qualificação de empresas. Contratação de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do edital de chamamento público, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o edital de chamada pública 001/2020, cujo objeto é o cadastramento empresas para futura licitação/contratação de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Ato de Consórcio – fls. 02/03.
- 02) Publicação legal – fls. 04/06
- 03) Solicitação de Contratação de serviços – fls. 07/10
- 04) Solicitação de abertura – fls. 11
- 05) Autorização de Abertura – fls. 12
- 06) Edital nº 01/2020 – fls. 13/26
- 07) Parecer Jurídico nº 286/20209 – fls. 27/29
- 08) Publicações legais– fls. 30/35
- 09) Protocolo de recebimento de propostas – fls. 36/133
- 10) Ata de Reunião de Julgamento – fls. 134
- 11) convocação do interessado para pré qualificação – fls. 135
- 12) Ficha de Avaliação – fls. 136/139
- 13) Ata da Comissão – fls. 140



É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram a análise dessa parecerista com vistas ao exame da conformidade dos atos praticados no âmbito da chamada pública para o cadastramento de Plataforma para prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19, para futuras contratações pelo CONIMS.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame face dos atos praticados, face ao disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007, aplicada por analogia, na Lei Federal 8.666/93 e no edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente chamada pública, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pelo chamamento público com o intuito de pré-qualificar empresas para pre qualificar plataformas virtuais para uso na prevenção, controle e mapeamento de áreas propícias à proliferação do mosquito aedes aegypti no território dos municípios consorciados visando à redução ao máximo de incidência da dengue, zika e chikungunya e casos de COVID 19, como instrumento de otimização de aspectos técnicos de futuras contratações.

No que tange às exigências legais para o cadastramento, essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas foram cumpridas.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessoria se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 03 de novembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes Aegypti em Territórios Municipais e Monitoramento dos Casos de Dengue, Zika, Chikungunya e COVID-19.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público nº 001/2020, conforme regramento editalício para apresentação da documentação e posterior avaliação de quesitos pela comissão de avaliação para pré-qualificação de empresas, indicada pela Resolução nº 168/2020, a qual analisou e aprovou o software apresentado pela empresa: **EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA. - CNPJ Nº 35.617.632/0001-83**. A empresa está apta a participar de certames futuros, enquanto o referido chamamento estiver vigente.

Pato Branco/PR, 04 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.11.04 08:32:09 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

LEI Nº 1.531, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.720/64, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, discriminando os anexo integrantes desta lei, que estima a Receita em R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes RECEITAS CORRENTES (36.093.640,00), RECEITAS DE CAPITAL (99.000,00), and TOTAL DA RECEITA BRUTA (36.192.640,00).

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta lei e terá o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 1-Legislativa (828.500,00), 2-Administração (5.279.250,00), 10-Saúde (7.351.400,00).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 12-Educação Básica (4.252.250,00), 13-Cultura (233.000,00), 15-Urbanismo (2.855.350,00), 16-Ciência e Tecnologia (33.000,00), 20-Agricultura (610.000,00), 22-Indústria (554.000,00), 23-Comércio e Serviços (140.000,00), 24-Turismo (4.430.000,00), 27-Defesa (181.000,00), 28-Encargos especiais (1.430.000,00), 99-Reserva de Contingência (305.000,00), TOTAL (30.500.000,00).

02 - POR SUBFUNÇÕES

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 31-Ação Legislativa (828.500,00), 062-Defesa do Interesse Público no Processo (379.000,00), 122-Administração Geral (3.732.000,00), 123-Administração Financeira (974.000,00), 128-Formação de Recursos Humanos (135.000,00), 129-Administração de Receitas (129.000,00), 243-Assistência à Criança e ao Adolescente (643.500,00), 244-Assistência Comunitária (1.938.000,00), 301-Atenção Básica (6.293.400,00), 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial (282.000,00), 304-Vigilância Sanitária (58.000,00), 305-Vigilância Epidemiológica (105.000,00), 306-Alimentação e Nutrição (72.000,00), 361-E ensino Fundamental (3.991.250,00), 365-Educação Infantil (258.000,00), 392-Diálogo Cultural (233.000,00), 492-Serviços Urbanos (2.855.350,00), 571-Desenvolvimento Científico (33.000,00), 606-Extensão Rural (598.000,00), 654-Promoção Industrial (554.000,00), 695-Turismo (140.000,00), 782-Transporte Rodoviário (4.432.000,00), 812-Desporto Comunitário (282.000,00), 843-Serviço da Dívida Interna (1.070.000,00), 846-Outros Encargos Especiais (410.000,00), 999-Reserva de Contingência (305.000,00), TOTAL (30.500.000,00).

03 - POR PROGRAMAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 0-OPERAÇÕES ESPECIAIS (1.430.000,00), 1-PROCESSO LEGISLATIVO (828.500,00), 2-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR (1.226.000,00), 3-COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO (2.950.000,00), 4-GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE (1.103.000,00), 5-GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (4.432.000,00), 6-GESTÃO DE OBRAS DE OBRAS E SERVIÇOS (2.855.350,00), 7-COM. E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES (7.351.400,00), 8-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (1.278.000,00), 9-ASSISTÊNCIA AO MENOR INFRATOR (517.500,00), 10-GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4.239.250,00), 11-GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA (233.000,00), 12-COORDENAÇÃO DO RESPONTO AMADOR (282.000,00), 13-PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA (598.000,00), 14-APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO (554.000,00), 15-APOIO AO TURISMO (140.000,00), 16-GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLV. CIENTÍFICO (33.000,00), 17-COORDENAÇÃO DE AÇÃO ASSISTENCIAL (1.634.000,00), 18-ARRENDIZAGEM PROFISSIONAL (54.000,00), 20-ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO (12.000,00), 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA (305.000,00), TOTAL (30.500.000,00).

04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DESPESAS CORRENTES (25.722.600,00), DESPESAS DE CAPITAL (4.472.400,00), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (305.000,00), TOTAL (30.500.000,00).

05 - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 01-CÂMARA MUNICIPAL (828.500,00), 02-GOVERNO MUNICIPAL (1.236.000,00), 03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (3.359.000,00), 04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS (2.428.000,00), 05-DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (4.432.000,00), 06-DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (2.855.350,00), 07-DEPARTAMENTO DE SAÚDE (2.331.400,00), 08-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (1.634.000,00), 09-DEPARTAMENTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES (4.727.250,00), 10 - DEPARTAMENTO DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE (610.000,00), 11 - DEPARTAMENTO DE IND. COMÉRCIO E TURISMO (207.000,00), TOTAL (30.500.000,00).

Art. 4º Visando adequar as estruturas desta Lei às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas fiscais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2021, no que couber:

- I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Transferir, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

V - Por meio da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.720/74 de 17.03.1974;

VI - Proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, usando para esse fim o excesso de arrecadação, porém sempre observando as determinações legais da Lei nº 4.720/64, não sendo computado para fins do limite de que trata o inciso III;

VII - Proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, usando para esse fim o superávit financeiro do exercício anterior, porém sempre observando as determinações legais da Lei nº 4.720/64, não sendo computado para fins do limite de que trata o inciso III;

Art. 5º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento das dotações:

- I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 6º Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.720/64, de 17.03.64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades

organizatórias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso III, do artigo 4º desta Lei.

Art. 7º Nesta Lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza e por categoria econômica, grupo da natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Nelson Antonio Fevzanski
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rejeita o Voto Integral ao Projeto da Lei nº 180/2019.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Voto Integral ao Projeto da Lei nº 180/2019, que dispõe sobre a implantação de esgotos no Município de Pato Branco e em outras localidades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de novembro de 2020.

Mozair Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rejeita o Voto Integral ao Projeto de Lei nº 5/2019.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Voto Integral ao Projeto da Lei nº 5/2019, que institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana da Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de novembro de 2020.

Mozair Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rejeita o Voto Integral ao Projeto de Lei nº 18/2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Voto Integral ao Projeto da Lei nº 18/2020, que cria o Projeto "Educação para o Futuro" no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de novembro de 2020.

Mozair Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rejeita o Voto Integral ao Projeto de Lei nº 263/2019.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Voto Integral ao Projeto da Lei nº 263/2019, que dispõe sobre a edificação de placas indicativas da proibição de execução de banhos, nêutros e zonas excessivas em locais diversos e em outras localidades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de novembro de 2020.

Mozair Gregolin
Presidente

Esquema: Edital do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/2020. Contratada: Município de Chopinzinho - PR. Contratista: Pedreira Sarilho Ltda CNPJ 77.741.134/0001-41. Objeto: Suprimento de veículos ao Conselho. Valor da Suprência R\$ 263.670,00 (duzentos e sessenta e três mil e setenta e sete reais e oitenta centavos). Objeto: Tomada de Preços nº 5/2020. Fundamento Legal: Ação 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2020. Assina: Álvaro Denis Carl Souza, pelo Município e Moisés da Gasparin, pela Empresa.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes ESTÁGIO DO PARANÁ, CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 193/2017, CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 145/2017, CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 116/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Edital nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços de saúde. Valor Global: R\$ 43.720,00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2020. Objeto: Prestação de serviços de saúde. Valor Global: R\$ 243.720,00.

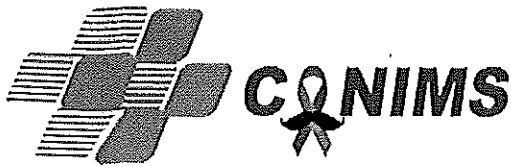
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CRÉDITO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços de saúde. Valor Global: R\$ 243.720,00.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020.

HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020. Objeto: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020 - SRP, de 01/10/2020.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/fmpj>, edição de 05/11/2020, conforme Lei Autorizativa nº 1358, de 10 de Agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 151/2020. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov

Modalidade: Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

05/10/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMATO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM TERRITÓRIOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

16/04/2020

Chamamento público visando o recebimento de doações dos direitos de uso de plataforma que proporcione ambiente virtual para teleorientação através de ferramenta de comunicação virtual, para mediação de profissionais da área de saúde, destinado ao enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.



- ↓ Anexo 1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
- ↓ Anexo 2 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020

anterior | 1 | próxima

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Missão](#)[Visão](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio
e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[RELATÓRIO](#)[COMPRAS](#)[Certidões do CONIMS](#)[Programas](#)[Convênios](#)[Transparência](#)[Recebidos](#)[Repassados](#)[TFD](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

info@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 09/11/2020 15:41:11